

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

EDITAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONCORRÊNCIA Nº 019/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Concorrência nº. 019/2023

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1.A presente Concorrência, autorizada através do processo administrativo 2023.205.000377-7-PR, tem por objeto a **obra de complementação da construção da Creche Modelo 1 Parque Aldeia - Estrada do Jacu - Parque Aldeia - Campos dos Goytacazes/RJ.**
- 1.2.A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas que regem a matéria, bem como pelas disposições deste Edital e seus Anexos parte integrante do Edital, e da minuta de contrato (**Anexo VII**).

2. DATA E LOCAL DA LICITAÇÃO

- 2.1. Na sede da PMCG (setor da CPL), localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, receberá, às 15 h (quinze horas), do dia 08 de fevereiro de 2024.

3. TIPO DE LICITAÇÃO

- 3.1. A presente Concorrência é do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programas de Trabalho: 12.365.0046.1457 e Elemento de Despesa: 449051
- 4.2. O orçamento estimado dos serviços, sob a forma de Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, encontra-se no Anexo II, totalizando a importância de **R\$ 3.320.108,74 (três milhões, trezentos e vinte mil, cento e oito reais e setenta e quatro centavos)** e tem por base a Tabela de Preços EMOP e SINAPI e consulta de preços ao mercado de, no mínimo, 03 (três) fornecedores e/ou prestadores de serviços distintos.

5. PRAZO

- 5.1. O prazo de execução dos serviços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data fixada na "Ordem de Serviço" expedida pela Prefeitura, podendo ser prorrogado até o prazo permitido na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.
- 5.2. O prazo a que se refere o subitem anterior começará a fluir no dia seguinte ao recebimento pela adjudicatária da Ordem de Serviço, a ser emitida pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
- 5.3. Na contagem de prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias em que houver expediente de trabalho normal na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

- 5.4. O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado mediante solicitação dirigida ao Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia antes do término do Contrato, comprovada a justa causa do pedido.

6. DA PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Somente poderão participar da presente licitação as empresas que, legalmente constituídas, comprovarem possuir em seu contrato social, objetivo pertinente ao objeto licitado, demonstrando ainda ter habilitação, qualificação técnica, econômica financeira, regularidade fiscal, e que atenda a todas as condições e exigências deste Edital, devendo apresentar documentação e proposta que atendam integralmente o seu objeto, **ficando vedada a participação daquelas que:**

- Tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta, inclusive Fundações, nos níveis federal, estadual ou municipal;
- Tenham sido suspensas de licitar, no prazo e nas condições do impedimento;
- Sejam estrangeiras, exceto quando ocorrer o atendimento ao disposto no inciso V, do artigo 28, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- Que estejam incursas numa das hipóteses previstas nos incisos I, II e III do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

- 6.1.1. Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

- 6.2. As Licitantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital, das condições gerais e particulares do objeto da presente Licitação e dos locais onde serão executados os serviços, devendo verificar as condições atuais e saber das condições futuras previstas, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do Contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.
- 6.3. Não será permitida a participação de empresas em consórcio, conforme justificativa no item 3 do Projeto Básico.

7. DO EDITAL DE LICITAÇÃO

- 7.1. Compõem o “Edital de Licitação” os seguintes anexos:

- 7.1.1 Anexo I - Modelo de CARTA PROPOSTA a ser fornecida pela Comissão de Licitação;

- 7.1.2 Anexo II - Orçamento com Planilha de Quantitativos e Custos Unitários;
- 7.1.3 Anexo III - Projeto Básico;
- 7.1.4 Anexo IV - Modelo de Carta de Credenciamento;
- 7.1.5 Anexo V - Cronograma Físico - Financeiro
- 7.1.6 Anexo VI - Modelo de Declaração de ME ou EPP;
- 7.1.7 Anexo VII - Minuta de Contrato;
- 7.1.8 Anexo VIII - Relatório Fotográfico e Projeto;
- 7.1.9 Anexo IX - Memória de Cálculo e Composição;
- 7.1.10 Anexo X - Memorial Descritivo.

7.2. No ato do recebimento do “**Edital**”, o interessado deverá verificar o conteúdo, inclusive seus anexos, não sendo aceitas reclamações posteriores a eventuais omissões.

8. DO CREDENCIAMENTO E DA ENTREGA DOS ENVELOPES

- 8.1. A participação na presente licitação se efetivará mediante a apresentação na data, hora e local, expressamente indicados no Edital, dos envelopes “A” - DOCUMENTAÇÃO e “B” - PROPOSTA DE PREÇO, endereçados à Comissão Permanente de Licitação.
- 8.2. Quando a empresa se fizer representada diretamente pelos sócios ou diretores contratualmente habilitados, os mesmos deverão apresentar cópias da sua Cédula de Identidade e do Ato Constitutivo do Contrato Social e suas alterações subseqüentes, devidamente arquivadas no órgão competente.
- 8.3. As empresas que desejarem, poderão se representar indiretamente através de procurador ou pessoa credenciada munida de procuração, concedendo amplos poderes para representá-la em todos os atos e fases do certame, e ser específica para esta licitação. A ausência do credenciamento do representante da empresa, não se constituirá em impedimento do direito da licitante em participar do certame, entretanto o mesmo estará impossibilitado de responder pela empresa e, em seu nome praticar quaisquer atos.
- 8.4. Iniciada a sessão, antes do recebimento dos envelopes A e B, o representante legal da licitante deverá entregar ao Presidente da C.P.L., prova de sua investidura ou, se for o caso de preposto, procuração ou documento de credenciamento, redigido conforme o modelo constante do ANEXO IV, deste Edital. Em ambas as hipóteses deverá ser apresentada cópia do ato constitutivo e/ou ata de assembléia da empresa que representa, comprovando os poderes do outorgante para delegar competência ao outorgado.
- 8.5. Os envelopes “A” - DOCUMENTAÇÃO e “B” - PROPOSTA DE PREÇO, deverão ser apresentados devidamente lacrados e indevassáveis, devendo

cada envelope constar em sua face externa os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro.
Campos dos Goytacazes/RJ. CEP 28030-045

**ENVELOPE "A" - DOCUMENTAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 019/2023
Data: 08 de fevereiro de 2024 às 15h.**

OBJETO: Obra de complementação da construção da Creche Modelo 1 Parque Aldeia - Estrada do Jacu - Parque Aldeia - Campos dos Goytacazes/RJ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro.
Campos dos Goytacazes/RJ. CEP 28030-045

**ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇOS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 019/2023
Data: 08 de fevereiro de 2024 às 15h.**

OBJETO: Obra de complementação da construção da Creche Modelo 1 Parque Aldeia - Estrada do Jacu - Parque Aldeia - Campos dos Goytacazes/RJ.

- 8.6. No início da sessão de abertura, as cópias do credenciamento ou procurações dos representantes das licitantes, serão conferidos e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e juntados ao processo administrativo.
- 8.7. A(s) empresa(s) que desejar(em) fazer(em) uso da Lei Complementar nº 123/06 deverão apresentar a declaração conforme o modelo constante do ANEXO VI.
- 8.8. Durante os trabalhos só será permitida a manifestação de um só representante por empresa participante, que constará em ata.

9. DO CONTEÚDO DOS ENVELOPES

- 9.1. Toda a **DOCUMENTAÇÃO** do envelope "A" deverá ser entregue encadernada em volume específico, em uma única via, com páginas numeradas seqüencialmente, e contendo ao final, o "Termo de Encerramento", em que conste o número de folhas do volume. Constarão na capa, as indicações apresentadas no item 8.5.
- 9.2. Certidões, atestados e outros documentos comprobatórios, exceto declaração de compromissos, e outros de emissão da licitante, devem ser emitidos pelas autoridades e órgãos competentes, e estar dentro do prazo de validade até a

data prevista para entrega dos envelopes.

- 9.3. Os documentos sem prazo de validade definido, exceto atestados técnicos, somente serão aceitos se emitidos até 60 (sessenta) dias antes da data de entrega da proposta.
- 9.4. A exceção ao subitem anterior é a certidão negativa de recuperação judicial, conforme disposto no subitem 9.6.3.3.
- 9.5. Os documentos exigidos para esta Licitação, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de **CÓPIA SIMPLES** ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação, estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto formalmente estabelecido. **Os documentos e certidões emitidas pela Internet terão sua autenticidade verificada no momento da realização do certame.**

9.5.1 - A apresentação do documento original à C.P.L. passará a integrar os autos do processo, não sendo devolvido em hipótese nenhuma.

9.6. Conteúdo do Envelope "A" - Documentação

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação das licitantes, a CPL verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;
- b) A consulta ao cadastro será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;
- c) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a CPL diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;
- d) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;
- e) Constatada a existência de sanção, a CPL reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

A proponente deverá incluir no envelope "A", com o título "DOCUMENTAÇÃO" os seguintes documentos:

9.6.1. Habilitação Jurídica:

- 9.6.1.1. Cédula de identidade dos responsáveis legais da empresa;
- 9.6.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- 9.6.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada da prova da composição da diretoria em exercício;
- 9.6.1.4. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 9.6.1.5. Apresentação do Decreto de autorização para as empresas ou sociedades estrangeiras em funcionamento no País, consoante o inciso V do artigo 28 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.6.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 9.6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 9.6.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade, e compatível com o objeto da licitação;
- 9.6.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS);
- 9.6.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 9.6.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 9.6.2.6. Certificado de Regularidade de Situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal;
- 9.6.2.7. Deverão ser fornecidas Certidões Negativas da Dívida Ativa sempre que os documentos de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estaduais e Municipais apresentadas, fizerem referência expressa de que não atestam a regularidade da licitante em relação à Dívida Ativa das citadas Fazendas; para as sociedades empresárias situadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar prova de regularidade com a Dívida Ativa, emitida pela Procuradoria Geral do Estado;
- 9.6.2.8. Quando o crédito tributário encontrar-se com sua exigibilidade suspensa, no lugar das Certidões Negativas de Débito pode-se apresentar Certidão Positiva com efeito de Negativa, segundo disposto no art. 206 do Código Tributário Nacional.

- 9.6.2.9. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos art. 29, V da Lei 8.666/93;
- 9.6.2.10. Declaração formal do representante legal da licitante, de que a empresa cumpre a legislação, não praticando ilícitos trabalhistas em face de trabalhadores menores, em obediência a Lei Federal nº 9.854/99, e proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre de menores de 18 (dezoito) anos, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 9.6.2.11. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.
- 9.6.2.12. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 9.6.2.13. A não-regularização no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

9.6.3. Qualificação Econômica Financeira:

9.6.3.1. Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses anteriores à data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes;

Entende-se "na forma da lei" o seguinte:

- a) Quando S.A., balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial e publicado em Diário Oficial e jornais de grande circulação (art. 289, caput e § 5º da Lei nº. 6.404/76);
- b) Quando outra forma societária, balanço patrimonial devidamente registrado pela Junta Comercial ou outro órgão competente do Registro do Comércio. No caso de uma empresa ter registrado legalmente seu contrato

social em cartório competente, deverá fazer o registro do balanço patrimonial no mesmo cartório;

c) Aquelas sociedades constituídas a menos de um ano deverão apresentar o balanço de abertura, que deverá conter as assinaturas do contabilista regularmente habilitado e do sócio gerente;

d) Escrituração contábil digital transmitida pelo sistema público de escrituração digital (SPED) pelas pessoas jurídicas a ela obrigadas;

9.6.3.1.1. Nenhuma empresa está dispensada das exigências do subitem anterior, na forma da lei, exceto a microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual - MEI, por força do art. 48 § 5º da Lei Municipal nº 8.768/17.

9.6.3.2. O balanço patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial, ou outro órgão competente, devendo possuir autenticação através de chancela digital, etiqueta, carimbo ou meio legal equivalente, e ainda, deverá estar assinado por Profissional de Contabilidade, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Titular ou representante legal da empresa licitante.

9.6.3.2.1. Na hipótese em que não seja possível verificar com clareza os valores do ativo circulante (AC), do realizável a longo prazo (RLP), do passivo circulante (PC), do exigível a longo prazo (ELP), do exigível total (ET) e do ativo total (AT), o balanço a que se refere o subitem 9.6.3.1 deverá vir acompanhado de demonstrativo elaborado em papel timbrado da licitante, assinado pelo contabilista regularmente habilitado e por seu representante legal, em que estejam devidamente informados os valores supramencionados, de modo a possibilitar avaliar-se a situação financeira da proponente, com os índices abaixo já calculados, a partir da aplicação das seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Geral (ILG) - igual ou superior a 1,00

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq 1,00$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC) - igual ou superior a 1,00

$$ILC = \frac{AC}{PC} \geq 1,00$$

Índice de Endividamento (IE) - igual ou menor que 1,00

$$IE = \frac{PC + ELP}{AT} \leq 1,00$$

Onde: AC = ativo circulante; PC = passivo circulante; AT = ativo total; RLP = realizável a longo prazo; ELP = exigível a longo prazo.

9.6.3.3 Certidão(ões) Negativa(s) de Recuperação Judicial - Lei 11.101/05

(falências e concordatas), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, a menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os documentos e a Proposta Comercial das licitantes, exceto quando dela constar o prazo de validade.

9.6.3.4. A licitante sediada em outra Comarca ou Estado deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pelo Foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências ou concordatas. Em caso da declaração apresentar validade expressa, esta deverá ser observada. Por outro lado, se dela não constar prazo de validade, esta será de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

9.6.3.4.1. Na hipótese da Certidão de que trata o subitem 9.6.3.3 ser emitida pela Corregedoria ou órgão equivalente do respectivo Tribunal de Justiça, será facultativa a apresentação do documento solicitado no subitem anterior.

9.6.3.4.2. Caso a licitante esteja em processo de recuperação judicial, poderá apresentar, em substituição aos documentos exigidos nos subitens 9.6.3.3 e 9.6.3.4, certidão emitida pela instância judicial certificando sua aptidão econômica e financeira para participar de procedimento licitatório.

9.6.3.4.3. Para a licitante sediada na Cidade de Campos dos Goytacazes, esta prova será feita mediante apresentação de certidões passadas pelo Cartório Único de Registro de Distribuição.

9.6.3.5. Comprovação de capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor a ser contratado.

9.6.3.5.1. Caso a comprovação seja realizada através do patrimônio líquido, a licitante deverá apresentar o balanço patrimonial exigível na forma da lei, em que pese o disposto no subitem 9.6.3.1.1.

9.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.6.4.1 As licitantes deverão apresentar documentação de qualificação técnica conforme exigido no item 09 do Projeto Básico- Anexo III.

9.6.5. Documentos: Complementares

9.6.5.1. Declaração da direção da empresa licitante de que seu quadro de pessoal não participam servidores, empregados públicos ou dirigentes do Município de Campos dos Goytacazes ou que não tenham participado nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta licitação.

9.6.5.2. Declaração formal do representante legal da licitante de cumprimento dos dispositivos estabelecidos na Resolução nº 307, de 05 de julho de 2002, CONAMA Conselho Nacional do Meio Ambiente, no que tange à gestão de resíduos da construção civil.

9.7. Conteúdo do Envelope “B” - Proposta de Preço

- 9.7.1. O envelope “B” deverá conter a CARTA PROPOSTA em modelo fornecido pela Comissão Permanente de Licitação – **Anexo I** e a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA nos moldes do **Anexo II**, devidamente carimbadas com o sinal da licitante e assinadas pelo seu representante legal em 01 (uma) via. As propostas deverão estar carimbadas com o sinal da licitante e assinada(s) pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is).
- 9.7.2. Propostas de preços superiores aos limites fixados serão desclassificadas do certame, conforme disposto neste edital. As CARTAS PROPOSTAS deverão ser apresentadas digitadas ou manuscrita, em algarismos e por extenso, com duas casas decimais, sem rasuras ou entrelinhas. No caso de números inteiros, será dispensável a apresentação do algarismo zero nas casas decimais.
- 9.7.3. A PROPOSTA DE PREÇO será elaborada pela empresa licitante, considerando-se que os serviços serão executados pelo regime de empreitada de preço unitário e apresentados na forma estabelecida no subitem anterior.
- 9.7.4. No preço proposto serão computadas todas as despesas para a execução das obras ou serviços. O preço proposto considerará a totalidade dos custos e despesas do objeto da presente concorrência e todas as despesas com instalação do canteiro de obras, mobilizações e desmobilizações de instalações provisórias, limpeza final da obra, sinalização, energia, mão-de-obra, materiais, máquinas e equipamentos, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta concorrência. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do objeto da concorrência ou do Edital. Considerar-se-á que os preços propostos são completos e suficientes para pagar todas as obras ou serviços.
- 9.7.5. A Comissão Permanente de Licitação, no julgamento das Propostas de Preço, poderá determinar que sejam promovidas retificações na Planilha Orçamentária decorrentes de erros em operações aritméticas, tais como:
- 9.7.5.1 Erro de multiplicação do valor unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o valor total;
 - 9.7.5.2 Erro de adição será retificado, conservando-se as parcelas e corrigindo-se a soma;
 - 9.7.5.3 Erro de transcrição será corrigido, mantendo-se sempre o preço unitário e as quantidades previstas, alterando-se o valor final;
 - 9.7.5.4 Erro no preço total será corrigido conforme o disposto nos itens

acima.

10. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

1ª ETAPA

- 10.1. A abertura da sessão ocorrerá impreterivelmente na data e horário designado no Aviso de Licitação, constante do preâmbulo deste Edital, não sendo aceitas propostas entregues em dia e hora diferentes daquelas ali estabelecidas. No início da sessão de abertura, os documentos de representação serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação, fazendo juntada ao processo administrativo.
- 10.2. Em seguida serão recebidos os envelopes “A” e “B”, e abertos os envelopes “A” - DOCUMENTAÇÃO pela Comissão Permanente de Licitação, sendo os seus conteúdos submetidos à análise e rubrica dos representantes das empresas presentes.
- 10.3. Os documentos contidos no envelope “A” - DOCUMENTAÇÃO serão examinados e conferidos. A critério da Comissão Permanente de Licitação, o resultado da habilitação poderá ser anunciado, ou encerrada a sessão, sendo designado data e o horário para a ocorrência de seu exame e da sua decisão.

2ª ETAPA

- 10.4. Anunciados os resultados da primeira etapa do certame, estando todas as empresas representadas na sessão e ocorrendo a renúncia expressa do direito de recurso contra a habilitação ou inabilitação prevista na letra “a”, inciso I, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, por parte das Licitantes, a Comissão Permanente de Licitação, registrará o fato em Ata, devolverá aos participantes inabilitados os Envelopes “B” ainda fechados, e procederá de acordo com o subitem 10.12 e seguintes.
- 10.5. Não havendo desistência expressa de recurso quanto à habilitação ou inabilitação, a Comissão Permanente de Licitação lacrará os envelopes contendo as propostas de preços das licitantes em invólucro único, o qual será rubricado por todos os representantes presentes, e cientificará os mesmos a respeito do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos; enquanto que, na hipótese de alguma empresa encontrar-se sem representação, a Comissão Permanente de Licitação fará publicar, necessariamente, sua decisão no Diário Oficial, sendo esta data o marco para contagem do prazo recursal.
 - 10.5.1 Em todos os casos, os autos do processo estarão com vista franqueada tão logo ocorra a abertura do prazo recursal.
- 10.6. Na hipótese de, no transcurso do prazo recursal, ocorrer renúncia expressa ao direito de interposição de recurso (por parte de todas as licitantes) ou transcorrido este sem que nenhuma empresa tenha protocolado as respectivas razões, a Comissão Permanente de Licitação dará

prosseguimento ao certame nos termos do subitem 10.9 e seguintes. Por outro lado, encerrado o prazo e havendo a efetiva interposição de recurso por parte de algum dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação comunicará aos demais (publicação D.O. do Município), que poderão impugná-lo em igual prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme o § 3º do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

- 10.7. Findo o prazo para impugnação do(s) recurso(s), com ou sem a protocolização daquela, a Comissão Permanente de Licitação, entendendo não ser o caso de reconsideração da sua decisão, remeterá o processo à autoridade superior, para que a mesma decida quanto à procedência ou não do recurso.
- 10.8. Julgado(s) o(s) recurso(s), será dada ciência do seu resultado aos interessados.
- 10.9. Não havendo impedimentos legais, a Comissão Permanente de Licitação publicará no Diário Oficial a data e horário para o prosseguimento do certame.
- 10.10. A abertura da sessão ocorrerá, impreterivelmente, na data e horário designado pela Comissão de Permanente de Licitação conforme item anterior.
- 10.11. Na sessão, o invólucro contendo os envelopes “B” das licitantes será submetido ao exame de inviolabilidade pelos representantes presentes. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação removerá o lacre daquele e devolverá o(s) envelope(s) da(s) empresa(s) inabilitada(s) ao(s) representante(s) presente(s).
 - 10.11.1 O(s) envelope(s) que não for(em) retirado(s) na hipótese acima permanecerá(ão) em poder da Comissão Permanente de Licitação pelo prazo de 15 (quinze) dias, devendo a(s) empresa(s) retirá-lo(s) por meio de representante autorizado, sob pena de inutilização do(s) mesmo(s).
- 10.12. Na seqüência, serão abertos os envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇOS das empresas habilitadas, pela Comissão Permanente de Licitação, sendo os seus conteúdos submetidos à rubrica dos representantes das empresas presentes.
- 10.13. Rubricadas as PROPOSTAS DE PREÇOS pelos representantes das empresas proponentes presentes e pela Comissão Permanente de Licitação, esta examinará a documentação apresentada, e se for o caso, desclassificará as propostas das empresas que:
 - 10.13.1. Estiverem incompletas, isto é, não contiverem informações suficientemente claras de forma a permitir a perfeita identificação quantitativa e qualitativa;
 - 10.13.2. Contiverem qualquer limitação ou condição divergente do presente Edital de Concorrência;

- 10.13.3. Oferecer preços total e/ou unitários superiores ao estimado pela Prefeitura, incluso Bonificação e Despesas Indiretas.
- 10.14. No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.
- 10.15. Finalmente, a Comissão Permanente de Licitação apontará como licitante vencedora do certame, a empresa que ofertar o **menor preço total**, fazendo constar em ata, os fatos ocorridos na reunião.
- 10.16. Estando todas as empresas habilitadas representadas na sessão e ocorrendo a renúncia expressa do direito de recurso contra o julgamento das propostas, previsto na letra “b”, inciso I, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, por parte das Licitantes, a Comissão Permanente de Licitação, registrará o fato em Ata e procederá de acordo com o subitem 10.21.
- 10.17. Não havendo desistência expressa de recurso quanto ao julgamento das propostas, a Comissão Permanente de Licitação cientificará os representantes das empresas habilitadas a respeito do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos; enquanto que, na hipótese de alguma empresa habilitada encontrar-se sem representação, a Comissão Permanente de Licitação fará publicar, necessariamente, sua decisão no Diário Oficial, sendo esta data o marco para contagem do prazo recursal.
- 10.17.1 Em todos os casos, os autos do processo estarão com vista franqueada tão logo ocorra a abertura do prazo recursal.
- 10.18. Na hipótese de, no transcurso do prazo recursal, ocorrer renúncia expressa ao direito de interposição de recurso (por parte de todas as licitantes habilitadas) ou transcorrido este sem que nenhuma empresa tenha protocolado as respectivas razões, a Comissão Permanente de Licitação dará prosseguimento ao certame nos termos do subitem 10.21. Por outro lado, encerrado o prazo e havendo a efetiva interposição de recurso, a Comissão Permanente de Licitação comunicará as demais habilitadas (por meio de publicação no D.O. do Município), que poderão impugná-lo em igual prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme o § 3º do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.19. Findo o prazo para impugnação do(s) recurso(s), com ou sem a protocolização daquela, a Comissão Permanente de Licitação, entendendo não ser o caso de reconsideração da sua decisão, remeterá o processo à autoridade superior, para que a mesma decida quanto à procedência ou não do recurso.
- 10.20. Julgado(s) o(s) recurso(s), será dada ciência do seu resultado aos interessados.
- 10.21. A Comissão Permanente de Licitação submeterá todo o processo, à análise e

aprovação da Autoridade Superior.

- 10.22. É reservada a Autoridade Superior, por despacho fundamentado, revogar a licitação, em razão de interesse público; anular total ou parcialmente o procedimento em razão de ilegalidade ocorrida em seu curso; ou homologar a licitação com a conseqüente adjudicação do seu objeto à licitante declarada vencedora do certame.

11. MEDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1. Os serviços serão medidos mensalmente, conforme instrução vigente sobre o assunto. Os preços unitários serão os constantes da Proposta de Preços Unitários vencedora.
- 11.2. As medições constarão de Folhas-Resumo, contendo a relação de serviços, quantidades, unidades, preços unitários, parciais e totais.
- 11.3. O Município de Campos dos Goytacazes pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta vencedora, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços unitários incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução da(s) obra(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas neste edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.
- 11.4. Os pagamentos serão efetuados mediante comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias e após regular liquidação da despesa, devendo ser apresentada Nota Fiscal, devidamente discriminada e atestada por 02 (dois) servidores do Município, que não o Ordenador da Despesa, e sendo um deles necessariamente o responsável pelo órgão requisitante da Obra, a qual será processada e paga na forma da legislação em vigor.
- 11.5. O pagamento das notas fiscais será processado e efetuado à Adjudicatária no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93.
- 11.6. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, e desde que o mesmo decorra de culpa do Município de Campos dos Goytacazes, sofrerão a incidência de multa de 0,1% (um décimo por cento), calculada sobre a parcela devida. A compensação financeira será calculada sobre a variação da Taxa Referencial - TR, "*pro rata tempore*", por dia de atraso, calculados sobre a parcela devida.
- 11.7. Na ocorrência de eventuais antecipações de pagamento, aplicar-se-á, como desconto, a compensação financeira acima referida, atendendo-se deste modo, o que dispõe a alínea, "a", do inciso XIV, do artigo 40, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 11.8. Para obtenção do valor de cada medição, será observado o seguinte

procedimento:

- 11.8.1. As quantidades medidas serão multiplicadas pelos respectivos preços unitários da planilha orçamentária.
- 11.8.2. O valor de cada medição corresponderá ao somatório dos produtos obtidos nos termos da alínea anterior, e calculadas na proporção da proposta apresentada pela licitante constante no formulário oficial de PROPOSTA DE PREÇO.

12. DO REAJUSTE DE PREÇOS

- 12.1. Quanto ao reajustamento de preços, será aplicado a partir da data base da planilha orçamentária. Fica definido como índice de reajuste de contrato aqueles índices publicados mensalmente pela EMOP para os itens base que foram orçados pela EMOP e índices publicados mensalmente pela SINAPI, para os itens base que foram orçados pela SINAPI.
- 12.2. Para a inclusão de novos itens de serviços no orçamento contratado, o custo unitário obtido deve ser multiplicado pelo percentual de BDI considerado pela Administração, para só então aplicar-se o desconto ofertado.

13. FISCALIZAÇÃO

- 13.1. A Fiscalização das Obras será efetuada pelo representante indicado pelos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, sendo exercida na forma estabelecida na legislação pertinente.
- 13.2. Fica reservado à Fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso, ou omissos não previstos neste Edital, nas Especificações e em tudo o mais que de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com as obras licitadas.
- 13.3. O fiscal designado pela Prefeitura anotará, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados. No que julgar excedente à sua competência técnica e/ou administrativa, comunicará o fato à autoridade superior, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.
- 13.4. A existência e atuação da Fiscalização, inclusive quanto às inspeções e testes executados ou atestados por seus prepostos, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do adjudicatário, no que concerne ao cumprimento do Projeto e suas Especificações, nem qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais, em especial as vinculadas à qualidade dos materiais empregados na execução das obras, os quais deverão obedecer a todas as Normas Técnicas pertinentes e em especial àquelas expedidas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

- 13.5. A Licitante, ao apresentar os documentos relativos à sua proposta, estará declarando, antecipadamente, aceitar os métodos e processos de inspeção, verificação e controles a serem adotados pela Fiscalização, os quais sempre baseados nas prescrições das Normas Técnicas Brasileiras vigentes cabíveis para cada serviço, obrigando-se a fornecer todos os esclarecimentos e comunicações que forem necessários.
- 13.6. Serão medidos e pagos os itens de serviços efetivamente executados, em conformidade com o cronograma físico financeiro aprovado pela Secretaria, acompanhados de relatório, onde se especifique, dimensione e situe os mesmos, através de croqui e registro fotográfico do local.
- 13.7. O item de “Administração Local” será medido/pago de acordo com a quantidade que expressar o percentual mensal de serviços executados. Caso haja necessidade de acréscimo do item de “Administração Local”, durante a execução contratual, seu valor não poderá ultrapassar a mesma relação percentual, entre o valor do referido item e o valor total contratado.
- 13.8. Os itens de projetos executivos, deverão ser medidos/pagos seguindo os seguintes critérios: 20% (vinte por cento) na mobilização dos serviços em 30 (trinta) dias, referente ao início dos projetos, 50% (cinquenta por cento) na entrega dos projetos em 60 (sessenta) dias, e 30% (trinta por cento) após a verificação e aprovação da fiscalização. Caso a entrega dos projetos seja parcial, a medição deverá ser proporcional.

14. DA GARANTIA DO CONTRATO

- 14.1. A garantia do contrato será prestada, mediante Guia de Recolhimento, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato a ser celebrado e será restituída, após o Recebimento Definitivo do objeto contratual, mediante requerimento da Contratada, obedecidas às normas aplicáveis a espécie.
- 14.2. Será exigida da licitante adjudicatária, nos termos do disposto no art. 56 da Lei Federal 8.666/93, a prestação de uma das seguintes modalidades de garantia de execução contratual:
 - fiança bancária;
 - seguro-garantia;
 - caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- 14.2.1 No caso de seguro-garantia esta deverá cobrir expressamente os seguintes eventos:
 - a. Prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
 - b. Multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;
 - c. Prejuízos diretos causados à contratante decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e

d. Obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela contratada.

14.2.2 No caso de título da dívida pública, este deverá ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

14.3. A garantia do contrato destina-se a assegurar o cumprimento das normas, a boa e fiel execução do contrato, e o pagamento de eventuais multas.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A adjudicatária terá prazo de 03 (três) dias, contados da data do recebimento de convocação específica, para assinar o Termo de Contrato, conforme minuta constante do **Anexo VII** deste edital, atendidas as seguintes exigências:

15.1.1. Prestar a garantia do Contrato, em conformidade com o item 14 deste Edital.

15.1.2. Indicar o responsável técnico e o preposto que representará a empresa durante a execução dos serviços.

15.2. Havendo injusta recusa da adjudicatária em assinar o contrato no prazo estabelecido, fica facultado à Administração convocar os Licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições, ou revogar esta concorrência.

15.3. No caso de injusta recusa de assinatura do contrato por parte da adjudicatária, a mesma perderá a garantia prevista no item 14, além das demais cominações legais prevista na Lei Federal nº 8.666/93.

15.4. A “Ordem de Serviço” para o início dos serviços, será emitida, após a assinatura do Contrato, devendo a Contratada iniciar as atividades no dia seguinte.

15.5. O prazo contratual será contado a partir da data fixada na “Ordem de Serviço”.

15.6. As alterações contratuais obedecerão às normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

15.7. O Edital de Licitação e seus anexos, bem como a proposta da Contratada farão parte integrante do contrato a ser lavrado, independentemente de transcrição.

15.8. A adjudicatária não poderá subcontratar o objeto sem a prévia e expressa anuência da Prefeitura e até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

15.8.1. Fica vedado a subcontratação dos serviços considerados como parcelas de maior relevância.

16. DA RESCISÃO

- 16.1. O contrato poderá ser rescindido de pleno direito, nos casos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 17.1. Executar os serviços contratados obedecendo às especificações constantes no presente Edital, as disposições do Contrato, e aos procedimentos constantes do Plano de Trabalho, bem com o disposto nas normas técnicas pertinentes;
- 17.2. Colocar em disponibilidade, os veículos e equipamentos necessários à execução dos serviços contratados;
- 17.3. Atender as determinações formais da Prefeitura para substituição de empregados contratados ou de sua subcontratada, no período de 48 (quarenta e oito) horas, atendendo ao interesse dos serviços;
- 17.4. Manter em condições adequadas a frota de equipamentos e mão-de-obra envolvida no trabalho;
- 17.5. Responder como única responsável, durante a vigência do Contrato, pelos terceiros, pelos atos praticados por seu pessoal, e pelo uso dos equipamentos, ficando excluída a Municipalidade de quaisquer reclamações ou indenizações, a não ser que devidamente comprovada a responsabilidade da última;
- 17.6. Arcar integralmente com os custos decorrentes dos seguros necessários, ressarcimento eventual de danos materiais e ou pessoais causados a seus empregados e a terceiros;
- 17.7. Arcar com todas as obrigações trabalhistas estabelecidas por Convenção Coletiva ou Acordo Coletivo de Trabalho junto a seus empregados e de seus subcontratados.
- 17.8. Deverá observar os dispositivos estabelecidos na resolução nº. 307 de 05 de julho de 2002, do CONAMA - CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, no que tange a gestão de resíduos da construção civil.

18. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 18.1. Emitir “Ordem de Serviço” autorizando o início de execução dos serviços pela Contratada;
- 18.2. Vistoriar a frota de equipamentos quando a mesma for ampliada ou alterada;
- 18.3. Fiscalizar permanentemente a execução dos serviços contratados, e intervir, quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento do Contrato e normas legais pertinentes.
- 18.4. Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Contrato;

- 18.5. Elaborar as medições e remunerar os serviços contratados na forma e condições pactuadas;
- 18.6. Obter todas as aprovações relativas à liberação de meio ambiente e desimpedimento do terreno, incluindo licenciamento para bota fora;
- 18.7. Realizar as desapropriações necessárias para a realização do objeto deste edital, dentro dos prazos previstos;
- 18.8. Responsabilizar-se pela infraestrutura de energia elétrica necessária para as obras e para o objeto deste Edital;
- 18.9. Providenciar bota-fora licenciado e assumir os custos para utilização;
- 18.10. Remanejar as interferências existentes no terreno indicado tais como adutoras, redes de transmissão elétrica, ocupações irregulares por invasões ou qualquer impedimento para execução das obras.
- 18.11. Fornecer o projeto básico.

19. DAS PENALIDADES

- 19.1. A Prefeitura poderá aplicar multa à Contratada em caso de atraso injustificado na execução total ou parcial nos termos dos artigos 86 a 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme a seguinte gradação:
 - 19.1.1. Em caso de inexecução parcial da obra ou serviço:
 - 2% (dois por cento) do valor da parte não executada do Contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e perdas das garantias contratuais.
 - 19.1.2. Em caso de inadimplemento ou inexecução total:
 - 5% (cinco por cento) do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em Lei.
 - 19.1.3. Em caso de mora ou atraso na execução:
 - 2% (dois por cento) incidentes sobre o valor da etapa ou fase em atraso.
- 19.2. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a Prefeitura - PMCG - rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.
- 19.3. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas da garantia prestada pela adjudicatária contratada e, caso a multa aplicada seja de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a adjudicatária contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda quando for o caso, cobrado judicialmente, e em consonância com os §§ 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

20. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 20.1. Dos atos praticados relativos a esta Licitação cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da respectiva ata, no caso de:
 - 20.1.1. habilitação ou inabilitação da licitante;
 - 20.1.2. julgamento das Propostas Comerciais;
 - 20.1.3. anulação ou revogação desta Licitação;
 - 20.1.4. rescisão do CONTRATO por ato unilateral da Administração;
 - 20.1.5. aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;
- 20.2. Dos atos praticados relativos a esta Licitação cabe Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da Licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico;
- 20.3. No caso específico da aplicação da pena de declaração de inidoneidade, esta somente poderá ser aplicada pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, dela cabendo pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação do ato na Imprensa Oficial do Município de Campos dos Goytacazes;
- 20.4. Os recursos previstos nos subitens “20.1.1” e “20.1.2” terão efeito suspensivo. A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva, nos casos previstos nos subitens 20.1.3; 20.1.4 e 20.1.5;
- 20.5. Caso seja interposto algum recurso, a PMCG, dará ciência às demais licitantes através de publicação no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 20.6. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

21. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

- 21.1. O objeto do Contrato será recebido pelo Município quando a sua execução estiver de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizeram parte do ajuste.
- 21.2. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:
 - 21.2.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado; e
 - 21.2.2. Definitivamente, por servidor ou Comissão designada para este fim,

mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da comunicação escrita do contratado, a que se refere o subitem anterior.

21.3. A Fiscalização, ao considerar o objeto do Contrato concluído, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, e efetuará a devolução da Garantia prestada pela contratada no início do Contrato.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 22.1. A Contratada assumirá a total responsabilidade pela correta escolha e dimensionamento dos equipamentos e pessoal necessários à execução dos serviços objeto do contrato;
- 22.2. A Contratada será responsável pelo bom comportamento do seu pessoal no canteiro dos serviços;
- 22.3. A Prefeitura, através de notificação por escrito à Contratada, poderá solicitar o afastamento de qualquer empregado ou preposto, que não tenha comportamento adequado. Em caso de dispensa não caberá à Prefeitura qualquer responsabilidade;
- 22.4. A Contratada deverá tomar todas as providências no sentido de serem cumpridas, rigorosamente, por seus empregados, as normas de higiene e de prevenção de acidentes vigentes;
- 22.5. A Contratada deverá fornecer, a cada um dos seus empregados, um crachá de identificação no qual conste o nome, o símbolo da empresa, o nome ou número empregado e sua função. O empregado deverá, obrigatoriamente, usar o crachá em local visível enquanto estiver a serviço, de forma a possibilitar sua identificação;
- 22.6. O Município poderá a qualquer momento antecedente à assinatura do contrato correspondente, revogar esta Licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame se constatado vício no processamento;
- 22.7. Caso seja necessário, o aditamento do contrato, com inclusão de itens que não constem na proposta vencedora, será utilizado um dos seguintes critérios:
 - 22.7.1. Para itens constantes no Catálogo da EMOP: o(s) preço(s) unitário(s) da EMOP com o mesmo desconto do preço ofertado;
 - 22.7.2. Para itens constantes no Catálogo da SINAPI: o(s) preço(s) unitário(s) da SINAPI com o mesmo desconto do preço ofertado;
 - 22.7.3. Para itens não constantes do Catálogo da EMOP e SINAPI: o menor preço de cotações de mercado, com no mínimo 03 (três) empresas especializadas, com o mesmo desconto do preço ofertado.
- 22.8. A Contratada deverá observar as normas de acessibilidade, especialmente as

contidas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e na NBR 9050.

- 22.9. O esclarecimento de dúvidas sobre o presente poderá ser requerido, por escrito, à C.P.L. da PMCG, sito à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº. 47 - Parque Santo Amaro, nesta Cidade, no horário das 09 h às 17 h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, através da linha telefônica nº (22) 98175-2073, ou enviadas para o e-mail cpl@campos.rj.gov.br.
- 22.9.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa ou empresa poderá solicitar esclarecimentos, providências.
- 22.9.2. As impugnações editalícias e interposições de recursos poderão ser protocoladas no endereço supracitado, ou enviadas para o e-mail cpl@campos.rj.gov.br, nos prazos definidos no artigo 41, parágrafos 1º e 2º, e artigo 109, respectivamente da Lei 8,666/93

Campos dos Goytacazes, 27 de dezembro de 2023.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANEXO I

CARTA PROPOSTA

ANEXO I - CARTA PROPOSTA

Proc. nº.: 2023.205.000377-7-PR		Data: __/__/2024
Empresa: _____ _____ _____	1.ª via	
Endereço: _____ _____ _____		

A licitante propõe-se a executar o objeto deste certame, a saber, obra de complementação da construção da Creche Modelo 1 Parque Aldeia - Estrada do Jacu - Parque Aldeia - Campos dos Goytacazes/RJ, pelo regime de empreitada por preço unitário e declara:

- 1) Que se submete inteiramente às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e tem pleno conhecimento das condições gerais e particulares do objeto da licitação contidas no **Edital**;
- 2) Que se compromete a colocar e manter em serviço, nos prazos determinados pela FISCALIZAÇÃO, todos os equipamentos, veículos, ferramentas e pessoal uniformizado necessário a fim de cumprir rigorosamente o prazo estabelecido no Edital, sob pena de suspensão de pagamento e demais condições legais;
- 3) Que cumprirá o cronograma oficial constante do **Edital**;
- 4) Que a presente Proposta de Preços tem como prazo de validade, 60 (sessenta) dias contados da data da entrega dos envelopes.
- 5) Que se propõe a executar as obras e serviços pelo valor de R\$ _____ (_____).

Campos dos Goytacazes, __ de _____ de 2024.

<i>Carimbo CNPJ</i>
_____ <i>Representante Legal</i>

ANEXO II

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E

CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA:		COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA				BASE DE REFERÊNCIA		EMOP/SINAPI 08/2023	
LOCAL:		ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ				DATA DO ORÇAMENTO		08/11/2023	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)		
SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO							R\$ 124.437,83		
01.01	COMPOSIÇÃO 01	-	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	VB	1,00	R\$ 94.879,84	R\$ 94.879,84		
01.02	EMOP	05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL, CONSID:CONSUMO AGUA, TEL. ENERGIA ELETRICA, MAT. LIMPEZA E ESCRITÓRIO, COMPUTADORES, LICENÇA OBRA, MOVEIS E UTENSILIOS, AR COND. BEBEDOURO, ART. RRT, FOTOGRAFIA, UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS, CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	UR	144,41	R\$ 32,85	R\$ 4.743,99		
01.03	EMOP	01.005.0003-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTACAO MECANICA	M2	1.900,00	R\$ 13,06	R\$ 24.814,00		
PROJETOS							R\$ 85.081,07		
01.1.01	EMOP	01.050.0357-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATÉ 3000M2, APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES, COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	753,53	R\$ 54,55	R\$ 41.105,06		
01.1.02	EMOP	01.050.0553-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATÉ 3000M2, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE, CONSTATANDO PLANTAS DE FORMA, ARMAÇAO E DETALHES	M2	753,53	R\$ 37,18	R\$ 28.016,25		
01.1.03	EMOP	01.050.0377-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA, CONSIDERANDO PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATÉ 3000M2, APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	753,53	R\$ 2,51	R\$ 1.891,36		
01.1.04	EMOP	01.050.0433-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 500M2, APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	753,53	R\$ 2,25	R\$ 1.695,44		
01.1.05	EMOP	01.050.0453-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATÉ 3000M2, APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	753,53	R\$ 4,21	R\$ 3.172,36		
01.1.06	EMOP	01.050.0479-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATÉ 3000M2, APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	753,53	R\$ 4,56	R\$ 3.436,10		
01.1.07	EMOP	01.050.0516-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATÉ 3000M2, APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	753,53	R\$ 7,65	R\$ 5.764,50		
CANTEIRO DE OBRA							R\$ 65.556,87		
02.01	EMOP	02.002.0012-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2VEZES, EXCLUSIVE PINTURA	M2	564,60	R\$ 38,73	R\$ 21.866,96		
02.02	EMOP	02.004.0005-0	BARRACAO DE OBRA COM DIVISAO INTERNA PARA ESCRITÓRIO E DEPOSITO DE MATERIAIS, PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3º SOBRE ESTACQUEAMENTO DE PECAS DE MADEIRA DE 3º, 3"X3", PAREDES DE TABUAS DE MADEIRA DE 3º E COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM, INCLUSIVE INSTALACAO ELETRICA, EXCLUSIVE PINTURA, SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES	M2	50,00	R\$ 533,34	R\$ 26.667,00		
02.03	EMOP	02.004.0013-0	SANITARIO COM VASO E CHUVEIRO PARA PESSOAL DE OBRA, COLETIVODE 2 UNIDADES E 4,00M2 EXECUTADO COM TABUAS DE MADEIRA DE 3º, E TELHAS ONDULADAS DE 6MM DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE INSTALACOES, APARELHOS, ESQUADRIAS E FERRAGENS CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DAS INSTALACOES E APARELHOS 2 VEZES	UN	1,00	R\$ 5.025,52	R\$ 5.025,52		
02.04	EMOP	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00	R\$ 4.544,77	R\$ 4.544,77		
02.05	EMOP	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA, EM BAIXA TENSAO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	R\$ 2.383,76	R\$ 2.383,76		
02.06	EMOP	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	R\$ 280,37	R\$ 1.682,22		
02.07	COMPOSIÇÃO 02	02.020.0002-5	PLACA DE IDENTIFICACAO, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES METALICOS E BASE EM CONCRETO ARMADO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 3.386,64	R\$ 3.386,64		
MOVIMENTACAO DE TERRA							R\$ 20.603,68		
03.01	EMOP	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	36,00	R\$ 67,69	R\$ 2.436,84		
03.02	EMOP	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	M3	21,90	R\$ 41,81	R\$ 915,64		
03.03	EMOP	03.001.0095-0	ESCAVACAO E REATERRO DE VALA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PARALIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO	M	120,00	R\$ 48,97	R\$ 5.876,40		
03.04	EMOP	03.016.0010-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO, ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	195,00	R\$ 32,51	R\$ 6.339,45		
03.05	EMOP	03.010.0100-0	COMPACTACAO DE ATERRO, EM CAMADAS DE 30CM, UTILIZANDO COMPACTADOR PNEUMATICO(SAPO), INCLUSIVE COMPRESSOR	M3	138,45	R\$ 36,37	R\$ 5.035,35		
TRANSPORTES							R\$ 47.300,97		
04.01	EMOP	04.005.0143-1	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	T X KM	20.330,63	R\$ 1,48	R\$ 30.089,33		
04.02	EMOP	04.006.0010-0	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MAO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T, EMPREGANDO 4 SERVENTES NA CARGA	T	552,90	R\$ 30,48	R\$ 16.852,39		
04.03	EMOP	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECCAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	1.500,00	R\$ 0,19	R\$ 285,00		
04.04	EMOP	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECCAO VERTICAL	M2	75,00	R\$ 0,99	R\$ 74,25		
SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 39.857,33		

OBRA:		COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA				BASE DE REFERÊNCIA		EMOP/SINAPI 08/2023	
LOCAL:		ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ				DATA DO ORÇAMENTO		08/11/2023	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
05.01	EMOP	05.006.0001-1	LOCAÇÃO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO A SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	750,00	R\$	13,00	R\$	9.750,00
05.02	EMOP	05.007.0007-0	LOCAÇÃO DE PASSARELA METÁLICA, PERFURADA, PARA ANDAIME METÁLICO TUBULAR, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTAÇÃO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2XMES	105,00	R\$	66,00	R\$	6.930,00
05.03	EMOP	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	623,60	R\$	7,96	R\$	4.963,86
05.04	EMOP	05.008.0008-1	MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	623,60	R\$	0,65	R\$	405,34
05.05	EMOP	05.050.0001-0	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO, MEDINDO (0,40X0,60)M, COM 1MM DE ESPESSURA, COM INSCRIÇÃO EM PLOTTER, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	R\$	576,89	R\$	576,89
05.06	EMOP	05.054.0001-0	PLACA DE ACRÍLICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS, MEDINDO (25X8)CM, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	23,00	R\$	44,74	R\$	1.029,02
05.07	EMOP	05.054.0015-0	PLACA DE ACRÍLICO, DESENHADA, INDICANDO SANITÁRIO MASCULINO OU FEMININO, DE (39X19)CM, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	7,00	R\$	190,50	R\$	1.333,50
05.08	EMOP	05.001.0023-0	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M3	47,00	R\$	101,98	R\$	4.793,06
05.09	EMOP	05.002.0001-0	DEMOLIÇÃO, COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, DE PISOS OU PAVIMENTOS DE CONCRETO SIMPLES, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M3	1,25	R\$	189,88	R\$	237,35
05.10	EMOP	05.001.0002-1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES, VIGAS E LAJES, EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSIÇÃO ESPECIAL, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M3	12,00	R\$	376,54	R\$	4.518,48
05.11	EMOP	05.001.0171-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 20,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	90,25	R\$	27,87	R\$	2.515,27
05.12	EMOP	05.054.0100-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PARA SAÍDA DE EMERGENCIA, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (10X20)CM, CONFORME ABNT NBR 16820, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10,00	R\$	12,34	R\$	123,40
05.13	EMOP	05.054.0102-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PARA SAÍDA DE EMERGENCIA, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (20X40)CM, CONFORME ABNT NBR 16820, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10,00	R\$	46,74	R\$	467,40
05.14	EMOP	05.058.0020-0	LONA DE POLIETILENO (LONA TERREIRO) COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE SOLO, MEDIDA PELA ÁREA COBERTA, INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	1.153,00	R\$	1,92	R\$	2.213,76
06.0			GALERIAS, DRENOS E CONEXOS					R\$	63.885,14
06.01	EMOP	06.006.0020-0	CAIXA DE INSPEÇÃO, EXECUTADA COM CONEXÕES CERÂMICAS, COM DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE BASE, CAIXA DE PROTEÇÃO E TAMPA EM CONCRETO, CONFORME PADRÃO CEDAE, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	4,00	R\$	161,21	R\$	644,84
06.02	EMOP	06.014.0049-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO (7X10X20CM), EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE 0,40X0,40X0,60M, EXCLUSIVE TAMPA, UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA, SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA	UN	10,00	R\$	671,62	R\$	6.716,20
06.03	EMOP	06.016.0009-0	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO NODULAR, ARTICULADO, PARA CAIXA DE INSPEÇÃO OU SEMELHANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE (60X50)CM, CLASSE B125, CONFORME ABNT NBR 10160, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	10,00	R\$	328,01	R\$	3.280,10
06.04	EMOP	06.271.0064-0	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 50MM, FORNECIMENTO	M	210,00	R\$	13,11	R\$	2.753,10
06.05	EMOP	06.271.0066-0	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 75MM, FORNECIMENTO	M	220,00	R\$	39,75	R\$	8.745,00
06.06	EMOP	06.271.0068-0	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 110MM, FORNECIMENTO	M	210,00	R\$	88,99	R\$	18.687,90
06.07	EMOP	06.272.0002-0	TUBO PVC, CONFORME ABNT NBR-7362 PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA, FORNECIMENTO	M	130,00	R\$	33,61	R\$	4.369,30
06.08	EMOP	06.273.0001-0	TUBO FLEXÍVEL ESTRUTURADO DE PVC PARA ÁGUAS PLUVIAIS, INCLUSIVE JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 300MM, FORNECIMENTO	M	70,00	R\$	97,44	R\$	6.820,80
06.09	EMOP	06.069.0010-0	DUTO ANELAR FLEXÍVEL, NA COR CINZA CONCRETO, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA PROTEÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 2", SENDO O DIÂMETRO INTERNO DE 52,0MM, COM FIO GUIA DE AÇO E FORNECIDO COM 2 PLUGUES (TAMPOES) NAS EXTREMIDADES, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES E KIT VEDAÇÃO	M	120,00	R\$	18,12	R\$	2.174,40
06.10	EMOP	06.400.0001-0	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTÊNCIA ATÉ 5CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO, ALINHAMENTO, FIXAÇÃO E LIGAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADORES E CONECTORES ELÉTRICOS	UN	2,00	R\$	439,50	R\$	879,00
06.11	EMOP	06.270.0048-0	CAP PVC-PBA CONFORME ABNT NBR 10351, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA, FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$	36,45	R\$	364,50
06.12	EMOP	06.016.0052-0	GRELHA PARA CANALETA DE FERRO FUNDIDO, COM CAIXILHO, COM (30X100)CM, CONFORME ABNT NBR 10160, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	40,00	R\$	138,18	R\$	5.527,20
06.13	EMOP	06.003.0010-0	CALHA MEIO-TUBO CIRCULAR DE CONCRETO VIBRADO, DIÂMETRO INTERNO DE 300MM, INCLUSIVE ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	40,00	R\$	73,07	R\$	2.922,80
08.0			BASES E PAVIMENTOS					R\$	135.475,80
08.01	EMOP	08.020.0010-0	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO, PRE-FABRICADAS, COR NATURAL, COM ESPESSURA DE 8CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 35MPA, CONFORME ABNT NBR 15953, EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M2	1.070,00	R\$	108,90	R\$	116.523,00
08.02	EMOP	08.027.0042-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, PRE-MOLDADO, TIPO DERJ, MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	240,00	R\$	78,97	R\$	18.952,80
09.0			SERVIÇOS DE PARQUES JARDINS					R\$	140.236,47
09.01	EMOP	09.001.0020-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E O MATERIAL PARA ESTE	M2	360,00	R\$	15,38	R\$	5.536,80
09.02	EMOP	09.002.0010-0	PLANTIO DE ARBUSTOS DE 50 A 100CM DE ALTURA, FORMANDO JARDIM COM 6 UNIDADES POR METRO QUADRADO, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	M2	70,00	R\$	5,48	R\$	383,60
09.03	EMOP	09.003.0012-0	ARBUSTO PARA JARDINS, TIPO HIBISCO (HIBISCUS) OU SIMILAR, COM APROXIMADAMENTE 60CM DE ALTURA, FORNECIMENTO	UN	400,00	R\$	10,82	R\$	4.328,00
09.04	EMOP	09.012.0002-0	BANCO DE CONCRETO APARENTE, C/45CM DE LARGURA E 10CM DE ESPESSURA, SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL, C/SECAO DE 10X30CM	M	36,00	R\$	271,31	R\$	9.767,16
09.05	EMOP	09.006.0030-0	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL, PARA EXECUÇÃO DE GRAMADOS	M3	36,00	R\$	341,05	R\$	12.277,80

OBRA:		COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA				BASE DE REFERÊNCIA		EMOP/SINAPI 08/2023	
LOCAL:		ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ				DATA DO ORÇAMENTO		08/11/2023	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
09.06	COMPOSIÇÃO 03	09.015.0034-5	ALAMBRADO DE TELA DE ARAME PLASTIFICADO Nº12, MALHA LOSANGO DE 7,5CM, COM ALTURA DE 2,00M, TELA PRESA EM ARAME Nº12 PLASTIF. - SOBRE MURETA DE ALVENARIA REVESTIDA, EXCLUSIVE ESTA E SUA FUNDAÇÃO, INCLUSIVE CONCRETO DE FIXAÇÃO DO ALAMBRADO NA MURETA. ESTA ESTRUTURA FORMADA DE TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 1.1/4", HORIZONTAIS E VERTICAIS, INCLUSIVE PORTOES E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA, FORN. E COLOCACAO	M2	285,00	R\$	227,92	R\$	64.957,20
09.07	EMOP	09.005.0052-0	CORTE, DESGALHAMENTO, DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE, COM ALTURA ATE 3,00M, DIAMETRO EM TORNO DE 15CM, COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO MECANICO	UN	16,00	R\$	249,34	R\$	3.989,44
09.08	EMOP	09.005.0053-0	CORTE, DESGALHAMENTO, DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE, COM ALTURA DE 3,00 A 5,00M E DIAMETRO EM TORNO DE 25CM, COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO MECANICO	UN	15,00	R\$	356,65	R\$	5.349,75
09.09	EMOP	09.005.0150-0	CAPINA DE ERVAS, GRAMINEAS, ETC, EM SUPERFICIE ENSAIBRADA	M2	1.900,00	R\$	0,18	R\$	342,00
09.10	EMOP	09.005.0036-0	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA, DE VARREDURA, OU DELIMPEZAS DIVERSAS, A SER FEITA EM CAMINHÃO C/NO MINIMO 4,00M3 DE CAPACIDADE, COMPREENDENDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATE 30KM DE DISTANCIA	M3	380,00	R\$	39,80	R\$	15.124,00
09.11	EMOP	09.001.0100-0	GRAMA SINTETICA EUROPEIA, EM ROLOS, COM FIOS DE 28MM DE COMPRIMENTO, NA COR VERDE, INCLUSIVE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE SERVICOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FAIXAS DE GRAMA SINTETICA BRANCA PARA AS DEMARCAÇÕES DO CAMPO, REGULARIZACAO COM AREIA ADEQUADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ATE O LOCAL DOS SERVICOS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	171,50	R\$	106,01	R\$	18.180,72
11.0			ESTRUTURAS						R\$ 336.842,45
11.01	EMOP	11.003.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	3,19	R\$	592,09	R\$	1.888,18
11.02	EMOP	11.025.0012-0	CONCRETO BOMBEADO, FCK=30MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCACAO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	51,79	R\$	636,83	R\$	32.978,88
11.03	EMOP	11.003.0054-0	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 25MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM, EM PAREDES DE 10CM, MEDIDO PELA AREA REAL, EXCLUSIVE ARMACAO E A ALVENARIA	M2	238,80	R\$	60,97	R\$	14.559,64
11.04	EMOP	11.009.0072-1	BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DO AÇO NAS FORMAS	KG	3.107,16	R\$	12,46	R\$	38.715,21
11.05	EMOP	11.004.0100-0	PILAR EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM DIAMETRO APROXIMADO DE 25CM, TRATADO COM IMUNIZANTE, EXCLUSIVE ESCAVACAO, FUNDACAO E REATERRO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	52,50	R\$	126,55	R\$	6.643,88
11.06	EMOP	11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	1,70	R\$	2.466,86	R\$	4.193,66
11.07	EMOP	11.030.0115-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 20, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 6,20M, CONSIDERANDO VIGOTAS, EPS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=25MPA E ESCORAMENTO, CONFORME ABNT NBR 14859, FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	559,50	R\$	252,16	R\$	141.083,52
11.08	EMOP	11.004.0035-1	ESCORAMENTO DE FORMAS ATE 3,30M DE PE DIREITO, COM MADEIRA DE 3", TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES, PRUMOS 4 VEZES	M3	360,00	R\$	13,50	R\$	4.860,00
11.09	EMOP	11.030.0085-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 16, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 5,20M, CONSIDERANDO VIGOTAS, EPS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=25MPA E ESCORAMENTO, CONFORME ABNT NBR 14859, FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	25,00	R\$	206,90	R\$	5.172,50
11.10	EMOP	55.100.0069-1	PERFIL "U" DE AÇO CARBONO, P/USOS GERAIS, PADRAO AMERICANO, COMPR. USUAL, PREÇO DE USINA, DE 6" X 2". FORN.	KG	68,70	R\$	5,02	R\$	344,87
11.11	EMOP	11.003.0005-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,50	R\$	657,89	R\$	1.644,73
11.12	EMOP	11.023.0002-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO FORMADA POR FIOS DE AÇO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELAS DE (15X15)CM, FORNECIMENTO	KG	853,22	R\$	8,49	R\$	7.243,84
11.13	EMOP	11.004.0020-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	M2	764,49	R\$	74,08	R\$	56.633,42
11.14	EMOP	11.009.0070-1	BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO DE 6,3MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DO AÇO NAS FORMAS	KG	1.553,58	R\$	13,44	R\$	20.880,12
12.0			ALVENARIAS E DIVISORIAS						R\$ 76.418,65
12.01	EMOP	12.003.0115-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA, ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	909,12	R\$	52,37	R\$	47.610,61
12.02	EMOP	12.035.0001-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 2CM DE ESPESSURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXACAO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	31,23	R\$	495,20	R\$	15.465,10
12.03	EMOP	12.005.0010-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA, DE SUPERFICIE CORRIDA, ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	192,40	R\$	69,35	R\$	13.342,94
13.0			REVESTIMENTO DE PISOS, PAREDES E TETOS						R\$ 540.333,32
13.01	EMOP	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 0,04375	M2	3.280,16	R\$	37,31	R\$	122.382,92
13.02	EMOP	13.030.0255-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM, EM PLACA TELADA NO FORMATO EM TORNO DE (30X30)CM, NAS CORES BRANCO, CINZA, BEGE, CREME, AZUL, MARROM E PRETO, CONFORME ABNT NBR 16928, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	523,12	R\$	118,01	R\$	61.733,39
13.03	EMOP	13.180.0015-1	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM, DE ENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	504,46	R\$	65,00	R\$	32.789,90
13.04	EMOP	13.200.0015-1	REVESTIMENTO EM CHAPA LAMINADA COM ACABAMENTO BRILHANTE, DE 0,8MM DE ESPESSURA, SOBRE PECAS DE MADEIRA AMPLAS, COMO PORTAS, MESAS, ARMARIOS E PRATELEIRAS FUNDAS	M2	25,02	R\$	127,33	R\$	3.185,80
13.05	EMOP	13.301.0132-0	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 5CM	M2	833,74	R\$	58,00	R\$	48.356,92
13.06	EMOP	13.330.0053-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE (45X45)CM, COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-V, CONFORME ABNT NBR 16928, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO, COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	171,21	R\$	117,19	R\$	20.064,10
13.07	EMOP	13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, LARGURA 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	56,50	R\$	93,31	R\$	5.272,02

OBRA:			COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA	BASE DE REFERÊNCIA		EMOP/SINAPI 08/2023	
LOCAL:			ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ	DATA DO ORÇAMENTO		08/11/2023	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
13.08	EMOP	13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2. E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	16,30	R\$ 77,17	R\$ 1.257,87
13.09	EMOP	13.036.0051-0	REVESTIMENTO VERTICAL EM DIVISÓRIAS OU BANÇADAS(ILHARGA)EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE ARGAMASSA EREJUNTAMENTO	M2	10,40	R\$ 502,23	R\$ 5.223,19
13.10	EMOP	13.370.0010-0	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	551,50	R\$ 69,86	R\$ 38.527,79
13.11	EMOP	13.380.0010-0	PISO DE MARMORITE,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4,B)CAMADA DE MARMORITE,COM 1CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA Nº1 BRANCA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,COM 3 POLIMENTOS MECANICOS,EXCLUSIVE JUNTA	M2	521,03	R\$ 85,69	R\$ 44.647,06
13.12	EMOP	13.380.0015-0	RODAPE DE MARMORITE,FUNDIDO NO LOCAL,COM 10CM DE ALTURA,1CMDE ESPESSURA,TERMINANDO EM CANTO RETO JUNTO AO PISO,FEITO COM CIMENTO E GRANILHA Nº1 BRANCA,COM POLIMENTO MANJAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA	M	344,06	R\$ 28,47	R\$ 9.795,39
13.13	EMOP	13.333.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA (LADRILHO HIDRALUIICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	20,00	R\$ 160,72	R\$ 3.214,40
13.14	EMOP	13.333.0010-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL (LADRILHOHIDRALUIICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	60,00	R\$ 160,72	R\$ 9.643,20
13.15	EMOP	13.416.0010-0	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	35,00	R\$ 117,28	R\$ 4.104,80
13.16	EMOP	13.416.0015-0	PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADO SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	20,00	R\$ 117,28	R\$ 2.345,60
13.17	EMOP	13.381.0050-0	JUNTA PLASTICA 17X3MM,PARA PISOS CONTINUOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.719,39	R\$ 9,51	R\$ 16.351,40
13.18	EMOP	13.301.0110-0	RODAPE DE CIMENTADO IMPERMEAVEL,COM 10CM DE ALTURA E 3CM DEESPESSURA, EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL ADICIONADO A AGUA DA ARGAMASSA NA DOSAGEM DE 1:12,ALISADO A COLHER,SOBRE PAREDE EM OSSO	M	110,80	R\$ 19,99	R\$ 2.214,89
13.19	EMOP	13.008.0010-0	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:5,COM ESPESSURA DE 3MM,APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE,EXCLUSIVE EMBOCO	M2	1.613,06	R\$ 22,79	R\$ 36.761,61
13.20	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMAOS. AF_06/2018	M2	555,44	48,71	R\$ 27.055,29
13.21	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	579,53	78,35	R\$ 45.405,78
14.0			ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRAÇAS				R\$ 225.978,53
14.01	EMOP	14.002.0133-0	GRADE DE FERRO FORMADA DE BARRAS VERTICAIS DE 1.1/2"X3/8" ACADA 10CM,QUATRO BARRAS HORIZONTAIS DE 2"X3/8" CHUMBADAS NOVAO, SENDO DUAS DAS EXTREMIDADES E DUAS DIVIDINDO A GRADE EM3 PARTES IGUAIS,COM MONTANTES DE 1.1/2"X1.1/2" A CADA 2,00MCHUMBADAS POR BAIXO E POR CIMA DA GRADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	10,60	R\$ 899,49	R\$ 9.534,59
14.02	EMOP	14.002.0081-0	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ESPACADAS DE 10CM, ENTRE EIXOS, CONTORNO E MARCO EM BARRAS DE1.1/2"X1/2", COM UMA FAIXA HORIZONTAL EM CHAPA DE FERRO DE1/8" ESPESSURA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,20	R\$ 1.573,27	R\$ 11.327,54
14.03	EMOP	14.002.0227-0	QUADRO PARA PROTECAO DE JANELA OU APARELHOS DE AR CONDICIONADO,FORMADA DE BARRAS QUADRADAS DE 3/8",CHUMBADAS NA ALVENARIA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	85,05	R\$ 681,77	R\$ 57.984,54
14.04	EMOP	14.002.0205-0	GUARDA-CORPO DE FERRO EM LANCES DE 3,00 A 4,00M E 1,00M DE ALTURA,COM 4 MONTANTES DE BARRAS DE 2"X3/4",CHUMBADOS NO CONCRETO,CORRIMAO EM 2 BARRAS SOBREPOSTAS DE 3"X1/2" E 2"X3/8",DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS EM BARRAS DE 1.1/4"X3/8",SOLDADASNOS MONTANTES,UMA DISTANTE 0,34M DO PISO E A OUTRA A 0,33M DESTA E DO CORRIMAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	14,40	R\$ 1.003,07	R\$ 14.444,21
14.05	EMOP	14.002.0220-0	CORRIMAO SIMPLES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE1.1/4",FIXADO NA PAREDE POR CHUMBADORES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	27,00	R\$ 151,24	R\$ 4.083,48
14.06	EMOP	14.003.0028-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	53,04	R\$ 539,25	R\$ 28.601,82
14.07	EMOP	14.003.0070-0	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM 1 ORDEM E BASCULA INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,36	R\$ 454,72	R\$ 163,70
14.08	EMOP	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA,COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	34,55	R\$ 373,97	R\$ 12.920,86
14.09	EMOP	14.004.0121-0	VIDRO TEMPERADO,INCOLOR,COM 6MM DE ESPESSURA,ENCAIXILHADO EMMADEIRA,ALUMINIO OU FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	53,40	R\$ 299,13	R\$ 15.973,54
14.10	EMOP	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 721,99	R\$ 3.609,95
14.11	EMOP	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 688,95	R\$ 2.755,80
14.12	EMOP	14.006.0012-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R\$ 683,12	R\$ 4.781,84
14.13	EMOP	14.006.0014-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 669,10	R\$ 2.676,40
14.14	EMOP	14.006.0370-0	QUADRO MURAL EM COMPENSADO DE 10MM, INCLUSIVE MOLDURA DO MESMO MATERIAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	14,00	R\$ 500,09	R\$ 7.001,26
14.15	EMOP	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICIO,CONSTANDO DE FORN.S/COLOC,(ESTA INCLUIDA NO FORN E COLOC,DAS ESQUADRIAS),DE- FECHADURA DE EMBUTIR EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO,-ESPELHO METAL C/ACABAMENTO CROMADO,-3 DOBRADICAS FERRO GALV. 3"X2.1/2",C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	23,00	R\$ 52,92	R\$ 1.217,16
14.16	EMOP	14.007.0051-0	FERRAGENS P/PORTAS MADEIRA, INTERNAS,2 FOLHAS ABRIR, CONSTANDOFORN S/COLOC.(INCLUIDA FORN.COLOC.ESQUADRIAS),DE- FECHADURATIPO GORGE,TRINCO REVERSIVEL,METAL ACABAMENTO CROMADO,-ROSETA METAL ACABAMENTO CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA METAL ACABAMENTO CROMADO,-6 DOBRADICAS FERRO GALV.3"X2.1/2",PINO FERRO BOLAS LATAO,-2 FECHOS EMBUTIR, 30 A 40CM ALT.METAL CROMADO	UN	2,00	R\$ 285,79	R\$ 571,58
14.17	EMOP	14.007.0085-0	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA COLOC.DIVISÓRIAS MARMORE,MARMORITEOU CONCRETO,ATE 3CM ESP.CONSTANDO FORN S/COLOC.(ESTA INCLUIDA FORN.COLOC.ESQUADRIAS),DE-2 DOBRADICAS C/UMA ABAS "U",LATAO,ACABAMENTO CROMADO,P/DIVISÓRIAS MARMORE.-FECHO SOBREPOR, TIPO "LIVRE-Ocupado",-RETANGULAR,METAL C/ACABAMENTO CROMADO,-BATENTE "U",LATAO,ACABAMENTO CROMADO,P/DIVISÓRIAS MARMORE	UN	13,00	R\$ 605,49	R\$ 7.871,37
14.18	EMOP	14.007.0324-0	CADEADO DE 50MM,C/DUPLA TRAVA,DISCO DE SEGURANCA ANTI-GAZUA,CORPO DE LATAO MACICO,CILINDRO DE LATAO TREFILADO.FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 38,00	R\$ 152,00

OBRA:			COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA			BASE DE REFERÊNCIA		EMOP/SINAPI 08/2023		
LOCAL:			ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ			DATA DO ORÇAMENTO		08/11/2023		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
14.19	EMOP	14.008.0090-0	QUADRO DE AULA MEDINDO 5,00X1,20M, EM COMPENSADO DE 10MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE COM RESINA Prensada em AUTOCLAVE), VERDE SUPER QUADRO ESCOLAR, COM MOLDURA DE MADEIRA ENVERNIZADA DE 10X2,5CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 2.370,63	R\$ 9.482,52			
14.20	EMOP	14.010.0010-0	MASTRO METALICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTURA DE 6,00M, EQUIPADO COM ROLDANA COM FIXACAO EM PRISMA DE CONCRETO DE 30X30X50CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 1.709,09	R\$ 5.127,27			
14.21	EMOP	14.002.0240-0	PROTECAO PARA PORTA EM ACO INOX ESCOVADO, CHAPA N°14, COM 30CM DE ALTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	27,60	R\$ 48,09	R\$ 1.327,28			
14.22	EMOP	14.003.0225-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SERIE 25, EM VENEZIANA, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	11,94	R\$ 1.229,67	R\$ 14.682,26			
14.23	EMOP	14.006.0234-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI, COMPENSADO DE 90X210X3,5CM, COM VISOREM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM, MEDINDO 1,10X0,20M, MOLTA FECHA PORTA, PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM, ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM, FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINILICO COM 50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR, CONFORME DESENHO CDRF S/N, EXCLUSIVE PINTURA E FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 1.210,97	R\$ 9.687,76			
15.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS						R\$ 300.860,21	
15.01	EMOP	15.002.0063-0	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CILINDRICA, PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO, COM DIAMETRO DE 60CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 90CM, INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 352,67	R\$ 352,67			
15.02	EMOP	15.002.0200-0	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO, 4 ANEIS SUPERPOSTOS DE 40MM DE ESPESSURA, 600MM DE DIAMETRO INTERNO, SENDO 1 ANEL INFERIOR (ENTRADA E SAIDA), DE 300MM+1 DE 300MM, 1 DE 150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA, PERFAZENDO 925MM DE ALTURA TOTAL, EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 533,62	R\$ 2.134,48			
15.03	EMOP	15.002.0584-0	FOSSA SEPTICA CILINDRICA, TIPO CAMARA IM-HOFF, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 2500X2400MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	R\$ 11.404,38	R\$ 11.404,38			
15.04	EMOP	15.002.0665-0	FILTRO ANAEROBIO, DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 2500X2000MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 9.810,75	R\$ 9.810,75			
15.05	EMOP	15.002.0687-0	SUMIDOURO CILINDRICO, LIGADO A FOSSA, MEDINDO 2500X2400MM, EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 8.984,38	R\$ 8.984,38			
15.06	EMOP	15.004.0046-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM, 30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRORRUBO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	8,00	R\$ 485,87	R\$ 3.886,96			
15.07	EMOP	15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	14,00	R\$ 185,21	R\$ 2.592,94			
15.08	EMOP	15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES	UN	10,00	R\$ 317,39	R\$ 3.173,90			
15.09	EMOP	15.004.0061-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES	UN	3,00	R\$ 415,89	R\$ 1.247,67			
15.10	EMOP	15.004.0070-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	3,00	R\$ 302,45	R\$ 907,35			
15.11	EMOP	15.004.0130-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E VALVULA DE DESCARGA (EXCL. ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, PARTE DE UM CONJUNTO DE DOIS OU MAIS VASOS, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA C/1,50M TUBO PVC 50MM, C/CONEXOES, ATE VALVULA E APOS ESTA ATEO VASO, LIGACAO ESGOTO C/2,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO VENTILACAO, INCL. CONEXOES, EXCL. TUBO VENTILACAO	UN	8,00	R\$ 377,04	R\$ 3.016,32			
15.12	EMOP	15.004.0151-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BEBEDOURO OU LAVATORIO TIPO CALHA, EM BATERIA COM 1 PONTO A CADA 50CM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 50MM, ATE O RALO SIFONADO	UN	2,00	R\$ 255,83	R\$ 511,66			
15.13	EMOP	15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM, EM PAVIMENTO TERREO, COM SAIDA DE 75MM, GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA, COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	R\$ 154,70	R\$ 1.082,90			
15.14	EMOP	15.005.0205-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 2 EVAPORADORES, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	8,00	R\$ 2.824,50	R\$ 22.596,00			
15.15	EMOP	15.006.0010-0	CAIXA DE INCENDIO INTERNA PADRAO CBERJ, DE ACO, MEDINDO 70X50X25CM, COMPREENDENDO: 2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRA DE POLIESTER PURA, TIPO 2, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHAVULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2", EMPATADA, COM REGISTRO, ADAPTADOR E ESGUICHO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 1.312,73	R\$ 2.625,46			
15.16	EMOP	15.006.0012-0	CAIXA DE INCENDIO EXTERNA, PADRAO CBERJ, DE ACO, MEDINDO 70X50X25CM, COMPREENDENDO: 2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRA DE POLIESTER PURA, TIPO 2, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHAVULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2", EMPATADA, COM REGISTRO, ADAPTADOR E ESGUICHO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 1.303,24	R\$ 2.606,48			
15.17	EMOP	15.006.0045-0	INSTALACAO DE INCENDIO (HIDRANTE) EM CAIXA ENTERRADA DE ALVENARIA COM TUBO MACICO, PAREDE MEIA VEZ (10CM) MEDINDO 40X30X50CM, REVESTIDA INTERNAMENTE, COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE PECAS COMPREENDENDO: REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE 2.1/2", TAMPAO CEGO 2.1/2", JUNTA STORZ DE 2.1/2" E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	2,00	R\$ 1.528,89	R\$ 3.057,78			
15.18	EMOP	15.007.0507-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 720,55	R\$ 720,55			
15.19	EMOP	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, MONOPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	R\$ 15,17	R\$ 227,55			
15.20	EMOP	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	R\$ 41,07	R\$ 616,05			
15.21	EMOP	15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 49,81	R\$ 99,62			
15.22	EMOP	15.008.0085-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	900,00	R\$ 3,81	R\$ 3.429,00			
15.23	EMOP	15.008.0095-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 6MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	500,00	R\$ 6,83	R\$ 3.415,00			
15.24	EMOP	15.008.0105-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	400,00	R\$ 13,65	R\$ 5.460,00			
15.25	EMOP	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	9,00	R\$ 377,58	R\$ 3.398,22			

OBRA:		COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA					BASE DE REFERÊNCIA		EMOP/SINAPI 08/2023	
LOCAL:		ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ					DATA DO ORÇAMENTO		08/11/2023	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
15.26	EMOP	15.015.0035-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 33,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	35,00	R\$	715,35	R\$	25.037,25	
15.27	EMOP	15.015.0203-0	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE E LOGICA, COMPREENDENDO: 2 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS, EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	5,00	R\$	224,44	R\$	1.122,20	
15.28	EMOP	15.015.0208-0	GONGO CAMPAINHA DE 6 POLEGADAS, PARA SISTEMA DE INSTALACAO DE COMBATE A INCENDIO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$	189,82	R\$	189,82	
15.29	EMOP	15.015.0213-0	INSTALACAO DE PONTO DE VENTILADOR DE TETO, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", EMBUTIDO NA LAJE, 12,00M DE FIO 2,5MM2, CONEXOES, LUVAS E CURVA, EXCLUSIVE INTERRUPTOR E ESPELHO, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	20,00	R\$	334,92	R\$	6.698,40	
15.30	EMOP	15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	80,00	R\$	363,52	R\$	29.081,60	
15.31	EMOP	15.018.0140-0	CAIXA DE PASSAGEM Nº2 PARA TELEFONE, CONFORME ESPECIFICACAO DA TELEBRAS, NAS DIMENSOES DE 20X20X13,5CM, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$	81,15	R\$	405,75	
15.32	EMOP	15.028.0010-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 100L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA, E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	5,00	R\$	753,35	R\$	3.766,75	
15.33	EMOP	15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	R\$	59,26	R\$	888,90	
15.34	EMOP	15.029.0012-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R\$	73,68	R\$	884,16	
15.35	EMOP	15.045.0111-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM CONCRETO, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"	M	150,00	R\$	74,70	R\$	11.205,00	
15.36	EMOP	15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 80 A 100A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$	156,82	R\$	313,64	
15.37	EMOP	15.007.0609-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 180 A 225A, 50KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$	359,25	R\$	359,25	
15.38	EMOP	15.004.0170-0	RALO SECO(SIMPLES) DE PVC(100X53)X40MM, COM GRELHA, COMPREENDENDO: EFLUENTE DE 40MM SOLDADAVEL EM PVC, COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	R\$	66,31	R\$	265,24	
15.39	EMOP	15.004.0202-0	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM, INCLUSIVE "T" SANITARIO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	130,00	R\$	117,75	R\$	15.307,50	
15.40	EMOP	15.004.0204-0	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 75MM, INCLUSIVE "T" SANITARIO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00	R\$	72,79	R\$	4.367,40	
15.41	EMOP	15.004.0212-0	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM, INCLUSIVE CONEXOES, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00	R\$	29,65	R\$	889,50	
15.42	EMOP	15.005.0275-0	DUTO PARA EXAUSTAO DE COCCAO DE FOGOES, SOLDADO EM CHAPA PRETA, CONFORME ABNT NBR 14518, PINTADOS COM TINTA RESISTENTE AO CALOR, INCLUSIVE SUPORTES PINTADOS, LONAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	80,00	R\$	62,99	R\$	5.039,20	
15.43	EMOP	15.008.0090-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	900,00	R\$	5,26	R\$	4.734,00	
15.44	EMOP	15.008.0232-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 35MM2, 0,6/1KV, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	150,00	R\$	28,41	R\$	4.261,50	
15.45	EMOP	15.001.0080-0	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 10MPA, ESPESSURA DE 6CM, PARA CAIXA DE INSPECAO COM 60CM DE DIAMETRO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R\$	60,61	R\$	848,54	
15.46	EMOP	15.002.0205-0	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO, 3 ANEIS SUPERPOSTOS, DE 40MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO, SENDO 1 ANEL INFERIOR (ENTRADA E SAIDA) DE 300MM, 1 DE 150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA, PERFAZENDO 625MM DE ALTURA TOTAL, EXCLUSIVE TAMPAO DEFERRO FUNDIDO E ESCAVACAO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R\$	453,18	R\$	6.344,52	
15.47	EMOP	15.004.0010-0	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO, DO TIPO CONCENTRADO, SOBRESERVATORIO DUPLO, INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO: 5,50M DE TUBO DE PVC 50MM, REGISTROS E CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$	883,66	R\$	883,66	
15.48	EMOP	15.005.0255-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO, ALIMENTACAO ELETRICA, CONEXOES E FIXACAO, PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	90,00	R\$	239,60	R\$	21.564,00	
15.49	EMOP	15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES, ATE A CAIXA, LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO, INCLUSIVE CONEXOES, EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	6,00	R\$	360,84	R\$	2.165,04	
15.50	EMOP	15.001.0054-0	ABRIGO P/2 BOTOJOS GAS DE 45KG, EXCLUSIVE LIGACOES, NAS DIM. (1,00X0,50X1,80)M, ALVENARIA TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM), PAREDES DE MEIA VEZ, REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:6, PISO COM ESPESSURA DE 10CM E COBERTURA COM ESPESSURA DE 6CM, AMBAS EM CONCRETO ARMADO, FCK=15MPA, COM ACABAMENTO DE CIMENTADO, TRACO 1:4, CONFORME PROJETO TIPO Nº2001/EMOP	UN	1,00	R\$	2.693,84	R\$	2.693,84	
15.51	EMOP	15.003.0069-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FOGAO A GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 5,00M DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2", CONEXOES, REGULADORES E DEMAIS PECAS NECESSARIAS	UN	1,00	R\$	573,53	R\$	573,53	
15.52	EMOP	15.007.0696-0	CHAVE GUARDA MOTOR, TRIFASICA, ATE 3CV, 220V, EM CAIXA METALICA, COMPREENDENDO: CHAVE MAGNETICA COM RELE TERMICO, SINALEIRA (VERDE E VERMELHO) E BOTOEIRA LIGA/DESLIGA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$	287,40	R\$	574,80	
15.53	EMOP	15.007.0705-0	CHAVE BOIA, AUTOMATICA, DE MERCURIO, UNIPOLAR, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$	128,77	R\$	257,54	
15.54	EMOP	15.015.0173-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 4CV, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 20,00M DE FIO 4MM2, CAIXASE CONEXOES	UN	2,00	R\$	551,06	R\$	1.102,12	
15.55	EMOP	15.038.0301-0	CURVA 90º SOLDADAVEL, COM DIAMETRO DE 25MM, FORNECIMENTO	UN	6,00	R\$	3,20	R\$	19,20	
15.56	EMOP	15.029.0020-0	REGISTRO DE ESFERA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$	45,87	R\$	91,74	
15.57	EMOP	15.036.0038-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM, SOLDADAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	50,00	R\$	17,45	R\$	872,50	
15.58	EMOP	15.029.0021-0	REGISTRO DE ESFERA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$	53,18	R\$	212,72	
15.59	EMOP	15.029.0101-0	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$	178,46	R\$	178,46	
15.60	EMOP	15.018.0133-0	CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM, COM TAMPA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$	44,16	R\$	220,80	

OBRA:		COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA				BASE DE REFERÊNCIA		EMOP/SINAPI 08/2023	
LOCAL:		ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ				DATA DO ORÇAMENTO		08/11/2023	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
15.61	EMOP	15.007.0208-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$	66,18	R\$	330,90
15.62	EMOP	15.007.0405-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATÉ 8 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$	138,40	R\$	692,00
15.63	EMOP	15.029.0100-0	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$	109,11	R\$	327,33
15.64	SINAPI	95250	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$	56,87	R\$	170,61
15.65	EMOP	15.001.0076-0	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE (1,20X0,60X0,80)M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,PAREDES DE MEIA VEZ,RESTITAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6.COMFUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE (100X60)CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETO Nº2799/EMOP	UN	1,00	R\$	1.233,98	R\$	1.233,98
15.66	EMOP	15.005.0203-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 2 EVAPORADORES,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	5,00	R\$	2.539,68	R\$	12.698,40
15.67	EMOP	15.015.0025-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	4,00	R\$	288,14	R\$	1.152,56
15.68	EMOP	15.015.0065-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	10,00	R\$	989,81	R\$	9.898,10
15.69	EMOP	15.015.0055-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	12,00	R\$	700,31	R\$	8.403,72
15.70	EMOP	15.011.0019-0	ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO ENEL,MEICAO DIRETA,REDE AEREA,47KVA E 75KVA,TRIFASICA,INCL. CAIXA POLIMERICA P/MEICAO DIRETA POLIFASICA(ATE 200A)CAIXA POLIMERICA P/DISJUNTOR POLIFASICO(ATE 200A)INTERNA,POLICARBONATO TAMPA TRANSPARENTE,CAIXA INSPECAO,HASTE E CONECTOR ATERRAMENTO,MAT.NEGES.EXCL. POSTE,DISJUNTOR E CONDUTORES(ENTR.SAIDA,ATERRAMENTO CONECTORES)	UN	1,00	R\$	1.438,97	R\$	1.438,97
15.71	EMOP	15.008.0245-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 95MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	150,00	R\$	70,37	R\$	10.555,50
15.72	EMOP	15.008.0235-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 50MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	80,00	R\$	39,75	R\$	3.180,00
16.0			COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO						R\$ 297.785,22
16.01	EMOP	16.001.0055-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEIEIRA,TERCAS,RINCOES E ESPOGOS DE 3"x4,1/2",CAIBROS DE 3"x1,1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EMMADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	850,77	R\$	126,56	R\$	107.673,45
16.02	EMOP	16.002.0012-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA PORTUGUESA OU ROMANA,EXCLUSIVE CUMEIEIRA E MADEIRAMENTO MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	850,77	R\$	76,69	R\$	65.245,55
16.03	EMOP	16.002.0015-0	CUMEIEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,COLONIAIS,ROMANOU PORTUGUESA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	140,00	R\$	32,34	R\$	4.527,60
16.04	EMOP	16.024.0009-0	IMPERMEABILIZACAO AREA EXPOSTA C/MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,AUTOPROTEGIDA,ACABAMENTO POLIETILENO FACE INFERIOR E ESCAMAS ARDOSIA OU GRANULOS MINERAIS FACE SUPERIOR,TIPO III-B,ESP.3MM,APROX.4MM C/CAMADA ARDOSIA,APLICADA CHAMAMACARICO PRIMER ASFALTICO,BASE AGUA ISENTA SOLVENTES,INCL.ESTE,SUBSTRATO CAIMENTO 1%,EXCL.REGULARIZACAO,ABNT NBR 9952	M2	559,50	R\$	110,41	R\$	61.774,40
16.05	EMOP	16.030.0013-0	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGOLEVE,COM PROTECAO MECANICA,EXCLUSIVE ESTA,UTILIZANDO ELASTOMERO DE POLIURETANO (PRETO),APLICADO A FRIO EM 0,3KG/M2/DEMAO,COM 3 DEMAOS	M2	203,09	R\$	112,37	R\$	22.821,22
16.06	EMOP	16.001.0085-0	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"x3",VERTICAIS E HORIZONTAIS,PARA COBERTURA DE TELHAS CERAMICAS,MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	705,94	R\$	49,84	R\$	35.184,05
16.07	EMOP	16.007.0038-0	CALHA DE PLATIBANDA OU DE RINCAO,EM CHAPA GALVANIZADA Nº26,COM 25CM DE DESENVOLVIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	7,00	R\$	79,85	R\$	558,95
17.0			PINTURAS						R\$ 138.676,01
17.01	EMOP	17.017.0169-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO,UMA DEMAIO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,UMA DEMAIO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR,UMA DEMAIO DE MASSA PARA MADEIRA,INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE PO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	521,64	R\$	53,32	R\$	27.813,84
17.02	EMOP	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICOBRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	502,80	R\$	22,89	R\$	11.509,09
17.03	EMOP	17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	349,46	R\$	19,13	R\$	6.685,17
17.04	EMOP	17.018.0115-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	1.633,22	R\$	48,36	R\$	78.982,52
17.05	EMOP	17.020.0010-0	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAIO DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR,ANILINA E UMA DEMAIO DE ACABAMENTO	M2	818,04	R\$	16,31	R\$	13.342,19
17.06	EMOP	17.040.0050-0	PINTURA DE SINALIZACAO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATEA INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES),EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA,CONFORME ABNT NBR 16820	UN	8,00	R\$	42,90	R\$	343,20
18.0			APARELHOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS						R\$ 201.040,77
18.01	EMOP	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA,COMPLETO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC EACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	6,00	R\$	360,49	R\$	2.162,94
18.02	EMOP	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R\$	40,84	R\$	490,08
18.03	EMOP	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R\$	44,34	R\$	532,08
18.04	EMOP	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R\$	41,49	R\$	580,86
18.05	EMOP	18.005.0027-0	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO,PARA VASO INFANTIL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R\$	46,43	R\$	325,01
18.06	EMOP	18.006.0020-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,INFANTIL,INCLUSIVE ACESSORIOSDE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	8,00	R\$	231,33	R\$	1.850,64

OBRA:		COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA				BASE DE REFERÊNCIA		EMOP/SINAPI 08/2023	
LOCAL:		ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ				DATA DO ORÇAMENTO		08/11/2023	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
18.07	EMOP	18.006.0026-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FORNECIMENTO	UN	12,00	R\$	99,81	R\$	1.197,72
18.08	EMOP	18.006.0033-0	TANQUE DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE 60X56CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	3,00	R\$	417,72	R\$	1.253,16
18.09	EMOP	18.007.0049-0	CHUVEIRO ELETRICO,EM PLÁSTICO,DE 110/220V.FORNECIMENTO	UN	8,00	R\$	44,40	R\$	355,20
18.10	EMOP	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	14,00	R\$	36,33	R\$	508,62
18.11	EMOP	18.009.0058-0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$	57,96	R\$	231,84
18.12	EMOP	18.009.0066-0	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OUSIMILAR DE 1/2"X17CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$	78,71	R\$	314,84
18.13	EMOP	18.009.0076-0	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	12,00	R\$	31,42	R\$	377,04
18.14	EMOP	18.013.0156-0	REGISTRO DE PRESSAO,1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	8,00	R\$	36,86	R\$	294,88
18.15	EMOP	18.016.0002-0	COIFA DE ACO INOX AISI 304/444(#20),NAS DIMENSOES 1,80X1,30X0,60M(COCCAO),COM CALHA COLETORA DE GORURA EM TODO PERIMETRO COM DRENO PLUGADO,SUPORTE DE FIXACAO E BOCAIS FLANGEADOS(FOGAO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS),FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$	6.933,17	R\$	6.933,17
18.16	EMOP	18.016.0004-0	FILTROS INERCIAIS 50X50CM DE ACO INOX 304(COIFA DE COCCAO).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$	701,28	R\$	2.805,12
18.17	EMOP	18.016.0040-0	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$	579,42	R\$	2.317,68
18.18	EMOP	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$	169,10	R\$	1.352,80
18.19	EMOP	18.021.0035-0	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPAS DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$	359,46	R\$	1.797,30
18.20	EMOP	18.016.0027-0	TANQUE INDUSTRIAL EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,PARA LAVAGEM DEPANELOS,MEDINDO APROXIMADAMENTE (0,61X0,706X0,305)M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$	2.327,86	R\$	2.327,86
18.21	EMOP	18.025.0001-0	BEBEDOURO PURIFICADOR,DE COLUNA,COM ACESSIBILIDADE,CONFORMEABNT NBR 9050,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO PRESSAO,COM 2 TORNEIRAS,VAZAO MINIMA DE 30L/H,CONFORME ABNT NBR 16236.FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$	1.199,85	R\$	2.399,70
18.22	EMOP	18.030.0006-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTUS COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 2 EVAPORADORES(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	8,00	R\$	8.698,19	R\$	69.585,52
18.23	EMOP	18.035.0010-0	VENTILADOR DE TETO COM LUMINARIA,3 PAS DE MADEIRA DE LEI,INCLUSIVE INTERRUPTOR DE COMANDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$	330,55	R\$	6.611,00
18.24	EMOP	18.082.0020-0	BANCA SECA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA E60CM DE LARGURA, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	76,00	R\$	324,12	R\$	24.633,12
18.25	EMOP	18.082.0050-0	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	13,15	R\$	639,98	R\$	8.415,74
18.26	EMOP	18.082.0051-0	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,45	R\$	734,46	R\$	5.471,73
18.27	EMOP	18.027.0445-0	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVELAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	R\$	74,61	R\$	1.193,76
18.28	EMOP	18.070.0005-0	PRATELEIRA DE MARMORE BRANCO NACIONAL,COM 30CM DE LARGURA E2CM DE ESPESSURA, SOBRE CONSOLO DE FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	36,00	R\$	114,99	R\$	4.139,64
18.29	EMOP	18.032.0030-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE PO QUIMICO,CLASSEBC,DE 6KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$	203,65	R\$	814,60
18.30	EMOP	18.032.0012-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE AGUA-PRESSURIZADA(AP),CLASSE A,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$	175,83	R\$	703,32
18.31	EMOP	18.012.0090-0	TORNEIRA DE BOIA,EM BRONZE,DE PRESSAO,DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$	67,42	R\$	67,42
18.32	EMOP	18.260.0070-0	RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENSAO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$	34,10	R\$	204,60
18.33	EMOP	18.021.0065-0	RESERVATORIO PRFV POLIESTER REFORCADO FIBRA VIDRO,CAPAC.20000L,DIM.APROX.(DIAM:3,00XALT:2,84M),AGUA POTAVEL OU APROVEITAMENTO AGUA CHUVA AAC,INCL.TAMPA PRESSAO PARAFUSADA,CONFORMEABNT NBR15527,12217 E 8220,FABR.OPERAREM REGIME CARGA OSTE.CICLICA,CONTRA RADIACOES UVA E UVB,REFORCO RESIST.CARGA COMPRES.DIRETAMENTE COSTADO S/NECESSIDADE CONTENCAO.FORNEC.	UN	1,00	R\$	16.000,00	R\$	16.000,00
18.34	EMOP	18.030.0003-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTUS COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$	2.501,05	R\$	12.505,25
18.35	EMOP	18.027.0516-0	LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, SEM REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	74,00	R\$	187,59	R\$	13.881,66
18.36	EMOP	18.027.0492-0	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, SEM REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R\$	224,22	R\$	3.139,08
18.37	EMOP	18.027.0510-0	LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X9W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, SEM REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$	166,96	R\$	1.669,60
18.38	EMOP	18.045.0018-0	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 7,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 400KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$	1.596,19	R\$	1.596,19
19.0			ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS						R\$ 4.848,60
19.01	EMOP	19.005.0028-3	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTORDIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR	H	60,00	R\$	80,81	R\$	4.848,60
20.0			CUSTOS RODOVIÁRIOS						R\$ 14.535,23
20.01	EMOP	20.111.0010-0	AREA PARA A REGIAO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES,EXCLUSIVE TRANSPORTE,INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO.FORNECIMENTO	M3	103,84	R\$	19,00	R\$	1.972,88



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA:		COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA				BASE DE REFERÊNCIA		EMOP/SINAPI 08/2023	
LOCAL:		ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ				DATA DO ORÇAMENTO		08/11/2023	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
20.02	EMOP	20.111.0007-0	BRITA CORRIDA PARA REGIAO DE CAMPOS,EXCLUSIVE TRANSPORTE,INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO.FORNECIMENTO	M3	133,50	R\$	79,20	R\$	10.573,20
20.03	EMOP	20.008.0002-0	BASE DE BRITA CORRIDA,MEDIDA APOS A COMPACTACAO,EXCLUSIVE OFORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS	M3	133,50	R\$	14,90	R\$	1.989,15
21.0			ILUMINAÇÃO PUBLICA					R\$	27.296,93
21.01	EMOP	21.003.0085-0	POSTE DE ACO,RETO,CONICO CONTINUO OU ESCALONADO,ALTURA DE 7,00M,SEM SAPATA.FORNECIMENTO	UN	7,00	R\$	2.340,00	R\$	16.380,00
21.02	EMOP	21.001.0165-0	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO,DE ACO DE 7,00 ATE 9,00M,COM FLANGE DE ACO SOLDADO NA SUA BASE,FIXADO POR PARAFUSOS CHUMBADORRES ENGASTADOS EM FUNDACAO DE CONCRETO,EXCLUSIVE FUNDACAO EFORNECIMENTO DO POSTE	UN	7,00	R\$	255,85	R\$	1.790,95
21.03	EMOP	21.011.0080-0	FUNDACAO PARA POSTE RETO,DE ACO,DE 7,00 A 9,00M,EM TERRENO DE AREIA,ARGILA OU PICARRA,INCLUSIVE INSTALACAO E FORNECIMENTO DE TAMPA DE PROTECAO	UN	7,00	R\$	1.180,09	R\$	8.260,63
21.04	EMOP	21.028.0140-0	CONECTOR PERFORANTE P/REDE SUBTERRANEA,TENSAO DE APLICACAO:0,6/1KV,CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO,NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO,CONTATO DENTADO:LIGA DE ALUMINIO ESTANFADO,C/CAMADA DE ESPESSURA MINIMA 8MM E CONDUTIVIDADE ELETRICA MINIMA 98% IACS A 20°C,GRAU DE PROTECAO:1P-65,P/CABOS:PRINCIPAL:6MM2-185MM2 E DERIVACAO:1,5MM2-10MM2.FORNECIMENTO	UN	7,00	R\$	12,66	R\$	88,62
21.05	EMOP	21.035.0235-0	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR), ARTICULADO,DN 600MM,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,COM TRANCA,DOTADO DE FURACAO ROSQUEADA PARA INSTALACAO DE CONECTORES PARA ATERRAMENTO,COM INSCRICAO RIOLUZ EM ALTO RELEVO,DESENHO A4-1992-PD EM-RIOLLUZ-10.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$	390,00	R\$	390,00
21.06	EMOP	21.001.0010-0	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO,CIRCULAR,RETO DE 9,00M,COMCABECA DE CONCRETO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE E DA CABECA	UN	1,00	R\$	386,73	R\$	386,73
TOTAL PARCIAL:						R\$	2.887.051,08		
B.D.I (15%):						R\$	433.057,66		
TOTAL DO ORÇAMENTO:						R\$	3.320.108,74		

ANEXO III PROJETO BÁSICO

1.0 – OBJETIVO

Este Projeto Básico, elaborado nos termos das disposições do artigo 7º, inciso I e artigo 6º, inciso IX da Lei Federal 8.666/93, tem por objeto a **Obra de complementação da construção da Creche Modelo 1 Parque Aldeia – Estrada do Jacu – Parque Aldeia – Campos dos Goytacazes - RJ.**

2.0 – PROJETO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS.

2.1 – Conforme orçamento, projetos e memorial descritivo em anexo.

2.2 – No caso de execução de parcelas de obras não especificadas neste Projeto Básico deverão ser observadas as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT.

2.3 – Apenas o Projeto Básico Arquitetônico está anexo a este Relatório Técnico. Os projetos complementares executivos de Engenharia serão fornecidos durante a implantação da obra.

3.0 – PERMISSÕES E LICENÇAS

A contratada deverá providenciar todas as licenças (inclusive as previstas na legislação ambiental) e permissões exigidas por imposição de leis, que sejam necessárias, devendo estimar essas despesas e incluí-las nos preços que oferecer em sua Proposta Comercial.

Fica expressamente autorizado a participação de empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, desde que haja comprovação de que o plano foi aprovado/homologado pelo juízo competente quando da entrega da documentação de habilitação, nos termos do que já foi decidido nos autos do processo TCE/RJ 250.903-2/22.

Não será permitida a participação de empresas em consórcios, pois a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 33 da Lei n.º 8.666/93

Sobre o tema, Marçal Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 12. ed., São Paulo: Dialética, p. 410) assevera:

“O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas.”

E assim conclui:

“Admitir ou negar a participação de consórcios é o resultado de um processo de avaliação do mercado em face do objeto a ser licitado e da ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto.”

A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso deste objeto.

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, nos termos da lei que regula a matéria.

A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

4.0 – SEGUROS

A contratada deverá providenciar às suas expensas, os seguros legalmente exigíveis e ainda aqueles que entenderem como necessários para protegê-lo de eventuais danos no decorrer da execução contratual.

5.0 – TRANSPORTE

A contratada arcará com os dispêndios e será responsável pelo transporte horizontal e vertical necessários ao serviço, bem como, de todos os materiais, ferramentas e máquinas necessárias às instalações.

6.0 – PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E CADASTRO DE GERADORES DE RESÍDUOS

6.1- A (s) empresa (s) vencedora (s) deverá (ão), imediatamente, se cadastrar como geradora (s) de resíduos perante a Prefeitura deste Município na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, de acordo com a Lei Municipal nº 8.232/2011. Após a realização do cadastro e sem embargo de outras exigências porventura solicitadas pela Prefeitura deste Município, cada Gerador deverá apresentar seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, elaborado nos termos do artigo 21 da Lei Federal nº 12.305/2010.

6.2- A empresa vencedora do certame ficará obrigada a elaborar e apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do artigo 20 e seguintes da Lei Federal 12.305/2011, como condição para obtenção da Ordem de Serviço a ser expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. O conteúdo mínimo do PGRS e os procedimentos a serem observados, são os estabelecidos na Portaria SMSM nº 07/2011.

6.3- O PGRS, elaborado pela empresa vencedora e aprovado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos deverá ser fielmente executado pela mesma. Em caso de descumprimento, serão autuados pela SMSM nos termos dos artigos 40, 41, 45,46 da Lei Municipal.

6.4- O Manifesto de Resíduos é documentado oficial e obrigatório para o gerenciamento do descarte dos resíduos, impresso em 04 (quatro) vias, no aterro de entulhos da Codin ou a outra destinação, tudo conforme aprovado no PGRS.

6.5- A empresa vencedora do certame deverá destinar prioritariamente os resíduos inertes gerados durante toda a obra para Aterro de entulhos Codin. Caso o local para descarte destes resíduos seja outro, ficará a mesma obrigada a apresentar documento comprobatório de que os resíduos estão sendo destinados para aquele local, a fim de dar cumprimento ao que estiver contido em seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

6.6- Em nenhuma hipótese, os resíduos, especialmente os resíduos da construção civil (RCC) poderão ser descartados nos PEVE's (Ponto de Entrega Voluntária de Entulhos), nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 8.123/2009, pois são destinados exclusivamente para pessoas físicas e em pequenos volumes.

6.7- Nos casos em que a empresa contratada execute os serviços de remoção de resíduos, por meio de terceiros, ainda assim toda responsabilidade pelo PGRS será da contratada.

7.0 – GUARDA E PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.

Também será responsabilidade do contratado, a guarda em local a ser indicado pela Administração, de todos os equipamentos, materiais e ferramentas a serem instalados ou utilizados na execução do serviço, até a aceitação definitiva do objeto contratado.

8.0 – CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

O licitante, antes da apresentação de sua Proposta Comercial deverá tomar conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações que assumirá se contratado, pois não lhe será admitido alegar, posteriormente, o desconhecimento de informações ou condições locais para justificar atrasos ou inexecução de obrigações contratuais.

9.0 –CAPACIDADE TÉCNICA.

9.1 - Certidões de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo(s) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da jurisdição da sede da licitante, respectivamente, conforme estabelecido pela Lei n.º 5.194/66 em especial no seu artigo 69 e pela Lei n.º 12.378/10.

9.2 - A validade da Certidão deverá estar em vigor na data estabelecida no preâmbulo do Edital para a entrega dos envelopes contendo os Documentos e a Proposta Comercial das licitantes.

9.3- Comprovação de empresa licitante, em dispor em seu quadro funcional na data da entrega da proposta, de profissional de nível superior, detentor de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica fornecido(S) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedidos pelo CREA ou CAU,

demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características com o objeto da Concorrência Pública limitada aos itens das parcelas de maior relevância técnica.

Itens	Unidade
PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO	M2
LAJE PRE-MOLDADA	M2
EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2

9.4- A comprovação de que o profissional responsável de nível superior, possuidor do(s) atestado(s) supramencionado(s), integrará o quadro da Contratada durante a vigência contratual, poderá ser feita apresentação de um dos seguintes documentos:

9.4.1. Cópia da ficha de registro do empregado ou carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS), quando empregado;

9.4.2. Contrato social, devidamente registrado, quando diretor ou sócio da Contratada;

9.4.3. Contrato de prestação de serviço, firmado entre a Licitante e o Responsável Técnico.

9.4.4. Declaração de contratação futura de prestação dos serviços de que trata o objeto desta licitação da Licitante e do Responsável Técnico, celebrado de acordo com a legislação civil comum.

9.5. Nos casos do subitem 9.4, deverá ser anexado o registro do profissional junto ao CREA ou CAU.

9.5.1- Declaração(ões) individual(is), por escrito, do(s) profissional(is) apresentado(s) autorizando sua inclusão na equipe técnica e confirmando a sua futura participação na execução dos trabalhos, quando a comprovação se der na forma do subitem 9.4.3 do projeto básico.

9.6. Na hipótese do profissional (detentor do atestado) já estiver arrolado como responsável técnico na certidão de Registro da Licitante emitida pelo CREA ou CAU, fica dispensada a exigência do subitem 9.4.

9.7- A Licitante deverá comprovar sua experiência na execução de obra similar ao objeto da licitação, apresentando atestado(s) e/ou certidão(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, para atender todos os itens com o somatório dos serviços entre os atestados, indicando a execução dos itens relevantes e significativos do orçamento com as seguintes características técnicas.

O quadro a seguir indica os itens de maior relevância técnica de cada etapa prevista no orçamento com quantidades mínimas a serem comprovadas para demonstrar a experiência da empresa:

Itens	Unidade	Quantidade
PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO	M2	535,00
LAJE PRE-MOLDADA	M2	279,75
EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	1.640,08

9.8- Atestado de Visita Técnica, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura ou Declaração, emitida pela própria licitante, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da obra a ser executada, não podendo alegar posteriormente o desconhecimento das mesmas.

9.9- A visita técnica poderá ser realizada por qualquer profissional indicado pela licitante, com habilitação em engenharia ou arquitetura e inscrição no CREA ou CAU. Neste caso, a visita será realizada até o último dia útil que anteceder a data fixada para a apresentação das propostas e deverá ser agendada junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – Rua Tenente Coronel Cardoso, nº 91 - Centro – Campos dos Goytacazes – RJ, pelo telefone (22)98131-1305, pelo e-mail gabineteismoih@gmail.com.

9.10- Por ocasião da visita, será emitido Atestado de Visita expedido pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura ou por quem vier a ser designado para o fim, comprovado que a empresa licitante visitou o local e tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da obra a ser executada.

10.0 – RECEBIMENTO DAS OBRAS.

Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

10.1 – Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até quinze dias da comunicação escrita do contratado;

10.2 –Definitivamente, por servidor ou Comissão designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da comunicação escrita do contratado, a que se refere o subitem anterior.

11.0 – PRAZOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

11.1 - Cronograma físico-financeiro para a entrega do objeto conforme disposto no anexo do edital.

O início da contagem dos prazos deverá coincidir com a data da autorização formal para o início das obras, a ser expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

12.0 - VALOR ESTIMADO DA OBRA

12.1 - O valor estimado das obras objeto deste Projeto Básico é **R\$ 3.320.108,74 (três milhões, trezentos e vinte mil, cento e oito reais e setenta e quatro centavos)** apurados, conforme o do orçamento detalhado, expressando a composição dos custos unitários, constante das planilhas em anexo.

13.0 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

13.1 –Pela execução do objeto deste Projeto Básico a PMCG deverá pagar à contratada, a importância total que vier a ser pactuada de acordo com o cronograma constante no contrato a ser assinado em caso de adjudicação e parte integrante no anexo conforme instruções da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cuja data final de cada período de adimplemento deverá ser consignada com as parcelas.

13.2 –Os valores a serem pagos deverão ser apurados nas medições a serem procedidas pela contratada e aprovadas pela fiscalização.

13.3 –As medições procedidas pela Contratada serão conferidas pela Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que constatando a regularidade das mesmas, providenciará o prosseguimento do processo de pagamento respectivo.

14.0 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 – Além das obrigações já definidas neste Projeto Básico, o Edital e o Contrato de Licitação deverão impor a empresa que vier a ser contratada, as seguintes outras obrigações de caráter geral:

14.1.1 – Arcar com todas as despesas referentes ao transporte, vertical e horizontal, bem como carga e descarga, de todos os equipamentos e materiais e a serem fornecidos e utilizados na instalação;

14.1.2 –Fornecer todos os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução das obras previstas;

14.1.3 –Entregar as obras concluídas, livres e desembaraçadas de quaisquer materiais e equipamentos utilizados em sua execução, incluindo a limpeza das áreas adjacentes;

14.1.4 –Certificar-se, respondendo pelos eventuais descumprimentos, de que todos os seus empregados e os de suas possíveis subcontratadas fazem uso dos Equipamentos de

Proteção Individual (EPI), tais como capacetes, botas, luvas, capas, óculos e outros adequados à prevenção de acidentes, previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, higiene e medicina do trabalho; a fiscalização do contratante poderá determinar a paralisação das instalações enquanto os empregados não portarem tais equipamentos, correndo os respectivos ônus por conta da contratada e mantendo-se inalterados os prazos de execução das obras;

14.1.5 – Responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados, prepostos ou subordinados;

14.1.6 – Fornecer aos seus empregados uniformes adequados, exigindo e fiscalizando o seu uso, bem como a identidade funcional, o que também exigirá dos empregados das possíveis subcontratadas;

14.1.7 – Responder exclusiva e integralmente, perante o contratante, pelos fornecimentos e instalações contratadas, incluindo aqueles que subcontratar a terceiros;

14.1.8 – Utilizar na execução das obras profissionais idôneos e habilitados, de acordo com o gabarito técnico indispensável.

14.1.9 – Atender aos pedidos fundamentados do contratante para substituir ou afastar quaisquer empregados;

14.1.10 – Programar e propor métodos de trabalho e de utilização dos equipamentos a serem empregados na execução das obras, submetendo-os à apreciação da Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, atendendo, imediatamente, à notificação escrita desta para alterá-los, seja com o fim de ajustá-los às necessidades do serviço ou de suplementar mão-de-obra ou equipamento deficiente ou insuficiente, sem prejuízo das penalidades que couberem pelo não atendimento;

14.1.11 – Manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais imprestáveis, refugados ou sucatas;

14.1.12 – Responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;

14.1.13 – Acatar as determinações do contratante no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, as obras executadas com vícios, defeitos ou incorreções;

14.1.14 – Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações;

14.1.15 – Transportar, para local apropriado, aprovado pelo contratante, os materiais de “bota-fora”, entulhos e lixos de qualquer natureza, provenientes das instalações.

15.0 – CRITÉRIOS PARA SUBCONTRATAÇÃO

15.1 – A adjudicatária não poderá subcontratar o objeto sem a prévia e expressa anuência da prefeitura e até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

15.2 - Fica vedado a subcontratação dos serviços considerados como parcelas de maior relevância.

16.0 - FISCALIZAÇÃO

16.1 – A Fiscalização das Obras será efetuada pelo representante indicado pelos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, sendo exercida na forma estabelecida na legislação pertinente.

16.2 - Fica reservado à Fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso, ou omissos não previsto no Edital, nas Especificações e em tudo o mais que de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com as obras licitadas.

16.3 - O fiscal designado pela Prefeitura anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados. No que julgar excedente à sua competência técnica e/ou administrativa, comunicará o fato à autoridade superior, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

16.4 - A existência e atuação da Fiscalização, inclusive quanto às inspeções e testes executados ou atestados por seus prepostos, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do adjudicatário, no que concerne ao cumprimento do Projeto e suas Especificações, nem qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais, em especial as vinculadas à qualidade dos materiais empregados na execução das obras, os quais deverão obedecer a todas as Normas Técnicas pertinentes e em especial àquelas expedidas pela ABNT - Associação Brasileira de Norma Técnicas.

16.5 - A Licitante, ao apresentar os documentos relativos à sua proposta, estará declarando, antecipadamente, aceitar os métodos e processos de inspeção, verificação e controles a serem adotados pela Fiscalização, os quais sempre baseados nas prescrições das Normas Técnicas Brasileiras vigentes cabíveis para cada serviço, obrigando-se a fornecer todos os esclarecimentos e comunicações que forem necessários.

16.6 - Serão medidos e pagos os itens de serviços efetivamente executados, em conformidade com o cronograma físico financeiro aprovado pela Secretaria, acompanhados de relatório, onde se especifique, dimensione e situe os mesmos, através de croqui e registro fotográfico do local;

16.7 - O item de “Administração Local” será medido/pago de acordo com a quantidade que expressar o percentual mensal de serviços executados. Caso haja necessidade de acréscimo do item de “Administração Local”, durante a execução contratual, seu valor não poderá ultrapassar a mesma relação percentual, entre o valor do referido item e o valor total contratado;

16.8 – Os itens de projetos executivos, deverão ser medidos/pagos seguindo os seguintes critérios: 20% (vinte por cento) na mobilização dos serviços em 30 (trinta) dias, referente ao início dos projetos, 50% (cinquenta por cento) na entrega dos projetos em 60 (sessenta) dias, e 30% (trinta por cento) após a verificação e aprovação da fiscalização. Caso a entrega dos projetos seja parcial, a medição deverá ser proporcional.

17.0 – DA GARANTIA DO CONTRATO

17.1 –A garantia do contrato será prestada antes de sua lavratura ou no máximo até o quinto dia útil posterior a assinatura do respectivo termo, conforme o caso, mediante Guia de Recolhimento, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato a ser celebrado, em caso de fiança bancária e será restituída, após o Recebimento Definitivo do objeto contratual, mediante requerimento da Contratada, obedecidas às normas aplicáveis a espécie.

17.2 –Será exigida da licitante adjudicatária, nos termos do disposto no art. 56 da Lei Federal 8.666/93, a prestação de uma das seguintes modalidades de garantia de execução contratual:

- fiança bancária;
- seguro-garantia;
- caução em dinheiro ou título da dívida pública.

17.3 –No caso de título da dívida pública, este deverá ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

17.4 –A garantia do contrato destina-se a assegurar o cumprimento das normas, a boa e fiel execução do contrato, e o pagamento de eventuais multas.

17.5 –Caso ocorra a prorrogação do contrato a garantia também deverá ser prorrogada.

18.0 – FORMA DE SELEÇÃO DA EMPRESA

A seleção da empresa deverá ser feita através de Licitação na modalidade Concorrência Pública, disciplinado na lei nº 8666/93.

19.0 – CRITÉRIOS PARA REAJUSTE

19.1 - Quanto ao reajustamento de preços, será aplicado a partir da data base da planilha orçamentária. Fica definido como índice de reajuste de contrato aqueles índices publicados mensalmente pela EMOP, para cada família de serviços;

19.2 – Para a inclusão de novos itens de serviços no orçamento contratado, o custo unitário obtido deve ser multiplicado pelo percentual de BDI considerado pela Administração, para só então aplicar-se o desconto ofertado.

20.0 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Será adotado como critério de julgamento das propostas o Menor Preço Global, sendo vencedora a licitante que ofertar o menor preço entre os apresentados na sessão de julgamento das propostas.

21.0 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data do recebimento da ordem de serviço pela contratada.

22.0 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente projeto básico, considerando a análise das necessidades, conclui pela viabilidade da contratação de uma empresa para execução do objeto citado, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados recomendamos o prosseguimento do processo.

Campos dos Goytacazes, 09 de novembro de 2023.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário de Obras e Infraestrutura
Matrícula: 41.270



ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE

CREDENCIAMENTO

ANEXO IV - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Comissão Permanente de Licitação - C.P.L.
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47 - Parque Santo Amaro.
Município de Campos dos Goytacazes/RJ

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 019/2023

Prezados senhores

Pelo presente documento, **outorgo** ao Sr..... (nome, qualificação e endereço), portador da carteira de identidade nº....., expedida pelo (a)....., inscrito no CPF sob o nº....., **poderes para representar esta Empresa**.....(razão social e endereço da licitante) CNPJ nº....., Inscrição estadual nº..... na licitação referida em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho desta outorgada, inclusive, prestar esclarecimentos, receber notificações e manifestar-se quanto a sua desistência de interpor recursos e de participar do certame.

Atenciosamente,

(Nome e cargo do outorgante - Presidente, Diretor ou assemelhado da Empresa)

Observações:

A **Carta de Credenciamento** poderá ser apresentada em papel timbrado da licitante e ser firmada pelo representante legal com poder para constituir mandatário.

A **Carta de Credenciamento** é o documento que comprova a representatividade legal do outorgado e deverá ser entregue pelo credenciado, à CPL, juntamente com os envelopes de Documentação e Proposta Comercial da licitante.

ANEXO V

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA

LOCAL: ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	Serviços	Prazos/Dias	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias	330 dias	360 dias	TOTAL
01.0.0	SERVIÇO DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO		8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,35%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	124.437,83
			10.365,67	10.365,67	10.365,67	10.365,67	10.378,12	10.390,56	10.378,12	10.365,67	10.365,67	10.365,67	10.365,67	10.365,67	
01.1.0	PROJETOS		20,00%	50,00%	30,00%										85.081,07
			17.016,21	42.540,54	25.524,32										
02.0	CANTEIRO DE OBRA		5,00%	10,00%	5,00%	11,00%	6,00%	9,00%	9,00%	8,00%	10,00%	8,00%	10,00%	9,00%	65.556,87
			3.277,84	6.555,69	3.277,84	7.211,26	3.933,42	5.900,12	5.900,12	5.244,55	6.555,69	5.244,54	6.555,68	5.900,12	
03.0	MOVIMENTO DE TERRA		4,00%	11,00%	3,00%	15,00%	5,00%	10,00%	7,00%	7,00%	13,00%	9,00%	10,00%	6,00%	20.603,68
			824,15	2.266,40	618,11	3.090,55	1.030,18	2.060,37	1.442,26	1.442,26	2.678,48	1.854,33	2.060,37	1.236,22	
04.0	TRANSPORTES		10,00%	16,00%	11,00%	14,00%	15,00%	15,00%	9,00%	10,00%					47.300,97
			4.730,09	7.568,16	5.203,10	6.622,14	7.095,15	7.095,15	4.257,09	4.730,09	-	-	-	-	
05.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		4,50%	10,50%	5,50%	8,50%	7,50%	8,50%	6,50%	8,50%	9,00%	5,00%	12,50%	13,50%	39.857,33
			1.793,58	4.185,02	2.192,15	3.387,87	2.989,30	3.387,87	2.590,73	3.387,87	3.587,16	1.992,87	4.982,17	5.380,74	
06.0	GALERIA , DRENOS E CONEXOS		20,00%	20,00%	20,00%	18,00%	22,00%								63.885,14
			12.777,03	12.777,02	12.777,03	11.499,33	14.054,73	-	-	-	-	-	-	-	
08.0	BASES E PAVIMENTOS		20,00%	18,00%	22,00%	28,00%	12,00%								135.475,80
			27.095,16	24.385,64	29.804,68	37.933,22	16.257,10	-	-	-	-	-	-	-	
09.0	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS									20,50%	19,50%	18,00%	21,50%	20,50%	140.236,47
			-	-	-	-	-	-	-	28.748,48	27.346,11	25.242,56	30.150,84	28.748,48	
11.0	ESTRUTURAS		10,00%	17,00%	13,00%	16,00%	14,00%	14,00%	16,00%						336.842,45
			33.684,25	57.263,22	43.789,52	53.894,79	47.157,94	47.157,94	53.894,79	-	-	-	-	-	
12.0	ALVENARIAS E PAREDES DIVISÓRIAS			15,00%	15,00%	14,00%	16,00%	14,00%	15,00%	11,00%					76.418,65
			-	11.462,80	11.462,80	10.698,61	12.226,98	10.698,61	11.462,80	8.406,05	-	-	-	-	
13.0	REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E TETOS							10,00%	16,00%	17,00%	12,00%	17,00%	13,00%	15,00%	540.333,32
			-	-	-	-	-	54.033,33	86.453,33	91.856,66	64.840,00	91.856,66	70.243,34	81.050,00	
14.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRAÇAS						14,00%	15,00%	10,00%	13,00%	17,00%	16,00%	15,00%		225.978,53
			-	-	-	-	31.636,99	33.896,78	22.597,85	29.377,21	38.416,36	36.156,56	33.896,78	-	
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS				13,00%	15,00%	5,00%	6,00%	16,00%	16,00%	14,00%	9,00%	6,00%		300.860,21
			-	-	39.111,83	45.129,04	15.043,01	18.051,61	48.137,63	48.137,63	42.120,43	27.077,42	18.051,61	-	
16.0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO									21,00%	22,00%	24,00%	10,00%	23,00%	297.785,22
			-	-	-	-	-	-	-	62.534,90	65.512,75	71.468,45	29.778,52	68.490,60	
17.0	PINTURAS						11,50%	11,50%	14,00%	12,50%	11,00%	16,50%	12,00%	11,00%	138.676,01
			-	-	-	-	15.947,74	15.947,74	19.414,65	17.334,50	15.254,36	22.881,54	16.641,12	15.254,36	
18.0	APARELHOS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS, SANITARIOS E MECANICOS				17,00%	15,00%	18,00%	13,00%	12,00%	14,00%	11,00%				201.040,77
			-	-	34.176,93	30.156,12	36.187,34	26.135,30	24.124,89	28.145,71	22.114,48	-	-	-	
19.0	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		10,00%	15,00%	16,00%	20,00%	21,00%	18,00%							4.848,60
			484,86	727,29	775,78	969,72	1.018,20	872,75	-	-	-	-	-	-	
20.0	CUSTOS RODOVIÁRIOS		8,50%	11,50%	10,50%	6,50%	8,50%	7,50%	10,50%	10,50%	3,50%	4,50%	3,50%	14,50%	14.535,23
			1.235,49	1.671,56	1.526,20	944,79	1.235,49	1.090,14	1.526,20	1.526,20	508,73	654,09	508,73	2.107,61	
21.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA										22,00%	26,00%	27,00%	25,00%	27.296,93
			-	-	-	-	-	-	-	-	6.005,32	7.097,20	7.370,18	6.824,23	
	Subtotal - Parcial		113.284,33	181.769,01	220.605,96	221.903,11	216.191,69	236.718,27	292.180,46	341.237,78	305.305,54	301.891,89	230.605,01	225.358,03	2.887.051,08
	BDI 15%		16.992,64	27.265,35	33.090,89	33.285,47	32.428,75	35.507,74	43.827,07	51.185,67	45.795,83	45.283,78	34.590,76	33.803,71	433.057,66
	Total - Parcial		130.276,97	209.034,36	253.696,85	255.188,58	248.620,44	272.226,01	336.007,53	392.423,45	351.101,37	347.175,67	265.195,77	259.161,74	3.320.108,74
	Total - Acumulado		130.276,97	339.311,33	593.008,18	848.196,76	1.096.817,20	1.369.043,21	1.705.050,74	2.097.474,19	2.448.575,56	2.795.751,23	3.060.947,00	3.320.108,74	3.320.108,74
	% - Parcial		3,92%	6,30%	7,64%	7,69%	7,49%	8,20%	10,12%	11,82%	10,57%	10,46%	7,99%	7,81%	100,00%
	% - Acumulado		3,92%	10,22%	17,86%	25,55%	33,04%	41,23%	51,36%	63,17%	73,75%	84,21%	92,19%	100,00%	100,00%

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME

OU EPP

ANEXO VI - DECLARAÇÃO ME OU EPP

(Modelo) DECLARAÇÃO

Ref.: Concorrência nº. 019/2023

.....
.....(razão social do licitante) com endereço na
.....

inscrita no CNPJ/MF sob o número vem, pelo seu representante legal infra-assinado, sob pena de submeter-se à aplicação das sanções definidas nos arts. 7º e 9º, da Lei nº 10.520/02, **declarar** que cumpre os requisitos legais para efeito de enquadramento como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), estando apta a usufruir dos direitos de que tratam a Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, bem como a Lei Municipal nº 8.768/17 e **não incide em qualquer das vedações estabelecidas no art. 3º, § 4º, da referida da Lei Complementar**, sendo considerada:

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme no artigo 18-A, §1º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() Sociedade Cooperativa de Consumo que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, conforme estabelece o art. 34 da Lei 11.488/07.

Em de de 2024.

**Representante legal da empresa e
carimbo da licitante**

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N ° -----

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A EMPRESA PARA OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 PARQUE ALDEIA - ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº. 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob o nº. 29.116.894/0001-61, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, _____, e a empresa _____ doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____ neste ato representada pelo Sr. _____, portador do documento de identidade nº. _____, órgão expedidor ____, em decorrência do resultado da **CONCORRÊNCIA nº. 019/2023**, ajustam entre si o presente **CONTRATO**, que reger-se-á pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº. 016/05 de 02 de fevereiro de 2005, no que não conflitarem com a legislação federal e observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições de execução constantes do Edital de Licitação, legislação e normas que são consideradas como complementares. Este **CONTRATO** teve a sua celebração autorizada nos autos do processo nº 2023.205.000377-7-PR, mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desse **CONTRATO** a execução de obra de complementação da construção da Creche Modelo 1 Parque Aldeia - Estrada do Jacu - Parque Aldeia - Campos dos Goytacazes/RJ.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução do objeto será feita em conformidade com as condições previstas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores com as exigências, normas, itens, elementos e condições contidas no Edital de Licitação, bem como da Proposta de Preço da **CONTRATADA**, que passa, para todos os efeitos, a fazer parte integrante e inseparável deste **CONTRATO**, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo interesse da **CONTRATANTE**, estará obrigada a **CONTRATADA** a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões nos serviços de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e no caso de reforma, até 50% (cinquenta por cento), desde que

indispensáveis ao bom cumprimento do objeto do CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura fiscalizará a execução dos trabalhos através de servidores formalmente designados, e se assim entender, também por intermédio de empresa de supervisão contratada. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução, ou má qualidade dos materiais empregados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos, e em tudo o que se relacione com a execução do objeto deste CONTRATO, desde que não acarrete ônus para CONTRATANTE ou modificação do instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As decisões que ultrapassem a competência dos fiscais da CONTRATANTE deverão ser solicitadas, formalmente, pela CONTRATADA, a autoridade administrativa imediatamente superior aos fiscais, através deles, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA declara antecipadamente aceitar todos os métodos de inspeção, verificação e controles adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações que esta solicitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades, desde que referidas informações sejam formalizadas por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO QUARTO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto do CONTRATO. As implicações próximas e remotas perante a CONTRATANTE ou terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual em causa, não implica em responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus prepostos, devendo ainda, a CONTRATADA arcar com o prejuízo das penalidades previstas e proceder ao ressarcimento imediato à CONTRATANTE dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA estará vinculada ao Edital de licitação, obrigando-se a cumprir fielmente as determinações constantes do Edital de Concorrência e seus anexos, de sua proposta, bem como a legislação a que se subordina o presente ajuste conforme previsto no Preâmbulo e na Cláusula Primeira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA é a responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária previdenciária, entendendo-se como ônus tributários o pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhorias, contribuições para-fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder

Público.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ainda a CONTRATADA:

- I - Arcar com todas as despesas referentes ao objeto deste CONTRATO, bem como de todos os materiais e ferramentas necessárias à execução das obras;
- II - Fornecer todos os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução das obras;
- III - Entregar as obras concluídas, livres e desembaraçadas de quaisquer materiais e equipamentos utilizados, incluindo a limpeza das áreas adjacentes;
- IV - Certificar-se, respondendo pelos eventuais descumprimentos, de que todos os seus empregados e de suas possíveis subcontratadas fazem uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) previsto em lei e regulamentos concernentes à segurança, higiene e medicina do trabalho. A fiscalização da CONTRATANTE poderá determinar a paralisação das obras enquanto os trabalhadores não portarem tais equipamentos, correndo os respectivos ônus por conta da CONTRATADA e mantendo-se inalterados os prazos de execução das mesmas;
- V - Responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados prepostos ou subordinados;
- VI - Fornecer aos seus empregados uniformes adequados, exigindo e fiscalizando o seu uso, bem como identidade funcional, o que também exigirá dos empregados das possíveis subcontratadas;
- VII - Responder exclusiva e integralmente, perante a CONTRATANTE, pela execução das obras incluindo aquelas que subcontratar a terceiros;
- VIII - Utilizar na execução das obras, profissionais idôneos e habilitados, de acordo com o gabarito técnico indispensável;
- IX - Atender aos pedidos fundamentados da CONTRATANTE para substituir ou afastar quaisquer empregados;
- X - Programar e propor métodos de trabalho e de utilização dos equipamentos a serem empregados na execução das obras, submetendo-os à apreciação da Fiscalização da CONTRATANTE, atendendo imediatamente, à notificação escrita desta para alterá-los, seja com o fim de ajustá-los necessidades das obras ou de suplementar mão-de-obra ou equipamento deficiente ou insuficiente sem prejuízo das penalidades que couberem pelo desatendimento;
- XI - Manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais imprestáveis, refugados ou sucatas;
- XII - Responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;

- XIII - Acatar as determinações formais da CONTRATANTE no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, instalações executadas com vícios, defeitos ou incorreções, desde que realmente comprovadas;
- XIV - Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações;
- XV - Transportar, para local apropriado, indicado e aprovado pela CONTRATANTE, por sua conta e risco, os materiais de “bota-fora”, entulhos e lixos de qualquer natureza, provenientes da obra. O espalhamento do material ficará a cargo da CONTRATANTE;
- XVI - A adjudicatária não poderá subcontratar o objeto sem a prévia e expressa anuência da prefeitura e até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- XVII - Fica vedado a subcontratação dos serviços considerados como parcelas de maior relevância

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Pela execução do objeto deste CONTRATO, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, e tratando-se, como se trata de empreitada por preço unitário conforme proposta de preço que integra este CONTRATO, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA importância estimada de R\$......, respeitando-se as condições estabelecidas no cronograma de avanço físico e financeiro, o qual poderá ser ajustado por aditamento, desde que com a prévia e expressa aprovação da Prefeitura e da adjudicatária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As medições das obras e serviços serão processadas mensalmente pela fiscalização, os preços unitários serão os constantes da Proposta de Preços Unitários, independentemente da solicitação da CONTRATADA e os seus respectivos pagamentos serão efetuados em conformidade com as medições de serviços efetivamente realizadas no período. A CONTRATADA deverá apresentar a documentação legalmente exigível para a cobrança respectiva, até o 10º (décimo) dia útil da data final do período de adimplemento da parcela de obrigação, mediante requerimento dirigido a Autoridade Superior, através do Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, localizado na Rua Praça Cinco de Julho, n.º 60, Parque Maria Queiroz, nesta Cidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, CNPJ nº. 29.116.894/0001-61, endereçados à Rua Coronel Ponciano Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão processados e efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, conforme dispõe o artigo 40 inciso XIV, alínea “a” da Lei Federal nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, e

desde que o mesmo decorra de culpa da Prefeitura, sofrerão a incidência de multa de 0,1% (um décimo por cento), calculados sobre a parcela devida. A compensação financeira será calculada sobre a variação da Taxa Referencial - TR, "pro rata tempore", por dia de atraso, calculados sobre a parcela devida. Na ocorrência de eventuais antecipações de pagamento, aplicar-se-á como desconto, a compensação acima referida, atendendo-se deste modo, o que dispõe a alínea "a" do inciso XIV do artigo 40 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o parágrafo anterior será efetivado mediante autorização expressa da Autoridade Superior, em processo do próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA, dirigido ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

PARÁGRAFO SEXTO - Na hipótese da cobrança apresentar erros, a CONTRATANTE devolverá os documentos equivocados à CONTRATADA, para fins de substituição, sem prejuízo dos prazos legais.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento, após apresentação da nova cobrança, será efetuado no prazo que remanescer ao previsto em cada parcela a que se refere o parágrafo terceiro, sem a multa e a compensação financeira estipuladas no parágrafo quarto.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

Em conformidade com o disposto no Edital da licitação na modalidade Concorrência nº 019/2023, a CONTRATADA está prestando garantia na modalidade _____, no valor de R\$ _____, como segurança do fiel, completo e perfeito cumprimento das obrigações assumidas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE, através deste instrumento contratual, conforme documento emitido pela _____, em _____ de 2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A restituição dos valores caucionados ocorrerá na forma e segundo os procedimentos previstos na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO

Quanto ao reajustamento de preços, será aplicado a partir da data base da planilha orçamentária. Fica definido como índice de reajuste de contrato aqueles índices publicados mensalmente pela EMOP para os itens base que foram orçados pela EMOP e índices publicados mensalmente pela SINAPI, para os itens base que foram orçados pela SINAPI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para a inclusão de novos itens de serviços no orçamento contratado, o custo unitário obtido deve ser multiplicado pelo percentual de BDI considerado pela Administração, para só então aplicar-se o desconto ofertado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A presente despesa, no valor global de R\$ _____
(_____) correrá por conta da Dotação Orçamentária existente no
Programa de Trabalho: 12.365.0046.1457 e Elemento de Despesa: 449051.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para a execução do objeto deste CONTRATO é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o prazo permitido na Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A contagem do prazo contratual terá início no dia seguinte ao recebimento, pela **CONTRATADA**, da ordem formal autorizando o início da execução contratual, a ser emitida pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na contagem de prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento. Os somente se iniciam e vencem em dias em que houver expediente de trabalho normal na Prefeitura.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A Prefeitura poderá aplicar multa a **CONTRATADA** em caso de atraso injustificado na execução total ou parcial, nos termos dos artigos 86 a 87, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 conforme a seguinte gradação:

I - Em caso de inexecução parcial da obra ou serviço:

- 2% (dois por cento) do valor da parte não executada do CONTRATO, sem prejuízo da responsabilidade civil e perdas das garantias contratuais.

II - Em caso de inadimplemento ou inexecução total:

- 5% (cinco por cento) do valor do CONTRATO, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em Lei.

III - Em caso de mora ou atraso na execução:

- 2% (dois por cento) incidentes sobre o valor da etapa ou fase em atraso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As multas administrativas e moratórias aplicadas poderão ser descontadas da garantia prestada pela adjudicatária **CONTRATADA**. Caso a multa aplicada seja de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a adjudicatária pela sua diferença, podendo neste caso serem descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, cobrada judicialmente em consonância com a legislação que rege a matéria.

CLAUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente CONTRATO poderá ser rescindido nos casos e na forma previstos na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO

Os trabalhos executados e concluídos pela CONTRATADA serão recebidos pela Prefeitura em conformidade com as disposições constantes da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 dias da comunicação escrita da CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso de prazo de observação de 45 (quarenta e cinco) dias, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando-se o disposto no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do CONTRATO, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo CONTRATO. A Fiscalização, ao considerar o objeto do Contrato concluído, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, e efetuará a devolução da Garantia prestada pela contratada no início do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RENÚNCIA A DIREITOS

O não exercício de direito previsto neste CONTRATO, por qualquer das partes, não representará renúncia a seu exercício, com relação ao mesmo fato ou a fatos futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Obriga-se a CONTRATANTE a mandar publicar no Diário Oficial do Município de Campos do Goytacazes o extrato do presente CONTRATO, às suas expensas, no prazo legal, para dar-lhe a devida eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste CONTRATO serão resolvidos com base nas disposições das leis que o regem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes elegem, de comum acordo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja o FORO da Comarca de Campos dos Goytacazes - RJ, para dirimir as questões decorrentes do presente CONTRATO.

E assim, por estarem justas e acertadas, as partes, por seu Representante Legal firmam o presente instrumento na presença de testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma.

Campos dos Goytacazes (RJ), ___ de _____ de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL DA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

ANEXO VIII RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E PROJETO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA



Foto 01: Creche Modelo 1



Foto 02: Creche Modelo 1

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA



Foto 03: Creche Modelo 1



Foto 04: Creche Modelo 1

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA



Foto 05: Creche Modelo 1



Foto 06: Creche Modelo 1

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA



Foto 07: Creche Modelo 1



Foto 08: Creche Modelo 1

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA



Foto 09: Creche Modelo 1

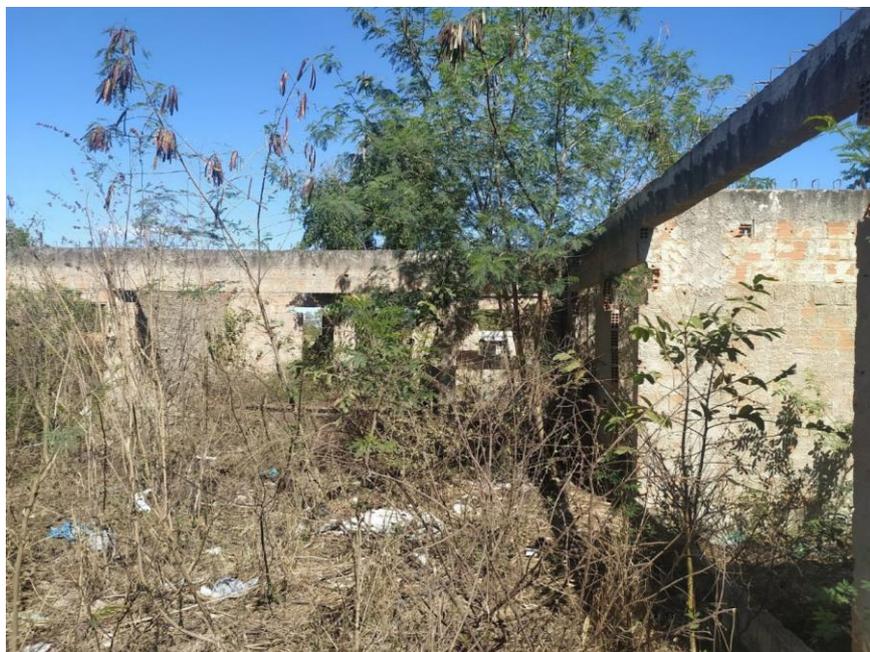
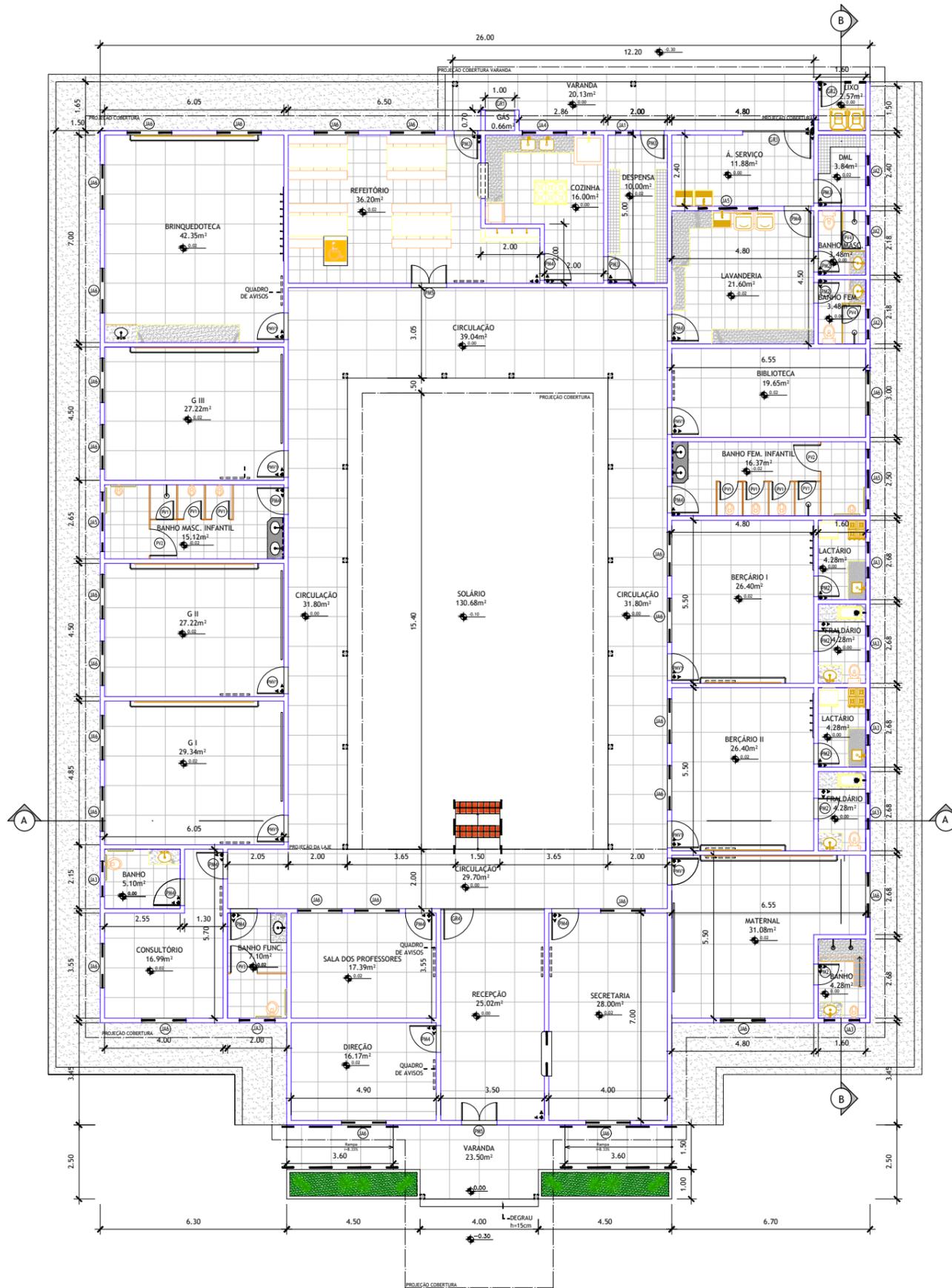


Foto 10: Creche Modelo 1



01 PLANTA BAIXA
ESC: 1/125

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA DA CRECHE - 875,46 m ²	

LEGENDA	
	ALVENARIA
	PILAR
	CIMENTADO/CONCRETADO
	GRANITO ARABESCO
	GRAMA
	SENTIDO PAGINAÇÃO

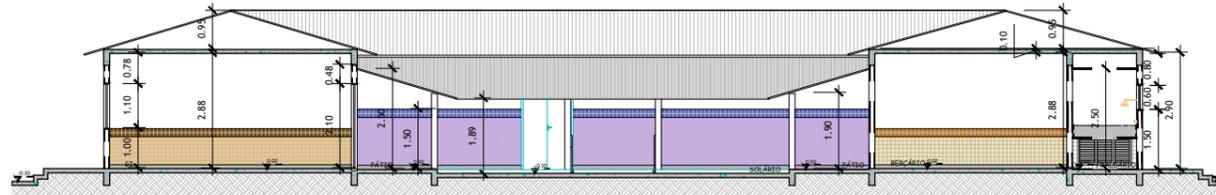
QUADRO DE ESQUADRIAS					
	REF.:	DIMENSÕES	PEITORIL	FOLHAS	LOCAL
E. MADEIRA	PM1	0.60 X 2.10	-	1 FOLHA	BANHO MATERNAI., LACT., FRALD., BANHO FUNC. NA LAVANDERIA
	PM2	0.70 X 2.10	-	1 FOLHA	DML, DESPESA, REFEITÓRIO
	PM3	0.80 X 2.10	-	1 FOLHA	LAVANDERIA, COZ., BANH. FUNC., SECRET., CONSULT., DIR., SALA DOS PROFS., BANHO INFANTIL MASC. E FEM.
	PM4	0.90 X 2.10	-	1 FOLHA	RECEPÇÃO, REFEITÓRIO
	PMV1	0.90 X 2.10	-	1 FOLHA	BIBLIOTECA, BRINQUEDOTECA, G I, G II, G III, MATERNAI., BERÇÁRIO I E II
ESQ. DE ALUMÍNIO	JA1	0.60 X 0.60	1.50	1 FOLHA	DESPESA
	JA2	1.00 X 0.60	1.50	2 FOLHAS	DML, BANHO FUNCIONÁRIOS NA LAVANDERIA
	JA3	1.20 X 0.60	1.50	2 FOLHAS	LACTÁRIO, FRALDÁRIO, BANHO MATERNAI., WC CONSULTÓRIO
	JA4	1.50 X 0.60	1.50	2 FOLHAS	COZINHA
	JA5	2.00 X 0.60	1.50	2 FOLHAS	BANHEIRO INFANTIL, LAVANDERIA
	JA6	1.50 X 1.10	1.00	2 FOLHAS	BRINQ., CONSULT., DIR., SECRET., BIBLI., SALA PROF., BERÇÁRIOS, MATERNAI., G I, G II E G III, REFEITÓRIO
	PV1	0.60 X 0.90	-	1 FOLHA	BANHEIRO INFANTIL
	PV2	0.90 X 0.90	-	1 FOLHA	BANHEIRO INFANTIL
	PV3	0.90 X 1.40	-	1 FOLHA	BANHEIRO FUNCIONÁRIOS
	PV4	0.60 X 1.40	-	1 FOLHA	BANHEIRO FUNCIONÁRIOS LAVANDERIA
E. FERRO	GR1	1.40 X 2.00	-	-	GÁS
	GR2	1.60 X 2.00	-	-	LIXO
	GR3	2.40 X 2.00	-	-	ÁREA SERVIÇO
	GR4	3.50 X 2.00	-	-	RECEPÇÃO

- NOTAS:**
- TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METRO;
 - TODAS AS PAREDES QUE ESTÃO SEM COTA, SÃO DE 15cm;
 - TODAS AS BONECAS DE PORTA E JANELAS SEM COTAS, SÃO DE 10cm;
 - CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL;
 - A AMARRAÇÃO DA ALVENARIA SERÁ INDICADA NA IMPLANTAÇÃO, PROJETO ESPECÍFICO DE CADA CRECHE;
 - PARA OS REVESTIMENTOS DAS ÁREAS MOLHADAS, VER CADERNO DE DETALHES DE ÁREAS MOLHADAS; QUALQUER ALTERAÇÃO NOS REVESTIMENTOS DEVERÁ TER APROVAÇÃO DO SETOR DE PROJETOS;
 - TODAS AS ESQUADRIAS SERÃO NA COR BRANCA (VER CADERNO DE DETALHES DE ESQUADRIA);
 - HAVERÁ GRADE INTERNA EM TODAS JANELAS E EM TODAS AS PORTAS DE ACESSO EXTERNO CONFORME CADERNO DE ESQUADRIA.
 - CASO NÃO SEJA POSSÍVEL EXECUTAR OS NÍVEIS 0.00m/-0.30m DEVIDO ÀS CONDIÇÕES DO TERRENO, CONSULTAR PROJETISTA.
 - QUADROS DE AULA EM LOUSA BRANCA 3,00m x 1,20m x 1,00m (LARGURA x ALTURA x PEITORIL) EM TODAS AS SALAS DE AULA - TOTAL: 4.
 - QUADRO DE AVISOS EM LOUSA BRANCA 1,00m x 0,80m x 1,30m (LARGURA x ALTURA x PEITORIL) CONFORME COMPARTIMENTOS INDICADOS NA PLANTA BAIXA - TOTAL: 14.
 - PARA PROGRAMAÇÃO VISUAL/SINALIZAÇÃO VER CADERNO DE DETALHES GERAL (DCM).

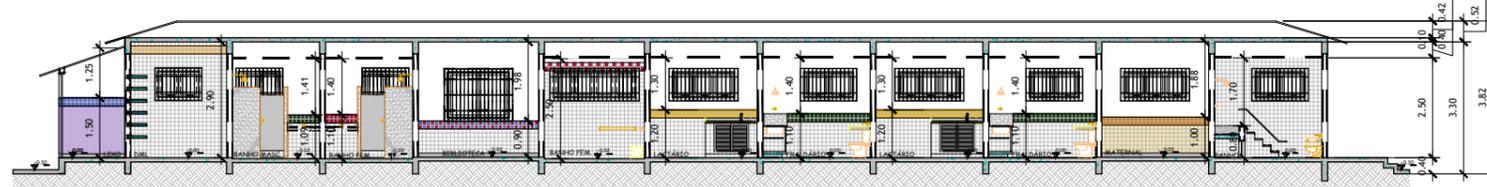
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PROJETO: ANÁLISE TÉCNICA PARA OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 PARQUE ALDEIA – ESTRADA DO JACU – PARQUE ALDEIA – CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ

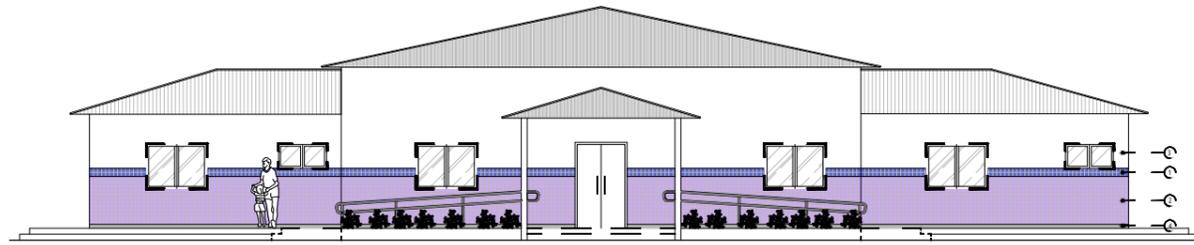
ASSUNTO: PLANTA BAIXA	PRANCHA: 01/03
DATA: NOVEMBRO/2023	ESCALA: INDICADA
JOSÉ FERNANDO GUEDES MOÇO RESPONSÁVEL PELO PROJETO	



02) CORTE AA
ESC: 1/125



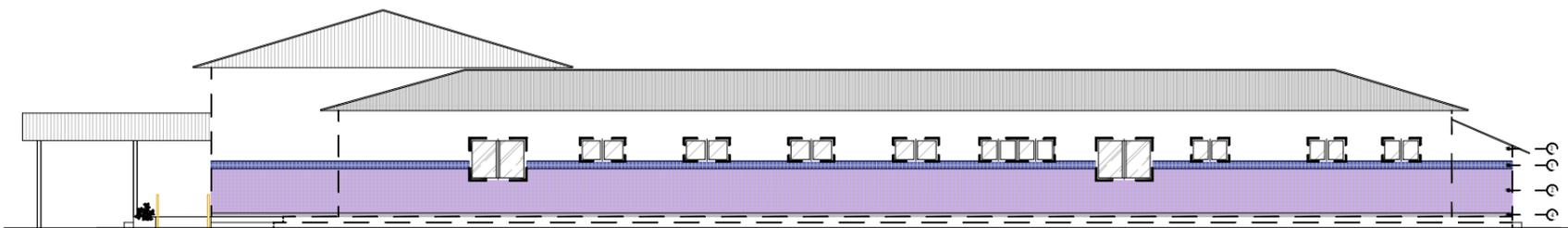
03) CORTE BB
ESC: 1/125



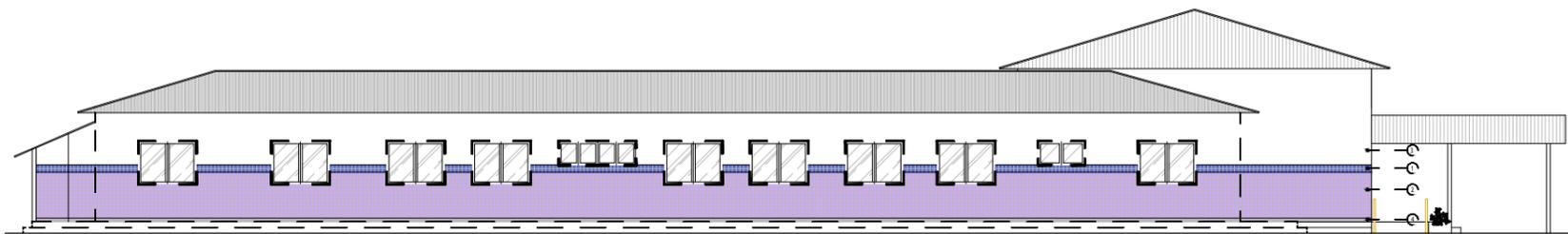
04) FACHADA
ESC: 1/125



05) VISTA POSTERIOR
ESC: 1/125



06) VISTA LATERAL DIREITA
ESC: 1/125



07) VISTA LATERAL ESQUERDA
ESC: 1/125

 PREFEITURA DE CAMPOS UMA NOVA HISTÓRIA		GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
PROJETO: ANÁLISE TÉCNICA PARA OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 PARQUE ALDEIA – ESTRADA DO JACU – PARQUE ALDEIA – CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ			
ASSUNTO: CORTES E VISTAS		PRANCHA: 02/03	
DATA: NOVEMBRO/2023	ESCALA: INDICADA		
<small>JOSÉ FERNANDO GUEDES MOÇO RESPONSÁVEL PELO PROJETO</small>			

ANEXO IX

MEMÓRIA DE CÁLCULO E

COMPOSIÇÃO

OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA

LOCAL: ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO						UNIDADE	QUANTIDADE
SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO										
01.01	COMPOSIÇÃO 01	-	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						VB	1,00
01.02	EMOP	05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL, CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIASUNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS.CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL						UR	144,41
01.03	EMOP	01.005.0003-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDEDENDO ACERTO.RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MECANICA						M2	1.900,00
			Área do Terreno	1900,00	m²					
PROJETOS										
01.1.01	EMOP	01.050.0357-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE501 ATE 3000M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES,COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES						M2	753,53
			Área de Construção	753,53	m²					
01.1.02	EMOP	01.050.0553-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICOEXISTENTE,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDODE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES						M2	753,53
			Área de Construção	753,53	m²					
01.1.03	EMOP	01.050.0377-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA,CONSIDERANDO PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES						M2	753,53
			Área de Construção	753,53	m²					
01.1.04	EMOP	01.050.0433-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA,CONSIDERANDO OPROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 500M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES						M2	753,53
			Área de Construção	753,53	m²					
01.1.05	EMOP	01.050.0453-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES						M2	753,53
			Área de Construção	753,53	m²					
01.1.06	EMOP	01.050.0479-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE ASLEGALIZACOES PERTINENTES						M2	753,53
			Área de Construção	753,53	m²					
01.1.07	EMOP	01.050.0516-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES						M2	753,53
			Área de Construção	753,53	m²					
CANTEIRO DE OBRA										
02.01	EMOP	02.002.0012-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 2 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA						M2	564,60
			Perímetro (m)	Altura (m)						
			282,30	2,00						
02.02	EMOP	02.004.0005-0	BARRACAO DE OBRA COM DIVISAO INTERNA PARA ESCRITORIO E DEPOSITO DE MATERIAIS.PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3ª SOBRE ESTAQUEAMENTO DE PECAS DE MADEIRA DE 3ª,3"X3",PAREDES DE TABUAS DE MADEIRA DE 3ª E COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM,INCLUSIVE INSTALACAO ELETRICA,EXCLUSIVE PINTURA,SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES						M2	50,00

OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA

LOCAL: ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

		Barracão de Obra - Escritório										
			10,00	x	5,00	=	50,00	m²				
02.03	EMOP	02.004.0013-0	SANITARIO COM VASO E CHUVEIRO PARA PESSOAL DE OBRA, COLETIVO DE 2 UNIDADES E 4,00M2 EXECUTADO COM TABUAS DE MADEIRA DE 3", E TELHAS ONDULADAS DE 6MM DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE INSTALACOES, APARELHOS, ESQUADRIAS E FERRAGENS CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DAS INSTALACOES E APARELHOS 2 VEZES						UN	1,00		
			Sanitário Para Obra	1,00	unid							
02.04	EMOP	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO						UN	1,00		
			Instalação Provisória	1,00	unid							
02.05	EMOP	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA, EM BAIXA TENSÃO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR						UN	1,00		
			Instalação Provisória	1,00	unid							
02.06	EMOP	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO						M2	6,00		
			Largura (m)	Altura (m)	Área							
			3,00	2,00	6,00							
02.07	COMPOSIÇÃO 02	02.020.0002-5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES METÁLICOS E BASE EM CONCRETO ARMADO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO						UN	1,00		
			Placa Para identificação da Unidade Escolar	1,00	unid							
03.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA											
03.01	EMOP	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A) (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO						M3	36,00		
				Quant	Largura	Comp	Altura	Total				
			Sapatas	100,00	0,60	0,60	1,000	36,00				
							Total	36,00				
03.02	EMOP	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MÁXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE						M3	21,90		
				Quant	Largura	Comp	Altura	Total				
			Volume Escavado	100,00	0,60	0,60	1,000	36,00				
			Volume Concretado (Sapatas)	100,00	0,60	0,60	0,350	12,60				
			Volume Concretado (Pescoço de Pilar)	100,00	0,10	0,30	0,500	1,50				
			Reaterro (Escavação - Concreto das Sapatas - Concreto Pescoço de Pilar)						21,90 m³			
03.03	EMOP	03.001.0095-0	ESCAVACAO E REATERRO DE VALA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PARALIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO						M	120,00		
			Ligação de Esgoto	120,00	m							
03.04	EMOP	03.016.0010-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO, ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO						M3	195,00		
			Escavação da Fossa, Filtro e Sumidouro									
			10,00	x	4,00	x	3,00	=	120,00	m3		
			Cisterna									
			5,00	x	5,00	x	3,00	=	75,00	m3		
							Total		195,00	m3		
03.05	EMOP	03.010.0100-0	COMPACTACAO DE ATERRO, EM CAMADAS DE 30CM, UTILIZANDO COMPACTADOR PNEUMATICO (SAPO), INCLUSIVE COMPRESSOR						M3	138,45		
			Areia	138,45	m3							
04.0	TRANSPORTES											

OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA

LOCAL: ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

04.01	EMOP	04.005.0143-1	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 30KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 12T						T X KM	20.330,63
				Volume da Areia (m³)	Peso Específico	Total				
			Transporte da Areia	103,84	1,70	176,52	T			
			Bota Fora do Material Escavado	Volume do Bota Fora (m³)	Peso Específico	Total				
				209,10	1,80	376,38	T			
					Sub Total	552,90	T			
					Distância	25,00	KM			
			Transporte da brita corrida	133,50	1,95	25,00	Km			
					Sub Total	6.508,13				
					Total	20.330,63	TXKM			
04.02	EMOP	04.006.0010-0	CARGA MANUAL E DESCARGA MECÂNICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MAO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 12T, EMPREGANDO 4 SERVENTES NA CARGA						T	552,90
				Volume da Areia (m³)	Peso Específico	Total				
			Transporte da Areia	103,84	1,70	176,52	T			
			Bota Fora do Material Escavado	Volume do Bota Fora (m³)	Peso Específico	Total				
				209,10	1,80	376,38	T			
					Total	552,90	T			
04.03	EMOP	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VER ITEM 04.021.0010)						M2XKM	1.500,00
				Área do aluguel (m²)	Km	Total				
				75,00	20,00	1.500,00	M2XKM			
					Total	1.500,00	M2XKM			
04.04	EMOP	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL						M2	75,00
				Área do aluguel (m²)		M2				
				75,00		M2				
				Total	75,00	M2				
05.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
05.01	EMOP	05.006.0001-1	LOCAÇÃO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO À SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ À OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES						M2XMES	750,00
			Considerando a Fachada Maior		30,00	x	2.500	=	75,00	
									M2	
									PRAZO	
									10,00	
									MESES	
									Total	
									750,00	
									M2	
05.02	EMOP	05.007.0007-0	LOCAÇÃO DE PASSARELA METÁLICA, PERFURADA, PARA ANDAIME METÁLICO TUBULAR, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTAÇÃO (VER ITEM 05.008.0008)						M2XMES	105,00
					Comp					
			Considerando a Fachada Maior		10,00	x	1.500	=	15,00	
									M2	
									PRAZO	
									7,00	
									MESES	
									Total	
									105,00	
									M2	
05.03	EMOP	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA						M2	623,60
				Comp. (m)	Altura (m)	Área (m²)				
				171,80	2,00	343,60	m²		Fachadas	
				140,00	2,00	280,00	m²		Muro	

OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA

LOCAL: ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

				Total	623,60	m ²									
05.04	EMOP	05.008.0008-1	MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA					M2	623,60						
		Somatório das Fachadas													
		Comp. (m)		Altura (m)		Área (m ²)									
		Fachadas		171,80		2,00		343,60		m ²					
		Muro		140,00		2,00		280,00							
				Total		623,60		m ²							
05.05	EMOP	05.050.0001-0	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO, MEDINDO (0,40X0,60)M, COM 1MM DE ESPESSURA, COM INSCRIÇÃO EM PLOTTER. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO					UN	1,00						
		Placa de Inauguração		1,00		unid									
05.06	EMOP	05.054.0001-0	PLACA DE ACRÍLICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS, MEDINDO (25X8)CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO					UN	23,00						
		Secretaria		1,00		UNID									
		Sala dos Professores		1,00		UNID									
		Direção		1,00		UNID									
		Consultório		1,00		UNID									
		G1		1,00		UNID									
		G2		1,00		UNID									
		G3		1,00		UNID									
		BRINQUEDOTECA		1,00		UNID									
		REFEITÓRIO		1,00		UNID									
		COZINHA		1,00		UNID									
		DESPENSA		1,00		UNID									
		ÁREA DE SERVIÇO		1,00		UNID									
		DML		1,00		UNID									
		LAVANDERIA		1,00		UNID									
		BIBLIOTECA		1,00		UNID									
		BERCÁRIO 1		1,00		UNID									
		LACTÁRIO		1,00		UNID									
		FRALDÁRIO		1,00		UNID									
		BERCÁRIO 2		1,00		UNID									
		LACTÁRIO		1,00		UNID									
		FRALDÁRIO		1,00		UNID									
		MATERNAL		1,00		UNID									
		LIXO		1,00		UNID									
		TOTAL		23,00		UNID									
05.07	EMOP	05.054.0015-0	PLACA DE ACRÍLICO, DESENHADA, INDICANDO SANITÁRIO MASCULINO OU FEMININO, DE (39X19)CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO					UN	7,00						
		BANH. FUNC		1,00		UNID									
		BANH. CONSULTÓRIO		1,00		UNID									
		BANH. MASC INFANTIL		1,00		UNID									
		BANH. MASC		1,00		UNID									
		BANH. FEM		1,00		UNID									
		BANH. FEM INFANTIL		1,00		UNID									
		BANHO MATERNAL		1,00		UNID									
		TOTAL		7,00		UNID									
05.08	EMOP	05.001.0023-0	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO					M3	47,00						
		Demolição para correção dos vãos das portas e janelas		5,00		M3									
		Demolição de Alvenaria danificadas		42,00		M3									
		Total		47,00		M3									
05.09	EMOP	05.002.0001-0	DEMOLIÇÃO, COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, DE PISOS OU PAVIMENTOS DE CONCRETO SIMPLES, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO					M3	1,25						
		DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO		25,00		X		0,05		=		1,25		M3	
		TOTAL		1,25		M3									

OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA

LOCAL: ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

05.10	EMOP	05.001.0002-1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VIGAS E LAJES,EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	12,00
			Reparos da Estrutura de Concreto Armado	12,00	m3
			Total	12,00	m3
05.11	EMOP	05.001.0171-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 20,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	90,25
			Reparos da Estrutura de Concreto Armado	12,00	m3
			Demolição de Alvenaria	47,00	m3
			Demolição de Contrapiso	1,25	m3
			Retirada de Entulho	30,00	m3
			Total	90,25	m3
05.12	EMOP	05.054.0100-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA SAIDA DE EMERGENCIA,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (10X20)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
			Sinalização de Segurança	10,00	unid
05.13	EMOP	05.054.0102-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA SAIDA DE EMERGENCIA,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (20X40)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
			Sinalização de Segurança	10,00	unid
05.14	EMOP	05.058.0020-0	LONA DE POLIETILENO(LONA TERREIRO)COM ESPESURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO,MEDIDA PELA AREA COBERTA,INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	1.153,00
			Fundo da Cisterna	25,00	m²
			Pátio de Concreto	551,50	m²
			SubTotal	576,50	m²
			x	2,00	camadas
			Total	1153,00	m²
06.0			GALERIAS, DRENOS E CONEXOS		
06.01	EMOP	06.006.0020-0	CAIXA DE INSPECAO,EXECUTADA COM CONEXOES CERAMICAS,COM DIAMETRO DE 100MM,INCLUSIVE BASE,CAIXA DE PROTECAO E TAMPA EM CONCRETO,CONFORME PADRAO CEDAE.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	4,00
			Rede de instalações de Esgoto	4,00	unid
06.02	EMOP	06.014.0049-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,EXCLUSIVE TAMPA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA	UN	10,00
			Rede de instalações de Esgoto	10,00	unid
06.03	EMOP	06.016.0009-0	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO NODULAR, ARTICULADO, PARA CAIXA DE INSPECAO OU SEMELHANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE (60X50)CM, CLASSE B125, CONFORME ABNT NBR 10160, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	10,00
			Rede de instalações de Esgoto	10,00	unid
06.04	EMOP	06.271.0064-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 50MM. FORNECIMENTO	M	210,00
			Rede de instalações Hidraulica	210,00	m
06.05	EMOP	06.271.0066-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 75MM. FORNECIMENTO	M	220,00
			Rede de instalações Hidraulica	220,00	m
06.06	EMOP	06.271.0068-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 110MM. FORNECIMENTO	M	210,00
			Rede de instalações Hidraulica	210,00	m

OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA

LOCAL: ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

06.07	EMOP	06.272.0002-0	TUBO PVC, CONFORME ABNT NBR-7362, PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA, FORNECIMENTO	M	130,00
			Rede de instalações de Esgoto	50,00	m
			Instalação de Esgoto - Fossa	80,00	
06.08	EMOP	06.273.0001-0	TUBO FLEXÍVEL ESTRUTURADO DE PVC PARA ÁGUAS PLUVIAIS, INCLUSIVE JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 300MM. FORNECIMENTO	M	70,00
			Instalações para águas pluviais	70,00	m
06.09	EMOP	06.069.0010-0	DUTO ANELAR FLEXÍVEL, NA COR CINZA CONCRETO, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA PROTEÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 2", SENDO O DIÂMETRO INTERNO DE 52,0MM, COM FIO GUIA DE AÇO E FORNECIDO COM 2 PLUGUES (TAMPOES) NAS EXTREMIDADES, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES E KIT VEDAÇÃO	M	120,00
			Instalações dos postes	120,00	m
06.10	EMOP	06.400.0001-0	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTÊNCIA ATÉ 5CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO, ALINHAMENTO, FIXAÇÃO E LIGAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADORES E CONECTORES ELÉTRICOS	UN	2,00
			Casa de Bombas	2,00	unid
06.11	EMOP	06.270.0048-0	CAP PVC-PBA, CONFORME ABNT NBR 10351, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA, FORNECIMENTO	UN	10,00
			Fossa	10,00	unid
06.12	EMOP	06.016.0052-0	GRELHA PARA CANALETA DE FERRO FUNDIDO, COM CAIXILHO, COM (30X100)CM, CONFORME ABNT NBR 10160. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	40,00
			Calha do Patio Interno	40,00	m
06.13	EMOP	06.003.0010-0	CALHA MEIO-TUBO CIRCULAR DE CONCRETO VIBRADO, DIÂMETRO INTERNO DE 300MM, INCLUSIVE ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	40,00
			Calha do Patio Interno	40,00	m
08.0			BASES E PAVIMENTOS		
08.01	EMOP	08.020.0010-0	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO, PRE-FABRICADAS, COR NATURAL, COM ESPESSURA DE 8CM, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DE 35MPA, CONFORME ABNT NBR 15953, EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M2	1.070,00
			Previsão para implantação - Área Externas	950,00	m²
			Calçada - Detalha de Intertravado	120,00	m²
			Total	1070,00	m²
08.02	EMOP	08.027.0042-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, PRE-MOLDADO, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	240,00
			Previsão para implantação - Área Externas	80,00	m
			Calçada - Detalha de Intertravado	160,00	m
			Total	240,00	m
09.0			SERVIÇOS DE PARQUES JARDINS		
09.01	EMOP	09.001.0020-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E O MATERIAL PARA ESTE	M2	360,00
			Previsão para implantação - Área Externas	360,00	m²
			Total	360,00	m²
09.02	EMOP	09.002.0010-0	PLANTIO DE ARBUSTOS DE 50 A 100CM DE ALTURA, FORMANDO JARDIM COM 6 UNIDADES POR METRO QUADRADO, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	M2	70,00
			Previsão para implantação - Área Externas	70,00	m²
			Total	70,00	m²

OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA

LOCAL: ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

09.03	EMOP	09.003.0012-0	ARBUSTO PARA JARDINS, TIPO HIBISCO (HIBISCUS) OU SIMILAR, COM APROXIMADAMENTE 60CM DE ALTURA. FORNECIMENTO							UN	400,00
			Previsão para implantação - Área Externas			400,00	unid				
						Total	400,00	unid			
09.04	EMOP	09.012.0002-0	BANCO DE CONCRETO APARENTE, C/45CM DE LARGURA E 10CM DE ESPESSURA, SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL, C/SEÇÃO DE 10X30CM							M	36,00
			Área Externa	2,00	x	12,00	unid	=	24,00	m	
			Pátio Interno	2,00	x	6,00	unid	=	12,00	m	
								Total	36,00	m	
09.05	EMOP	09.006.0030-0	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL, PARA EXECUÇÃO DE GRAMADOS							M3	36,00
			Previsão para implantação - Área Externas			360,00	m²				
			Altura do Aterro			0,10	m				
						Total	36,00	m³			
09.06	COMPOSIÇÃO 03	09.015.0034-5	ALAMBRADO DE TELA DE ARAME PLASTIFICADO Nº12, MALHA LOSANGO DE 7,5CM, COM ALTURA DE 2,00M, TELA PRESA EM ARAME Nº12 PLASTIF. , SOBRE MURETA DE ALVENARIA REVESTIDA, EXCLUSIVE ESTA E SUA FUNDAÇÃO, INCLUSIVE CONCRETO DE FIXAÇÃO DO ALAMBRADO NA MURETA. ESTA ESTRUTURA FORMADA DE TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 1.1/4", HORIZONTAIS E VERTICAIS, INCLUSIVE PORTÕES E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA, FORN. E COLOCAÇÃO							M2	285,00
				Comp		Altura			Área		
			Alambrado do muro	190,00	x	1,50		=	285,00	m²	
								Total	285,00	m²	
09.07	EMOP	09.005.0052-0	CORTE, DESGALHAMENTO, DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE, COM ALTURA ATÉ 3,00M, DIÂMETRO EM TORNO DE 15CM, COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO MECÂNICO							UN	16,00
			Retirada de Árvores no Interior da construção			16,00	unid				
09.08	EMOP	09.005.0053-0	CORTE, DESGALHAMENTO, DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE, COM ALTURA DE 3,00 A 5,00M E DIÂMETRO EM TORNO DE 25CM, COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO MECÂNICO							UN	15,00
			Retirada de Árvores no Interior da construção			15,00	unid				
09.09	EMOP	09.005.0150-0	CAPINA DE ERVAS, GRAMINEAS, ETC, EM SUPERFÍCIE ENSAIBRADA							M2	1.900,00
			Limpeza do Terreno e Interior da construção			1900,00	m2				
09.10	EMOP	09.005.0036-0	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA, DE VARREDURA, OU DELIMPEZAS DIVERSAS, A SER FEITA EM CAMINHÃO C/NO MÍNIMO 4,00M³ DE CAPACIDADE, COMPREENDENDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 30KM DE DISTÂNCIA							M3	380,00
			Limpeza do Terreno e Interior da construção			1900,00	m2				
			Altura considerada			0,20	m				
						Total	380,00	m3			
09.11	EMOP	09.001.0100-0	GRAMA SINTÉTICA EUROPEIA, EM ROLOS, COM FIOS DE 28MM DE COMPRIMENTO, NA COR VERDE, INCLUSIVE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE GRAMA SINTÉTICA BRANCA PARA AS DEMARCAÇÕES DO CAMPO, REGULARIZAÇÃO COM AREIA ADEQUADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ATÉ O LOCAL DOS SERVIÇOS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO							M2	171,50
			Pátio Interno			171,50	m2				
						Total	171,50	m3			
11.0			ESTRUTURAS								
11.01	EMOP	11.003.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO							M3	3,19
				Larg	Comp	Altura	Quant		Total		
			Sapatas do Muro	0,60	0,60	0,10	74,00		2,66	m³	

OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA

LOCAL: ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

			Sapatas Pilar de Madeira	0,50	0,50	0,10	21,00		0,53	m³		
								Total	3,19	m³		
11.02	EMOP	11.025.0012-0	CONCRETO BOMBEADO, FCK=30MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCAÇÃO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO MECÂNICO E ACABAMENTO								M3	51,79
			Larg	Comp	Altura	Quant			Total			
			Sapatas do Muro	0,60	0,60	0,40	74,00		10,66			
			Sapatas Pilar de Madeira	0,50	0,50	0,40	21,00		2,10	m³		
			Pilares do Muro Lateral Rua	0,15	0,30	4,00	22,00		3,96	m³		
			Pilares do Muro - Frontal	0,15	0,30	1,50	20,00		1,35	m³		
			Pilares do Muro - Lateral Vizinho	0,15	0,30	4,00	18,00		3,24	m³		
			Pilares do Muro - Fundos	0,15	0,30	4,00	14,00		2,52	m³		
			Viga do muro	0,15	180,00	0,30	1,00		8,10	m³		
			Viga do Predio da Escola	0,15	196,00	0,40	1,00		11,76	m³		
			Cinta do muro	0,15	180,00	0,30	1,00		8,10	m³		
								Total	51,79	m³		
11.03	EMOP	11.003.0054-0	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 25MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM, EM PAREDES DE 10CM, MEDIDO PELA ÁREA REAL, EXCLUSIVE ARMADURA E A ALVENARIA								M2	238,80
				Comp	Altura	Quant			Total			
			Preenchimento do bloco de concreto do muro	179,00	0,60	2,00			214,80	m²		
			Cisterna	20,00	1,20	1,00			24,00	m²		
								Total	238,80	m²		
11.04	EMOP	11.009.0072-1	BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS								KG	3.107,16
					Quant concreto	Peso do Aço (kg/m³)			Total			
			Volume do concreto		51,79	60,00			3.107,16			
								Total	3.107,16	kg		
11.05	EMOP	11.004.0100-0	PILAR EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 25CM, TRATADO COM IMUNIZANTE, EXCLUSIVE ESCAVACÃO, FUNDACÃO E REATERRO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO								M	52,50
			Pilares de madeira	21,00	UNID							
			Altura	2,50	m							
			Total	52,50	m							
11.06	EMOP	11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES								M3	1,70
			Conforme Quadro Geral									
			Portas	0,61	m³							
			Janelas	1,09	m³							
			Total	1,70	m³							
11.07	EMOP	11.030.0115-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 20, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 6,20M, CONSIDERANDO VIGOTAS, EPS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESURA, COM CONCRETO FCK=25MPA E ESCORAMENTO, CONFORME ABNT NBR 14859. FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO								M2	559,50
			Area da Laje	559,50	m²							
11.08	EMOP	11.004.0035-1	ESCORAMENTO DE FORMAS ATÉ 3,30M DE PE DIREITO, COM MADEIRA DE 3", TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES, PRUMOS 4 VEZES								M3	360,00
			Escoramento das Formas dos Pilares e Vigas			360,00	m²					

OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA

LOCAL: ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

11.09	EMOP	11.030.0085-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 16, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 5,20M, CONSIDERANDO VIGOTAS, EPS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESURA, COM CONCRETO FCK=25MPA E ESCORAMENTO, CONFORME ABNT NBR 14859, FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO							M2	25,00
			Laje da Cisterna	25,00	m2						
11.10	EMOP	55.100.0069-1	PERFIL "U" DE AÇO CARBONO, P/USOS GERAIS, PADRAO AMERICANO, COMPR. USUAL, PRECO DE USINA, DE 6" X 2". FORN.							KG	68,70
			Laje da Cisterna	3,00	x	5,00	=	15,00	m		
							Peso	4,58	kg/m		
							Total	68,70	kg		
11.11	EMOP	11.003.0005-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO							M3	2,50
			Fundo da Cisterna	5,000	x	5,000	x	0,100	=	2,50	m3
							Total	2,50		m³	
11.12	EMOP	11.023.0002-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE AÇO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE (15X15)CM. FORNECIMENTO							KG	853,22
								kg/m2			
			Fundo da Cisterna	5,000	x	5,000	x	1,480	=	37,00	kg
			Calçada (patio de concreto)			551,50	x	1,480	=	816,22	kg
							Total	853,22		kg	
11.13	EMOP	11.004.0020-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC. SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO.							M2	764,49
				Larg	Comp	Altura	Quant		Total		
			Sapatas do Muro	0,60	0,60	0,40	74,00		71,04	m2	
			Sapadas Pilar de Madeira	0,50	0,50	0,40	21,00		16,80	m2	
			Pilares do Muro Lateral Rua	0,15	0,30	4,00	22,00		79,20	m2	
			Pilares do Muro - Frontal	0,15	0,30	1,50	20,00		27,00	m2	
			Pilares do Muro - Lateral Vizinho	0,15	0,30	4,00	18,00		64,80	m2	
			Pilares do Muro - Fundos	0,15	0,30	4,00	14,00		50,40	m2	
			Viga do muro	0,15	180,00	0,30	1,00		135,00	m2	
			Viga do Predio da Escola	0,15	195,00	0,40	1,00		185,25	m2	
			Cinta do muro	0,15	180,00	0,30	1,00		135,00	m2	
							Total	764,49		m2	
11.14	EMOP	11.009.0070-1	BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5. DIAMETRO DE 6,3MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS							KG	1.553,58
			Volume do concreto (m3)	Kg/m3	Total (kg)						
			51,79	30,00	1553,58						
12.0			ALVENARIAS E DIVISÓRIAS								
12.01	EMOP	12.003.0115-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL							M2	909,12
				Comprimento (m)	altura (m)	Área (m²)					
			Paredes Prédio	150,00	2,58	387,00	m²				
			Prédio (acima dos vãos)	1.250,60	0,20	250,12	m²				

OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA

LOCAL: ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

			Muro	45,00	2,00	90,00	m2					
			Muro	34,00	1,00	34,00	m2					
			Muro	48,00	2,00	96,00	m2					
			Muro	52,00	1,00	52,00	m2					
						Total	909,12	m2				
12.02	EMOP	12.035.0001-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 2CM DE ESPESSURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXAÇÃO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. FORNECIMENTO E COLOCACAO								M2	31,23
			Perímetro (m)	Altura (m)	Área (m²)							
			17,35	1,80	31,23	m2						
					Total	31,23	m2					
12.03	EMOP	12.005.0010-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA, DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL								M2	192,40
				Comp. (m)	Altura (m)	Área (m²)						
			Base do Muro	45,00	1,20	54,00	m2					
			Base do Muro	34,00	1,20	40,80	m2					
			Base do Muro	48,00	1,20	57,60	m2					
			Base da Cisterna	16,00	2,50	40,00	m2					
						Total	192,40	m2				
13.0			REVESTIMENTO DE PISOS, PAREDES E TETOS									
13.01	EMOP	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 0,04375								M2	3.280,16
			Conforme Quadro Geral									
			Área de Pintura		1.148,66	M2						
			Área de Revestimento Cerâmico		1.102,65	M2						
			Área de Pintura de Teto		504,46	M2						
			Conforme item 12.01 e 12.03									
			Alvenaria do Muro x 2		464,40	M2						
			Cisterna		60,00	m2						
					Total	3.280,16	M2					
13.02	EMOP	13.030.0255-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM, EM PLACA TELADA NO FORMATO EM TORNO DE (30X30)CM, NAS CORES BRANCO, CINZA, BEGE, CREME, AZUL, MARROM E PRETO, CONFORME ABNT NBR 16928, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO								M2	523,12
			Conforme Quadro Geral									
			Pastilha 10 x 10 Colorida	523,12	m2							
			Total	523,12	m2							
13.03	EMOP	13.180.0015-1	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM, DE ENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO								M2	504,46
			Conforme Quadro Geral									
			Forro De Gesso	504,46	m2							
			Total	504,46	m2							
13.04	EMOP	13.200.0015-1	REVESTIMENTO EM CHAPA LAMINADA COM ACABAMENTO BRILHANTE, DE 0,8MM DE ESPESSURA, SOBRE PECAS DE MADEIRA AMPLAS, COMO PORTAS, MESAS, ARMARIOS E PRATELEIRAS FUNDAS								M2	25,02
			Porta dos Boxes	Largura	Altura	Quant		Total				
			PMD1	0,60	0,90	7,00		3,78	m2			
			PMD2	0,90	0,90	2,00		1,62	m2			
			PMD3	0,90	1,40	1,00		1,26	m2			

OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA

LOCAL: ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

			PMD4	0,60	1,40	2,00		1,68	m2			
							Sub-Total	8,34	m2			
							INDICE EMOP	3,00				
							Total	25,02	m2			
13.05	EMOP	13.301.0132-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 5CM								M2	833,74
			Area de Construção		692,24	m²						
			Area de Grama Sintetica		141,50	m²						
			Total		833,74	m²						
13.06	EMOP	13.330.0053-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS.COMMEDIDAS EM TORNO DE (45X45)CM,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-V,CONFORME ABNT NBR 16928,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO								M2	171,21
			Conforme Quadro Geral									
			Revestimento de Piso Ceramico		171,21	m2						
			Total		171,21	m2						
13.07	EMOP	13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO								M	56,50
			Janelas	Largura	Quant	Total						
			JA1	0,60	1,00	0,60	m					
			JA2	1,00	3,00	3,00	m					
			JA3	1,20	7,00	8,40	m					
			JA4	1,50	1,00	1,50	m					
			JA5	2,00	2,00	4,00	m					
			JA6	1,50	26,00	39,00	m					
			Total		56,50	m						
13.08	EMOP	13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBranco E CORANTE								M	16,30
			PORTAS	Largura	Quant	Total						
			PM5	1,20	1,00	1,20	m			VARANDA E REFEITORIO		
			PM2	0,70	7,00	4,90	m			BANH., FRALDARIOS E LACTARIO		
			PM4	0,90	6,00	5,40	m			LAVANDERIA, COZINHA, BANH. INFANTIL , BANH. FUNC E BANH. CONSULTOIRO		
			PM3	0,80	4,00	3,20	m			DESPENSA, REFEITORIO, DML		
			GR02	1,60	1,00	1,60	m			LIXO		
			Total		16,30	m						
13.09	EMOP	13.036.0051-0	REVESTIMENTO VERTICAL EM DIVISORIAS OU BANCADAS(ILHARGA)EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE ARGAMASSA EREJUNTAMENTO								M2	10,40
			área	Quantidade	total							
			mesa	1,40	4,00	5,60	m²					
			banco	0,60	8,00	4,80	m²					
			Total		10,40	m²						
13.10	EMOP	13.370.0010-0	PATIO DE CONCRETO.NA ESPESSURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO								M2	551,50
			Perímetro	Largura	total							
			Calçada da rua	160,00	2,50	400,00	m²					
			Calçada do prédio	101,00	1,50	151,50	m²					
			Total		551,50	m²						
13.11	EMOP	13.380.0010-0	PISO DE MARMORITE,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4,B)CAMADA DE MARMORITE,COM 1CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA Nº1 BRANCA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,COM 3 POLIMENTOS MECANICOS,EXCLUSIVE JUNTA								M2	521,03

OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA

LOCAL: ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

			Ambiente	Área								
			Varanda	23,50	m2							
			Recepção	25,02	m2							
			Direção	16,17	m2							
			Sala dos professores	17,40	m2							
			Consultório	17,00	m2							
			G I	29,34	m2							
			G II	27,22	m2							
			G III	27,22	m2							
			Brinquedoteca	42,35	m2							
			Biblioteca	19,65	m2							
			Berçário I	26,40	m2							
			Berçário II	26,40	m2							
			Maternal I	31,08	m2							
			Secretaria	28,00	m2							
			Circulação	141,58	m2							
			Varanda	20,13	m2							
			Lixo	2,57	m2							
			Total	521,03	m2							
13.12	EMOP	13.380.0015-0	RODAPE DE MARMORITE, FUNDIDO NO LOCAL, COM 10CM DE ALTURA, 1CM DE ESPESSURA, TERMINANDO EM CANTO RETO JUNTO AO PISO, FEITO COM CIMENTO E GRANILHA Nº1 BRANCA, COM POLIMENTO MANUAL, O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA								M	344,06
			Conforme Quadro Geral									
			Rodapé Marmorite	344,06	m							
			Total	344,06	m							
13.13	EMOP	13.333.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA (LADRILHO HIDRAULICO), PARA ACESSIBILIDADE, CONFORME ABNT NBR 16537, ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010								M2	20,00
			Estimativa para projeto de acessibilidade									
			Piso de Alerta	20,00	m2							
			Total	20,00	m2							
13.14	EMOP	13.333.0010-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL (LADRILHO HIDRAULICO), PARA ACESSIBILIDADE, CONFORME ABNT NBR 16537, ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010								M2	60,00
			Estimativa para projeto de acessibilidade									
			Piso Direcional	60,00	m2							
			Total	60,00	m2							
13.15	EMOP	13.416.0010-0	PISO TATIL DE BORRACHA, DIRECIONAL, PARA ACESSIBILIDADE, CONFORME ABNT NBR 16537, MEDINDO (25X25)CM, ESPESSURA DE 5MM, COLADO SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO								M2	35,00
			Estimativa para projeto de acessibilidade									
			Piso Direcional	35,00	m2							
			Total	35,00	m2							
13.16	EMOP	13.416.0015-0	PISO TATIL DE BORRACHA, ALERTA, PARA ACESSIBILIDADE, CONFORME ABNT NBR 16537, MEDINDO (25X25)CM, ESPESSURA DE 5MM, COLADO SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO								M2	20,00
			Estimativa para projeto de acessibilidade									
			Piso de Alerta	20,00	m2							
			Total	20,00	m2							
13.17	EMOP	13.381.0050-0	JUNTA PLASTICA 17X3MM, PARA PISOS CONTINUOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO								M	1.719,39
			Quantidade estimada									
				1719,39	m							
			Total	1719,39	m							
13.18	EMOP	13.301.0110-0	RODAPE DE CIMENTADO IMPERMEAVEL COM 10CM DE ALTURA E 3CM DE ESPESSURA, EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL ADICIONADO A AGUA DA ARGAMASSA NA DOSAGEM DE 1:12, ALISADO A COLHER, SOBRE PAREDE EM OSSO								M	110,80

OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA

LOCAL: ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

			RODAPÉ DA FACHADA	110,80	M								
13.19	EMOP	13.008.0010-0	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:5,COM ESPESSURA DE 3MM,APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE,EXCLUSIVE EMBOCO									M2	1.613,06
			Conforme Quadro Geral										
			Área de Pintura		1.148,66	M2							
			Conforme item 12.01 e 12.03										
			Alvenaria do Muro x 2		464,40	M2							
					Total	1.613,06	M2						
13.20	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018									M2	555,44
			Impermeabilização do Piso de Marmorite									521,03	M2
			Impermeabilização do Rodape de Marmorite									34,41	M2
					Total	555,44	M2						
13.21	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE									M2	579,53
			Conforme Quadro Geral										
			Cerâmica 33 x 45 Branca	579,53	m2								
				Total	579,53	m2							
14.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRAÇAS												
14.01	EMOP	14.002.0133-0	GRADE DE FERRO FORMADA DE BARRAS VERTICAIS DE 1.1/2"X3/8" ACADA 10CM,QUATRO BARRAS HORIZONTAIS DE 2"X3/8" CHUMBADAS NOVAO, SENDO DUAS DAS EXTREMIDADES E DUAS DIVIDINDO A GRADE EM 3 PARTES IGUAIS, COM MONTANTES DE 1.1/2"X1.1/2" A CADA 2,00MCHUMBADAS POR BAIXO E POR CIMA DA GRADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO									M2	10,60
				Largura	Altura	Quantidade	Total						
			GR1 - Parte Fixa	0,50	2,00	1,00	1,00	m2					
			GR2 - Parte Fixa	0,70	2,00	1,00	1,40	m2					
			GR3 - Parte Fixa	1,50	2,00	1,00	3,00	m2					
			GR4 - Parte Fixa	2,60	2,00	1,00	5,20	m2					
						Total	10,60	M2					
14.02	EMOP	14.002.0081-0	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ESPACADAS DE 10CM, ENTRE EIXOS, CONTORNO E MARCO EM BARRAS DE 1.1/2"X1/2", COM UMA FAIXA HORIZONTAL EM CHAPA DE FERRO DE 1/8" ESPESSURA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO									M2	7,20
				Largura	Altura	Quantidade	Total						
			GR1	0,90	2,00	1,00	1,80	m2					
			GR2	0,90	2,00	1,00	1,80	m2					
			GR3	0,90	2,00	1,00	1,80	m2					
			GR4	0,90	2,00	1,00	1,80	m2					
						Total	7,20	M2					
14.03	EMOP	14.002.0227-0	QUADRO PARA PROTECAO DE JANELA OU APARELHOS DE AR CONDICIONADO,FORMADA DE BARRAS QUADRADAS DE 3/8",CHUMBADAS NA ALVENARIA.FORNECIMENTO E COLOCACAO									M2	85,05
				Largura	Altura	Quant	Área da Grade						
			JA1	0,90	0,90	1,00	0,81	m²					
			JA2	1,30	0,90	3,00	3,51	m²					
			JA3	1,50	0,90	7,00	9,45	m²					
			JA4	1,80	0,90	1,00	1,62	m²					
			JA5	2,30	0,90	2,00	4,14	m²					
			JA6	1,80	1,40	26,00	65,52	m²					
						Total	85,05	m²					

OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA

LOCAL: ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

14.04	EMOP	14.002.0205-0	GUARDA-CORPO DE FERRO EM LANCES DE 3,00 A 4,00M E 1,00M DE ALTURA, COM 4 MONTANTES DE BARRAS DE 2"X3/4", CHUMBADOS NO CONCRETO, CORRIMÃO EM 2 BARRAS SOBREPOSTAS DE 3"X1/2" E 2"X3/8", DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS EM BARRAS DE 1.1/4"X3/8", SOLDADOS NOS MONTANTES, UMA DISTANTE 0,34M DO PISO E A OUTRA A 0,33M DESTA E DO CORRIMÃO. FORNECIMENTO E COLOCACAO				M	14,40
			Corrimão - Rampa da Entrada	14,40	m			
			Total	14,40	m			
14.05	EMOP	14.002.0220-0	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 1.1/4", FIXADO NA PAREDE POR CHUMBADORES. FORNECIMENTO E COLOCACAO				M	27,00
			Corrimão das Salas -	27,00	m			
			Total	27,00	m			
14.06	EMOP	14.003.0028-0	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER, EM PERFIS SÉRIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO				M2	53,04
				Largura	Altura	Quant	Total	
			JA2	1,00	0,60	3,00	1,80 m2	
			JA3	1,20	0,60	7,00	5,04 m2	
			JA4	1,50	0,60	1,00	0,90 m2	
			JA5	2,00	0,60	2,00	2,40 m2	
			JA6	1,50	1,10	26,00	42,90 m2	
			Total			53,04	m2	
14.07	EMOP	14.003.0070-0	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, COM 1 ORDEM E BASCULA INFERIOR FIXA, EM PERFIS SÉRIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO				M2	0,36
				Largura	Altura	Quant	Total	
			JA1	0,60	0,60	1,00	0,36 m2	
			Total			0,36	m2	
14.08	EMOP	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL, 4MM DE ESPESSURA, COM MOLDURA DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO				M2	34,55
			Largura (m)	Altura (m)	área (m²)			
			34,55	1,00	34,55			
14.09	EMOP	14.004.0121-0	VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, COM 6MM DE ESPESSURA, ENCAIXILHADO EM MADEIRA, ALUMÍNIO OU FERRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO				M2	53,40
			Somatório das janelas					
14.10	EMOP	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO				UN	5,00
			Verificar no quadro geral.					
14.11	EMOP	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO				UN	4,00
			Verificar no quadro geral.					
14.12	EMOP	14.006.0012-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO				UN	7,00
			Verificar no quadro geral.					
14.13	EMOP	14.006.0014-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO				UN	4,00
			Verificar no quadro geral.					
14.14	EMOP	14.006.0370-0	QUADRO MURAL EM COMPENSADO DE 10MM, INCLUSIVE MOLDURA DO MESMO MATERIAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO				M2	14,00
			Largura (m)	Altura (m)	Quantidade			
			1,00	1,00	14,00			

OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA

LOCAL: ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

14.15	EMOP	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVIÇO, CONSTANDO DE FORN.S/COLOC.(ESTA INCLUIDA NO FORN.E COLOC.DAS ESQUADRIAS), DE:- FECHADURA DE EMBUTIR EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA, EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO,- ESPELHO METAL C/ACABAMENTO CROMADO,-3 DOBRADICAS FERRO GALV. 3"X2.1/2", C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	23,00				
			Para as portas novas						
14.16	EMOP	14.007.0051-0	FERRAGENS P/PORTAS MADEIRA, INTERNAS, 2 FOLHAS ABRIR, CONSTANDO FORN.S/COLOC.(INCLUIDA FORN.COLOC.ESQUADRIAS), DE:- FECHADURA TIPO GORGE, TRINCO REVERSIVEL, METAL ACABAMENTO CROMADO,-ROSETA METAL ACABAMENTO CROMADO, P/DIVISORIAS MARMORE,-MACANETA TIPO ALAVANCA METAL ACABAMENTO CROMADO,-6 DOBRADICAS FERRO GALV.3"X2.1/2", PINO FERRO BOLAS LATAO,-2 FECHOS EMBUTIR, 30 A 40CM ALT.METAL CROMADO	UN	2,00				
			Portas de 120 cm.						
14.17	EMOP	14.007.0085-0	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA COLOC.DIVISORIAS MARMORE, MARMORITE OU CONCRETO, ATÉ 3CM ESP.CONSTANDO FORN.S/COLOC.(ESTA INCLUIDA FORN.COLOC.ESQUADRIAS), DE:-2 DOBRADICAS C/UMA ABAS "U", LATAO ACABAMENTO CROMADO, P/DIVISORIAS MARMORE,- FECHO SOBREPOR, TIPO "LIVRE-OCUPADO", RETANGULAR, METAL C/ACABAMENTO CROMADO,-BATENTE "U", LATAO, ACABAMENTO CROMADO, P/DIVISORIAS MARMORE	UN	13,00				
14.18	EMOP	14.007.0324-0	CADEADO DE 50MM, C/DUPLA TRAVA, DISCO DE SEGURANCA ANTI-GAZUA, CORPO DE LATAO MACICO, CILINDRO DE LATAO TREFILADO, FORNECIMENTO	UN	4,00				
14.19	EMOP	14.008.0090-0	QUADRO DE AULA, MEDINDO 5,00X1,20M, EM COMPENSADO DE 10MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE COM RESINA Prensada em AUTOCLAVE), "VERDE SUPER QUADRO ESCOLAR", COM MOLDURA DE MADEIRA ENVERNIZADA DE 10X2,5CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00				
14.20	EMOP	14.010.0010-0	MASTRO METALICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTURA DE 6,00M, EQUIPADO COM ROLDANA COM FIXACAO EM PRISMA DE CONCRETO DE 30X30X50CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00				
			Area Externa	3,00	unid				
14.21	EMOP	14.002.0240-0	PROTECAO PARA PORTA EM ACO INOX ESCOVADO, CHAPA Nº14, COM 30CM DE ALTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	27,60				
			CODIGO PORTA	LARGURA	QUANT	TOTAL			
			PM2	0,70	7,00	4,90	m		
			PM3	0,80	4,00	3,20	m		
			PM4	0,90	19,00	17,10	m		
			PM5	1,20	2,00	2,40	m		
					Total	27,60	m		
14.22	EMOP	14.003.0225-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SERIE 25, EM VENEZIANA, EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	11,94				
			BALCÃO COZINHA	Largura	Altura	Quant	=	3,60	M2
				4,50	0,80	1,00	=		
			Porta dos Boxes	Largura	Altura	Quant	=	Total	
			PV1	0,60	0,90	7,00	=	3,78	m2
			PV2	0,90	0,90	2,00	=	1,62	m2
			PV3	0,90	1,40	1,00	=	1,26	m2
			PV4	0,60	1,40	2,00	=	1,68	m2
						Total		11,94	m2
14.23	EMOP	14.006.0234-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI, COMPENSADO DE 90X210X3,5CM, COM VISOREM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM, MEDINDO 1,10X0,20M, MOLLA"FECHA PORTA", PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM, ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM, FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINILICO COM 50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR, CONFORME DESENHO CDRF S/Nº, EXCLUSIVE PINTURA E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00				
			Quantidade	Local					
			1,00	GI					
			1,00	GII					
			1,00	GIII					
			1,00	Brinquedoteca					
			1,00	Biblioteca					
			1,00	Berçário I					
			1,00	Berçário II					
			1,00	Maternal					
15.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS						
15.01	EMOP	15.002.0063-0	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CILINDRICA, PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO, COM DIAMETRO DE 60CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 90CM, INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
			Instalação de Esgoto - Cozinha	Total	1,00	unid			
15.02	EMOP	15.002.0200-0	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO, 4 ANEIS SUPERPOSTOS DE 40MM DE ESPESSURA, 600MM DE DIAMETRO INTERNO, SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA E SAIDA), DE 300MM+1 DE 300MM, 1 DE 150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA, PERFAZENDO 925MM DE ALTURA TOTAL, EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00				

OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA

LOCAL: ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

				Instalações de Aguas Pluviais	Total	4,00	unid					
15.03	EMOP	15.002.0584-0	FOSSA SEPTICA CILINDRICA, TIPO CAMARA IMHOFF, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 2500X2400MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO.					UN	1,00			
				Instalação de Esgoto - Cozinha	Total	1,00	unid					
15.04	EMOP	15.002.0665-0	FILTRO ANAEROBIO, DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 2500X2000MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO					UN	1,00			
				Instalação de Esgoto - Cozinha	Total	1,00	unid					
15.05	EMOP	15.002.0687-0	SUMIDOURO CILINDRICO, LIGADO A FOSSA, MEDINDO 2500X2400MM, EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO					UN	1,00			
				Instalação de Esgoto - Cozinha	Total	1,00	unid					
15.06	EMOP	15.004.0046-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM, 30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES					UN	8,00			
				Banheiros	Total	8,00	unid					
15.07	EMOP	15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES					UN	14,00			
15.08	EMOP	15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES					UN	10,00			
15.09	EMOP	15.004.0061-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES					UN	3,00			
15.10	EMOP	15.004.0070-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES					UN	3,00			
15.11	EMOP	15.004.0130-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E VALVULA DE DESCARGA (EXCL. ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, PARTE DE UM CONJUNTO DE DOIS OU MAIS VASOS, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA C/1,50M TUBO PVC 50MM, C/CONEXOES, ATE VALVULA E APOS ESTA ATEO VASO, LIGACAO ESGOTO C/2,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECCAO E TUBO VENTILACAO, INCL. CONEXOES, EXCL. TUBO VENTILACAO					UN	8,00			
15.12	EMOP	15.004.0151-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BEBEDOURO OU LAVATORIO TIPO CALHA, EM BATERIA COM 1 PONTO A CADA 50CM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 50MM, ATE O RALO SIFONADO					UN	2,00			
15.13	EMOP	15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM, EM PAVIMENTO TERREO, COM SAIDA DE 75MM, GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA, COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO. FORNECIMENTO E INSTALACAO					UN	7,00			
15.14	EMOP	15.005.0205-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 2 EVAPORADORES, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)					UN	8,00			
				Secretaria	1,00							
				Maternal	1,00							
				Berçário 1	1,00							
				Berçário 2	1,00							
				Biblioteca	1,00							
				G III	1,00							
				G II	1,00							
				G I	1,00							
15.15	EMOP	15.006.0010-0	CAIXA DE INCENDIO INTERNA PADRAO CBERJ, DE ACO, MEDINDO 70X50X25CM, COMPREENDENDO: 2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRA DE POLIESTER PURA, TIPO 2, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHAVULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2", EMPATADA, COM REGISTRO, ADAPTADOR E ESGUICHO. FORNECIMENTO E COLOCACAO					UN	2,00			

OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA

LOCAL: ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

15.16	EMOP	15.006.0012-0	CAIXA DE INCENDIO EXTERNA,PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRADE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHAVULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAPTADOR E ESGUICHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
15.17	EMOP	15.006.0045-0	INSTALACAO DE INCENDIO(HIDRANTE)EM CAIXA ENTERRADA DE ALVENARIA COM TIJOLO MACICO,PAREDE MEIA VEZ(10CM)MEDINDO 40X30X50CM,REVESTIDA INTERNAMENTE,COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO,INCLUSIVE PECAS COMPREENDENDO:REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE 2.1/2",TAMPAO CEGO 2.1/2",JUNTA STORZ DE 2.1/2" E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	2,00
15.18	EMOP	15.007.0507-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
15.19	EMOP	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00
15.20	EMOP	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00
15.21	EMOP	15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
15.22	EMOP	15.008.0085-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	900,00
15.23	EMOP	15.008.0095-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	500,00
15.24	EMOP	15.008.0105-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	400,00
15.25	EMOP	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBTUDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	9,00
			DML		1,00
			Banheiro masculino		1,00
			Banheiro feminino		1,00
			Lactário		2,00
			Fraldário I		1,00
			Fraldário II		1,00
			Banheiro do maternal		1,00
			Banheiro do funcionário		1,00
			Total		9,00
15.26	EMOP	15.015.0035-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBTUDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	35,00
15.27	EMOP	15.015.0203-0	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE E LOGICA,COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	5,00
15.28	EMOP	15.015.0208-0	GONGO CAMPAINHA DE 6 POLEGADAS,PARA SISTEMA DE INSTALACAO DECOMBATE A INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
15.29	EMOP	15.015.0213-0	INSTALACAO DE PONTO DE VENTILADOR DE TETO,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",EMBTUDO NA LAJE,12,00M DE FIO 2,5MM2,CONEXOES,LUVAS E CURVA,EXCLUSIVE INTERRUPTOR E ESPELHO,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	20,00
15.30	EMOP	15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBTUDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	80,00
15.31	EMOP	15.018.0140-0	CAIXA DE PASSAGEM Nº2 PARA TELEFONE,CONFORME ESPECIFICACAO DA TELEBRAS,NAS DIMENSOES DE 20X20X13,5CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
15.32	EMOP	15.028.0010-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	5,00
15.33	EMOP	15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00
15.34	EMOP	15.029.0012-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00

OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA

LOCAL: ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

15.35	EMOP	15.045.0111-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM CONCRETO, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIÂMETRO DE 1/2" A 1"	M	150,00					
15.36	EMOP	15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, DE 80 A 100A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00					
15.37	EMOP	15.007.0609-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, DE 180 A 225A, 50KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00					
15.38	EMOP	15.004.0170-0	RALO SECO (SIMPLES) DE PVC (100X53)X40MM, COM GRELHA, COMPREENDENDO: EFLUENTE DE 40MM SOLDÁVEL EM PVC, COM 2,00M DE EXTENSÃO ELIGACAO AO RALO SIFONADO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00					
15.39	EMOP	15.004.0202-0	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM, INCLUSIVE "T" SANITÁRIO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	130,00					
15.40	EMOP	15.004.0204-0	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 75MM, INCLUSIVE "T" SANITÁRIO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00					
15.41	EMOP	15.004.0212-0	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM, INCLUSIVE CONEXOES. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00					
15.42	EMOP	15.005.0275-0	DUTO PARA EXAUSTAO DE COCCAO DE FOGOES, SOLDADO EM CHAPA PRETA, CONFORME ABNT NBR 14518, PINTADOS COM TINTA RESISTENTE AO CALOR, INCLUSIVE SUPORTES PINTADOS, LONAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	80,00					
15.43	EMOP	15.008.0090-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM ² , 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	900,00					
15.44	EMOP	15.008.0232-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 35MM ² , 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	150,00					
15.45	EMOP	15.001.0080-0	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 10MPA, ESPESSURA DE 6CM, PARA CAIXA DE INSPEÇAO COM 60CM DE DIÂMETRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00					
15.46	EMOP	15.002.0205-0	CAIXA DE INSPEÇAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO, 3 ANEIS SUPERPOSTOS, DE 40MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIÂMETRO INTERNO, SENDO 1 ANEL INFERIOR (ENTRADA E SAIDA) DE 300MM, 1 DE 150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA, PERFAZENDO 625MM DE ALTURA TOTAL, EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00					
15.47	EMOP	15.004.0010-0	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO, DO TIPO CONCENTRADO, SOBRESERVATORIO DUPLO, INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO: 5,50M DE TUBO DE PVC 50MM, REGISTROS E CONEXOES. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00					
15.48	EMOP	15.005.0255-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/ EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO, ALIMENTACAO ELÉTRICA, CONEXOES E FIXACAO, PARA APARELHOS ATÉ 48000 BTU'S. FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	90,00					
15.49	EMOP	15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO. COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES, ATÉ A CAIXA, LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPEÇAO E TUBO DE VENTILACAO, INCLUSIVE CONEXOES, EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	6,00					
15.50	EMOP	15.001.0054-0	ABRIGO P/2 BOTOJOS GAS DE 45KG, EXCLUSIVE LIGACOES, NAS DIM. (1,00X0,50X1,80)M, ALVENARIA TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM), PAREDES DE MEIA VEZ, REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:6. PISO COM ESPESSURA DE 10CM E COBERTURA COM ESPESSURA DE 6CM, AMBAS EM CONCRETO ARMADO, FCK=15MPA, COM ACABAMENTO DE CIMENTADO, TRACO 1:4, CONFORME PROJETO TIPO Nº2001/EMOP	UN	1,00					
15.51	EMOP	15.003.0069-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FOGAO A GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 5,00M DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2", CONEXOES, REGULADORES E DEMAIS PECAS NECESSARIAS	UN	1,00					
15.52	EMOP	15.007.0696-0	CHAVE GUARDA MOTOR, TRIFASICA, ATÉ 3CV, 220V, EM CAIXA METALICA, COMPREENDENDO: CHAVE MAGNETICA COM RELE TERMICO, SINALEIRA (VERDE E VERMELHO) E BOTOEIRA LIGA/DESLIGA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00					
			Casa de bombas da Cisterna	Total	2,00	unid				
15.53	EMOP	15.007.0705-0	CHAVE BOIA, AUTOMATICA, DE MERCURIO, UNIPOLAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00					
			Casa de bombas da Cisterna	Total	2,00	unid				

OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA

LOCAL: ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

15.54	EMOP	15.015.0173-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 4CV, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 20,00M DE FIO 4MM2, CAIXASE CONEXOES	UN	2,00
			Casa de bombas da Cisterna	Total	2,00 unid
15.55	EMOP	15.038.0301-0	CURVA 90° SOLDAVEL, COM DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO	UN	6,00
			Casa de bombas da Cisterna	Total	6,00 unid
15.56	EMOP	15.029.0020-0	REGISTRO DE ESFERA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
			Casa de bombas da Cisterna	Total	2,00 unid
15.57	EMOP	15.036.0038-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	50,00
			Casa de bombas da Cisterna	Total	50,00 m
15.58	EMOP	15.029.0021-0	REGISTRO DE ESFERA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
			Casa de bombas da Cisterna	Total	4,00 unid
15.59	EMOP	15.029.0101-0	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
			Casa de bombas da Cisterna	Total	1,00 unid
15.60	EMOP	15.018.0133-0	CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM, COM TAMPA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
			Instalação dos Postes Externos	Total	5,00 unid
15.61	EMOP	15.007.0208-0	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8"(16MM), COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
			Instalação dos Postes Externos	Total	5,00 unid
15.62	EMOP	15.007.0405-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALACAO DE ATE 8 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
			Instalação dos Postes Externos	Total	5,00 unid
15.63	EMOP	15.029.0100-0	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00
			Instalação de Gas GLP	Total	3,00 unid
15.64	SINAPI	95250	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00
			Instalação de Gas GLP	Total	3,00 unid
15.65	EMOP	15.001.0076-0	ABRIGO PARA BOMBA, NAS DIMENSOES DE (1,20X0,60X0,80)M, EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM, PAREDES DE MEIA VEZ, RESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:6, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, PORTA DE (100X60)CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM, CONFORME PROJETO Nº2799/EMOP	UN	1,00
			Casa de Bombas	Total	1,00 unid
15.66	EMOP	15.005.0203-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 2 EVAPORADORES, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	5,00
			Sala dos professores	1,00 unid	
			Direção	1,00 unid	
			Consultório	1,00 unid	
			Brinquedoteca	2,00 unid	

OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA

LOCAL: ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

			Total	5,00	unid											
15.67	EMOP	15.015.0025-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA										UN	4,00		
			Área de serviço	1,00	unid											
			Direção	1,00	unid											
			Consultório	1,00	unid											
			Banheiro do Consultório	1,00	unid											
			Total	4,00	unid											
15.68	EMOP	15.015.0065-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA										UN	10,00		
			Lavanderia	1,00	unid											
			Maternal	2,00	unid											
			Recepção	1,00	unid											
			Brinquedoteca	2,00	unid											
			Circulação	4,00	unid											
			Total	10,00												
15.69	EMOP	15.015.0055-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA										UN	12,00		
			Banheiro feminino infantil	1,00	unid											
			Berçário I	2,00	unid											
			Berçário II	2,00	unid											
			Secretaria	2,00	unid											
			G I	2,00	unid											
			G III	2,00	unid											
			Banheiro masculino infantil	1,00	unid											
			Total	12,00	unid											
15.70	EMOP	15.011.0019-0	ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL, PADRAO ENEL, MEDICAO DIRETA, REDE AEREA, 47KVA E 75KVA, TRIFASICA, INCL. CAIXA POLIMERICA P/MEDICAO DIRETA POLIFASICA (ATE 200A) CAIXA POLIMERICA P/DISJUNTOR POLIFASICO (ATE 200A) INTERNA, POLICARBONATO TAMPA TRANSPARENTE, CAIXA INSPECAO, HASTE E CONECTOR ATERRAMENTO, MAT. NECES. EXCL. POSTE, DISJUNTOR E CONDUTORES (ENTR. SAIDA, ATERRAMENTO CONECTORES)										UN	1,00		
			Quantidade	1,00	unid											
15.71	EMOP	15.008.0245-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 95MM2, 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCACAO										M	150,00		
			Quantidade	150,00	m											
15.72	EMOP	15.008.0235-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 50MM2, 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCACAO										M	80,00		
			Quantidade	80,00	m											
16.0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO															
16.01	EMOP	16.001.0055-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS, CONSTITUIDO DE CUMEIEIRA, TERCAS, RINCOES E ESPIGUES DE 3"x4.1/2", CAIBROS DE 3"x1.1/2", RIPAS DE 1,5x4CM, TUDO EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO										M2	850,77		
			Madeiramento Cobertra de Telha Cerâmica													
			Varanda Fundos	15,15	x	2,65	=	40,14	m ²							
			Predio Principal	31,50	x	7,70	=	242,55	m ²							
			Predio Principal	31,50	x	7,30	=	229,95	m ²							

OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA

LOCAL: ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

			Predio Principal	11,00		6,30	=	69,3	m ²			
			Predio Principal	14,00	x	9,76	=	136,64	m ²			
			Varanda - Patio Interno	15,40	x	2,50	=	38,5	m ²			
			Varanda - Patio Interno	15,40	x	2,50	=	38,5	m ²			
			Varanda - Patio Interno	7,80	x	3,55	=	27,69	m ²			
			Cobertura - Frente	5,00	x	5,50	=	27,50	m ²			
								Total	850,77	m²		
16.02	EMOP	16.002.0012-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA PORTUGUESA OU ROMANA,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO								M2	850,77
			Madeiramento Cobertra de Telha Cerâmica									
			Varanda Fundos	15,15	x	2,65	=	40,14	m ²			
			Predio Principal	31,50	x	7,70	=	242,55	m ²			
			Predio Principal	31,50	x	7,30	=	229,95	m ²			
			Predio Principal	11,00		6,30	=	69,3	m ²			
			Predio Principal	14,00	x	9,76	=	136,64	m ²			
			Varanda - Patio Interno	15,40	x	2,50	=	38,5	m ²			
			Varanda - Patio Interno	15,40	x	2,50	=	38,5	m ²			
			Varanda - Patio Interno	7,80	x	3,55	=	27,69	m ²			
			Cobertura - Frente	5,00	x	5,50	=	27,50	m ²			
								Total	850,77	m²		
16.03	EMOP	16.002.0015-0	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, COLONIAIS, ROMANA OU PORTUGUESA.FORNECIMENTO E COLOCACAO								M	140,00
			Cumeira Cobertra de Telha Cerâmica		140,00	m						
			Total		140,00	m						
16.04	EMOP	16.024.0009-0	IMPERMEABILIZACAO AREA EXPOSTA C/MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS, AUTOPROTEGIDA, ACABAMENTO POLIETILENO FACE INFERIOR E ESCAMAS ARDOSIA OU GRANULOS MINERAIS FACE SUPERIOR, TIPO III-B, ESP.3MM, APROX.4MM C/CAMADA ARDOSIA, APLICADA CHAMAMACARICO PRIMER ASFALTICO, BASE AGUA ISENTA SOLVENTES, INCL.ESTE, SUBSTRATO CAIMENTO 1%, EXCL.REGULARIZACAO, ABNT NBR 9952.								M2	559,50
			LAJE									
16.05	EMOP	16.030.0013-0	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGOLEVE, COM PROTECAO MECANICA, EXCLUSIVE ESTA, UTILIZANDO ELASTOMERO DE POLIURETANO (PRETO), APLICADO A FRIO EM 0,3KG/M2/DEMAO, COM 3 DEMAOS								M2	203,09
			Área molhada - Perímetro x 0,15 m		31,99	m ²						
			Área molhada - Verificar quadro geral		171,10	m ²						
16.06	EMOP	16.001.0085-0	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA, EM PECAS DE 3"X3", VERTICAIS E HORIZONTAIS, PARA COBERTURA DE TELHAS CERAMICAS, MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO								M2	705,94
			Madeiramento Cobertura de Telha Cerâmica									
			Predio Principal	31,50	x	7,70	=	242,55	m ²			
			Predio Principal	31,50	x	7,30	=	229,95	m ²			
			Predio Principal	11,00		6,30	=	69,3	m ²			
			Predio Principal	14,00	x	9,76	=	136,64	m ²			
			Cobertura - Frente	5,00	x	5,50	=	27,50	m ²			
								Total	705,94	m²		
16.07	EMOP	16.007.0038-0	CALHA DE PLATIBANDA OU DE RINCAO, EM CHAPA GALVANIZADA N°26, COM 25CM DE DESENVOLVIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO								M	7,00
			Cobertura		7,00	m						
			Total		7,00	m						
17.0	PINTURAS											
17.01	EMOP	17.017.0169-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR, UMA DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE PO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO								M2	521,64

OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA

LOCAL: ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

			Área total portas e madeira	Índice emop	Total							
			173,88	3,00	521,64							
17.02	EMOP	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RÁPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO				M2	502,80				
			Local	área	Coef. Emop	Total						
			Portões	10,00	2,00	20,00						
			grades de ferro	160,33	2,00	320,66						
			Alambrado	69,68	2,00	139,36						
			guarda corpo	7,02	2,00	14,04						
			corrimão	4,37	2,00	8,74						
17.03	EMOP	17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TUIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO				M2	349,46				
			Local	área	muro							
			Muro (pint 2 lados)	170,36	340,72							
			Muro (pint 2 lados)	4,37	8,74							
17.04	EMOP	17.018.0115-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TUIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO				M2	1.633,22				
			Paredes e tetos	1.633,22								
17.05	EMOP	17.020.0010-0	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAIO DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, ANILINA E UMA DEMAIO DE ACABAMENTO				M2	818,04				
				Comprimento	Largura	Area						
			Varanda Interna	15,40	2,00	30,80	M2					
			Varanda Interna	15,40	2,00	30,80	M2					
			Varanda Interna	12,80	2,00	25,60	M2					
			Varanda Interna	12,80	2,00	25,60	M2					
			Varanda Frontal	4,00	2,50	10,00	M2					
			Varanda Fundos	12,20	1,65	20,13	M2					
			Beiral	31,10	0,50	15,55	M2					
			Beiral	11,43	0,50	5,72	M2					
			Beiral	14,58	0,50	7,29	M2					
			Beiral	31,10	0,50	15,55	M2					
			Beiral	6,70	0,50	3,35	M2					
			Beiral	6,30	0,50	3,15	M2					
			Beiral	2,50	0,50	1,25	M2					
			Beiral	5,00	0,50	2,50	M2					
			Beiral	2,50	0,50	1,25	M2					
			Beiral	14,00	0,50	7,00	M2					
			Beiral	14,00	0,50	7,00	M2					
			Beiral	12,00	0,50	6,00	M2					
			Beiral	12,00	0,50	6,00	M2					
			Beiral Varanda Fundos	1,65	0,50	0,83	M2					
			Beiral Varanda Fundos	1,65	0,50	0,83	M2					
			Beiral Varanda Fundos	15,08	0,50	7,54	M2					
						Total	233,73	M2				
						Índice Emop	3,50	M2				
						Total	818,04	M2				
17.06	EMOP	17.040.0050-0	PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES E HIDRANTES), EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA, CONFORME ABNT NBR 16820				UN	8,00				
			Sinalização dos Extintores		8,00	unid						
18.0	APARELHOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS											
18.01	EMOP	18.002.0065-0	VASO SANITÁRIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, COMPLETO, C/ MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACÃO, RABICHO EM PVC E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO				UN	6,00				
18.02	EMOP	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLÁSTICO ABS, PARA SABONETE LÍQUIDO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO				UN	12,00				

OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA

LOCAL: ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

18.03	EMOP	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00
18.04	EMOP	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00
18.05	EMOP	18.005.0027-0	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO,PARA VASO INFANTIL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00
18.06	EMOP	18.006.0020-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,INFANTIL,INCLUSIVE ACESSORIOSDE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	8,00
18.07	EMOP	18.006.0026-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FORNECIMENTO	UN	12,00
18.08	EMOP	18.006.0033-0	TANQUE DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE 60X56CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	3,00
18.09	EMOP	18.007.0049-0	CHUVEIRO ELETRICO,EM PLASTICO,DE 110/220V.FORNECIMENTO	UN	8,00
18.10	EMOP	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	14,00
18.11	EMOP	18.009.0058-0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	4,00
18.12	EMOP	18.009.0066-0	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEI,TIPO BANCA,1167 OUSIMILAR DE 1/2"X17CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	4,00
18.13	EMOP	18.009.0076-0	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	12,00
18.14	EMOP	18.013.0156-0	REGISTRO DE PRESSAO,1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	8,00
18.15	EMOP	18.016.0002-0	COIFA DE ACO INOX AISI 304/444(#20),NAS DIMENSOES 1,80X1,30X0,60M(COCCAO),COM CALHA COLETORA DE GORDURA EM TODO PERIMETRO COM DRENO PLUGADO,SUPORTE DE FIXACAO E BOCAIS FLANGEADOS(FOGAO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
18.16	EMOP	18.016.0004-0	FILTROS INERCIAIS 50X50CM DE ACO INOX 304(COIFA DE COCCAO).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
18.17	EMOP	18.016.0040-0	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
18.18	EMOP	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00
18.19	EMOP	18.021.0035-0	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPADA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	5,00
18.20	EMOP	18.016.0027-0	TANQUE INDUSTRIAL EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,PARA LAVAGEM DE PANELOES,MEDINDO APROXIMADAMENTE (0,61X0,706X0,305)M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
18.21	EMOP	18.025.0001-0	BEBEDOURO PURIFICADOR,DE COLUNA,COM ACESSIBILIDADE,CONFORMEABNT NBR 9050,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO PRESSAO,COM 2 TORNEIRAS,VAZAO MINIMA DE 30L/H,CONFORME ABNT NBR 16236.FORNECIMENTO	UN	2,00
18.22	EMOP	18.030.0006-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 2 EVAPORADORES(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	8,00
18.23	EMOP	18.035.0010-0	VENTILADOR DE TETO COM LUMINARIA,3 PAS DE MADEIRA DE LEI,INCLUSIVE INTERRUPTOR DE COMANDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00
18.24	EMOP	18.082.0020-0	BANCA SECA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA E60CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	76,00
18.25	EMOP	18.082.0050-0	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	13,15
18.26	EMOP	18.082.0051-0	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,45
18.27	EMOP	18.027.0445-0	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00
			Area Externas	16,00	unid
18.28	EMOP	18.070.0005-0	PRATELEIRA DE MARMORE BRANCO NACIONAL,COM 30CM DE LARGURA E2CM DE ESPESSURA,SOBRE CONSOLO DE FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	36,00

OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA

LOCAL: ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

			Despensa	23,50	m							
			DML	12,50	m							
			Total	36,00	m							
18.29	EMOP	18.032.0030-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE PO QUIMICO,CLASSEBC,DE 6KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO								UN	4,00
			Fornecimento de Extintores		4,00	unid						
18.30	EMOP	18.032.0012-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE AGUA-PRESSURIZADA(AP),CLASSE A,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO								UN	4,00
			Fornecimento de Extintores		4,00	unid						
18.31	EMOP	18.012.0090-0	TORNEIRA DE BOIA,EM BRONZE,DE PRESSAO,DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO								UN	1,00
			Cisterna		1,00	unid						
18.32	EMOP	18.260.0070-0	RELE FOTOELETTRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENSAO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W.FORNECIMENTO E COLOCACAO								UN	6,00
			Refletores		6,00	unid						
18.33	EMOP	18.021.0065-0	RESERVATORIO PRFV POLIESTER REFORCADO FIBRA VIDRO,CAPAC.20000L,DIM.APROX.(DIAM:3,00XALT:2,84M),AGUA POTAVEL OU APROVEITAMENTO AGUA CHUVA AAC,INCL.TAMPA PRESSAO PARAFUSADA,CONFORMEABNT NBR15527,12217 E 8220,FABR.OPERAREM REGIME CARGA OSTE CICLICA,CONTRA RADIACOES UVA E UVB,REFORCO RESIST.CARGA COMPRES.DIRETAMENTE COSTADO S/NECESSIDADE CONTENCAO.FORNEC.								UN	1,00
			Cisterna		1,00	unid						
18.34	EMOP	18.030.0003-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO								UN	5,00
			Sala dos professores		1,00	unid						
			Direção		1,00	unid						
			Consultório		1,00	unid						
			Brinquedoteca		2,00	unid						
			Total		5,00	unid						
18.35	EMOP	18.027.0516-0	LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO								UN	74,00
			Área de serviço		2,00	unid						
			Lavanderia		4,00	unid						
			Banheiro feminino infantil		3,00	unid						
			Berçário I		6,00	unid						
			Berçário II		6,00	unid						
			Maternal		8,00	unid						
			Secretaria		6,00	unid						
			Recepção		4,00	unid						
			Sala dos professores		2,00	unid						
			Direção		2,00	unid						
			Consultório		2,00	unid						
			G I		6,00	unid						
			G II		6,00	unid						
			G III		6,00	unid						
			Banheiro masculino infantil		3,00	unid						
			Brinquedoteca		8,00	unid						
			Total		74,00	unid						
18.36	EMOP	18.027.0492-0	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO								UN	14,00
			Circulação		14,00							
			Total		14,00							
18.37	EMOP	18.027.0510-0	LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X9W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO								UN	10,00
			DML		1,00							
			Banheiro feminino		1,00							
			Banheiro masculino		1,00							
			Lactário I		1,00							

OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA

LOCAL: ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

			Fraldário I		1,00								
			Lactário II		1,00								
			Fraldário II		1,00								
			Banheiro maternal		1,00								
			Banheiro Funcionário		1,00								
			Banheiro Consultório		1,00								
			Total		10,00								
18.38	EMOP	18.045.0018-0	POSTE DE CONCRETO, COM SECAO CIRCULAR, COM 7,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 400KG, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO E COLOCACAO									UN	1,00
			Quantidade										
				1,00	unid								
19.0			ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS										
19.01	EMOP	19.005.0028-3	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTORDIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR									H	60,00
			Limpeza de Entulho na Área da Construção			60,00	h						
20.0			CUSTOS RODOVIÁRIOS										
20.01	EMOP	20.111.0010-0	AREIA PARA A REGIAO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, EXCLUSIVE TRANSPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHÃO, FORNECIMENTO									M3	103,84
			Área (m²)	Altura	Total								
			692,24	0,15	103,84	m³							
20.02	EMOP	20.111.0007-0	BRITA CORRIDA PARA REGIAO DE CAMPOS, EXCLUSIVE TRANSPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHÃO, FORNECIMENTO									M3	133,50
			Área de pavimentação em intertravado	890,00	0,15	133,50							
					Total	133,50	m³						
20.03	EMOP	20.008.0002-0	BASE DE BRITA CORRIDA, MEDIDA APOS A COMPACTACAO, EXCLUSIVE OFORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS									M3	133,50
			Área de pavimentação em intertravado	890,00	0,15	133,50							
					Total	133,50							
21.0			ILUMINAÇÃO PUBLICA										
21.01	EMOP	21.003.0085-0	POSTE DE ACO, RETO, CONICO CONTINUO OU ESCALONADO, ALTURA DE 7,00M, SEM SAPATA, FORNECIMENTO									UN	7,00
			Área Externa	7,00	unid								
21.02	EMOP	21.001.0165-0	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO, DE ACO DE 7,00 ATE 9,00M, COM FLANGE DE ACO SOLDADO NA SUA BASE, FIXADO POR PARAFUSOS CHUMBADORRES ENGASTADOS EM FUNDACAO DE CONCRETO, EXCLUSIVE FUNDACAO E FORNECIMENTO DO POSTE									UN	7,00
			Área Externa	7,00	unid								
21.03	EMOP	21.011.0080-0	FUNDACAO PARA POSTE RETO, DE ACO, DE 7,00 A 9,00M, EM TERRENO DE AREIA, ARGILA OU PICARRA, INCLUSIVE INSTALACAO E FORNECIMENTO DE TAMPA DE PROTECAO									UN	7,00
			Área Externa	7,00	unid								
21.04	EMOP	21.028.0140-0	CONNECTOR PERFURANTE P/REDE SUBTERRANEA, TENSAO DE APLICACAO: 0,6/1KV, CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO, NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO, CONTATO DENTADO: LIGA DE ALUMINIO ESTANHADO, C/CAMADA DE ESPESSURA MINIMA 8MM E CONDUTIVIDADE ELETRICA MINIMA 98% IACS A 20°C, GRAU DE PROTECAO: IP-65, P/CABOS: PRINCIPAL: 6MM2-185MM2 E DERIVACAO: 1,5MM2-10MM2, FORNECIMENTO									UN	7,00
			Instalação dos postes	7,00	unid								
21.05	EMOP	21.035.0235-0	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR), ARTICULADO, DN 600MM, CLASSE B125, CONFORME ABNT NBR 10160, COM TRANCA, DOTADO DE FURACAO ROSQUEADA PARA INSTALACAO DE CONECTORES PARA ATERRAMENTO, COM INSCRICAO RIOLUZ EM ALTO RELEVO, DESENHO A4-1992-PD EM-RIOLUZ-10, FORNECIMENTO									UN	1,00
			Cisterna	1,00	unid								
21.06	EMOP	21.001.0010-0	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO, CIRCULAR, RETO DE 9,00M, COM CABECA DE CONCRETO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE E DA CABECA									UN	1,00
			Quantidade	1,00	unid								

COMPOSIÇÃO 01 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

OBRA E LOCAL: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

Valor preliminar da Obra:	Referência:	Base:	05.100.0900-0 - Complemento da Administração Local (Valor e Quantidade)		
R\$ 2.787.427,25	ago/23	EMOP	R\$ 4.743,99	144,41	
Tipo de Obra:	1	Teto percentual		Percentual atingido	
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		3,49%		3,40%	
COMPONENTES	Código	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Parcial
MAO-DE-OBRA DE VIGIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	05.105.0100-0	MES	9,00	3.585,12	32.266,08
MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	05.105.0127-0	MES	8,00	7.826,72	62.613,76
TOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL (R\$)					94.879,84
UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL, CONSID: CONSUMO AGUA, TEL. ENERGIA ELETRICA, MAT. LIMPEZA E ESCRITORIO, COMPUTADORES, LICENCA OBRA, MOVEIS E UTENSILIOS, AR COND. BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSOINAIS, CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	05.100.0900-0	UR	144,41	32,85	4.743,99

COMPOSIÇÃO 02 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

OBRA E LOCAL: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

COMPONENTES	Código	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Coeficiente	Valor Parcial
PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, EXCLUSIVE SUPORTE DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	02.020.0003-0	M2	5,00	148,90		744,50
POSTE DE ACO, RETO, CONICO CONTINUO, ALTURA DE 3,50M, SEM SAPATA. FORNECIMENTO	21.003.0052-0	UN	2,00	1.080,00		2.160,00
BASE DE ACO PARA SUSTENTACAO DE POSTE FIXADA POR CHUMBADOREM FUNDACAO DE CONCRETO ARMADO. ASSENTAMENTO	21.050.0110-0	UN	2,00	106,48		212,96
CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 60KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	11.013.0070-1	M3	0,09	2.990,86		269,18
TOTAL COMPOSIÇÃO (R\$)						3.386,64
PLACA DE IDENTIFICACAO, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES METÁLICOS E BASE EM CONCRETO ARMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	02.020.0002-5	UN	1,00	3.386,64		3.386,64

COMPOSIÇÃO 03 - ALAMBRADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

OBRA E LOCAL: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

COMPONENTES	Código	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Percentual	Valor Parcial (R\$)
PINUS, EM PECAS DE 2,50X30,00CM (1"X12")	00349	M	0,08000000	R\$ 12,04	0,00000000	R\$ 0,96
PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES E QUIVALENTES, Nº12X12 A 18X30	00453	KG	0,02000000	R\$ 18,29	0,00000000	R\$ 0,37
PREPARO CONCR. BETON. 320L; 1,00M3/H	01747	M3	0,00550000	R\$ 130,81	0,00000000	R\$ 0,72
LANCAMENTO CONCR.S/ARM.1,0M3/H,HORIZ/VERT	01766	M3	0,00550000	R\$ 105,41	0,00000000	R\$ 0,58
MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE EN	01999	H	1,51000000	R\$ 19,33	3,00000000	R\$ 30,06
TUBO DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, PESADO, NBR 5580, DN=1 .1/4"	02845	M	1,22000000	R\$ 41,53	15,00000000	R\$ 58,27
CONCRETO FCK 25MPA	03110	M3	0,00550000	R\$ 418,56	0,00000000	R\$ 2,30
TELA ARAME GALVANIZADO FIO12,REVESTIDO COM PVC, MALHA LOSANGULAR DE 50MM	10932	M2	1,10000000	R\$ 77,25	0,00000000	R\$ 84,98
ARAME GALVANIZADO Nº 12, REVESTIDO EM PVC	14708	KG	0,22000000	R\$ 22,51	0,00000000	R\$ 4,95
MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DA CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	06913	H	1,51000000	R\$ 28,76	3,00000000	R\$ 44,73
TOTAL COMPOSIÇÃO (R\$)						227,92
ALAMBRADO DE TELA DE ARAME PLASTIFICADO Nº12,MALHA LOSANGO DE 7,5CM,COM ALTURA DE 2,00M, TELA PRESA EM ARAME Nº12 PLASTIF. , SOBRE MURETA DE ALVENARIA REVESTIDA,EXCLUSIVE ESTA E SUA FUNDACAO,INCLUSIVE CONCRETO DE FIXACAO DO ALAMBRADO NA MURETA.ESTA ESTRUTURA FORMADA DE TUBOS DE ACO GALVANIZADO DE 1.1/4",HORIZONTAIS E VERTICAIS,INCLUSIVE PORTOES E FERRAGENS EXCLUSIVE PINTURA FORN E COLOCACAO	09.015.0034-5	M2	1,00	227,92		227,92

QUADRO GERAL DE ÁREAS

PRÉDIOS EXISTENTES	ÁREA	PERÍM.	P.D.	PINTURA PAREDE	PISO MARMOR.	RODAPÉ MARMORE	PISO CERÂMICO	CERÂMICA 33 x 51	CERÂMICA 10 x 10	PINTURA TETO	FORRO GESSO
Varanda	23,50				23,50						
Recepção	25,02	17,80	2,90	30,26	25,02	17,80			19,58	25,02	25,02
Direção	16,17	16,40	2,90	27,88	16,17	16,40			18,04	16,17	16,17
Sala dos professores	17,40	16,90	2,90	28,73	17,40	16,90			18,59	17,40	17,40
Banho funcion.	7,10	11,10	2,90	18,87			7,10	32,19		7,10	7,10
Consultório	17,00	19,40	2,90	32,98	17,00	19,40			21,34	17,00	17,00
Banho	5,10	9,10	2,90	15,47			5,10	26,39		5,10	5,10
G I	29,34	21,80	2,90	37,06	29,34	21,80			23,98	29,34	29,34
G II	27,22	21,10	2,90	35,87	27,22	21,10			23,21	27,22	27,22
Banho masc. Infantil	15,12	17,10	2,90	29,07			15,12	49,59		15,12	15,12
G III	27,22	21,10	2,90	35,87	27,22	21,10			23,21	27,22	27,22
Brinquedoteca	42,35	26,10	2,90	44,37	42,35	26,10			28,71	42,35	42,35
Refeitório	36,20	27,00	2,90	45,90			36,20	78,30		36,20	36,20
Cozinha	16,00	18,00	2,90	30,60			16,00	52,20		16,00	16,00
Dispensa	10,00	14,00	2,90	23,80			10,00	40,60		10,00	10,00
Área de serviço	11,52	14,40	2,90	24,48			11,52	41,76		11,52	11,52
Lavanderia	21,60	18,60	2,90	31,62			21,60	53,94		21,60	21,60
DML	3,84	8,00	2,90	13,60			3,84	23,20		3,84	3,84
Banho Masc.	3,48	7,55	2,90	12,84			3,48	21,90		3,48	3,48
Banho Fem.	3,48	7,55	2,90	12,84			3,48	21,90		3,48	3,48
Biblioteca	19,65	19,10	2,90	32,47	19,65	19,10			21,01	19,65	19,65
Banho fem. Infantil	16,37	18,10	2,90	30,77			16,37	52,49		16,37	16,37
Berçário I	26,40	20,60	2,90	35,02	26,40	20,60			22,66	26,40	26,40
Lactário	4,28	8,55	2,90	14,54			4,28	9,41		4,28	4,28
Fraldário	4,28	8,55	2,90	14,54			4,28	9,41		4,28	4,28
Berçário II	26,40	20,60	2,90	35,02	26,40	20,60			22,66	26,40	26,40
Lactário II	4,28	8,55	2,90	14,54			4,28	9,41		4,28	4,28
Fraldário	4,28	8,55	2,90	14,54			4,28	9,41		4,28	4,28
Maternal I	31,08	24,10	2,90	40,97	31,08	24,10			26,51	31,08	31,08
Banho	4,28	8,55	2,90	14,54			4,28	24,80		4,28	4,28
Secretaria	28,00	22,00	2,90	37,40	28,00	22,00			24,20	28,00	28,00
Circulação	141,58	71,60	2,90	121,72	141,58	71,60			78,76		
Varanda	20,13				20,13						
Lixo	2,57	5,46	2,10	4,91	2,57	5,46					
Fachadas		103,90	2,90	155,85					145,46		
Fachada Frontal		19,90	4,00	49,75					27,86		
Total	692,24	681,11	98,90	1148,66	521,03	344,06	171,21	579,53	523,12	504,46	504,46

ESQUADRIAS

	TIPO	LARGURA	ALTURA	QUANT.	ÁREA	PEITORIL	SOLEIRA	VERGA (m³)	GRADE	VIDRO	PINTURA PORTAS
JA1	alum.	0,60	0,60	1,00	0,36	0,60	-	0,02	0,58	0,36	-
JA2	alum.	1,00	0,60	3,00	1,80	3,00	-	0,06	2,64	1,80	-
JA3	alum.	1,20	0,60	7,00	5,04	8,40	-	0,17	7,24	5,04	-
JA4	alum.	1,50	0,60	1,00	0,90	1,50	-	0,03	1,26	0,90	-
JA5	alum.	2,00	0,60	2,00	2,40	4,00	-	0,07	3,28	2,40	-
JA6	alum.	1,50	1,10	26,00	42,90	39,00	-	0,74	54,38	42,90	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	53,40	56,50	-	1,09	69,38	53,40	-
PM2	mad.	0,70	2,10	7,00	10,29	-	4,90	0,12	13,61	-	30,87
PM3	mad.	0,80	2,10	4,00	6,72	-	3,20	0,07	8,68	-	20,16
PM4	mad.	0,90	2,10	11,00	20,79	-	9,90	0,21	26,35	-	62,37
PM5	mad.	1,20	2,10	2,00	5,04	-	2,40	0,05	6,15	-	45,36
PMV1	mad.	0,90	2,10	8,00	15,12	-	7,20	0,16	19,16	2,88	15,12
SUBTOTAL					57,96		27,60	0,61	73,95	2,88	173,88
PV1	venez.	0,60	0,90	7,00	4,20	-	1,40	-	2,80	-	-
PV2	venez.	0,90	0,90	2,00	1,80	-	1,60	-	3,20	-	-
PV3	venez.	0,90	1,40	2,00	2,52	-	2,00	-	4,00	-	-
PV4	venez.	0,60	1,40	2,00	1,68	-	3,50	-	7,00	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	10,20	-	8,50	-	17,00	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	56,50	36,10	1,69	160,33	56,28	173,88

QUADRO GERAL DE ÁREAS

APARELHOS HIDRÁULICOS						
NOME	VASO	CHUVEIRO	CUBA DE LOUÇA	BANCADA	CUBA INOX	TANQUE
Banho. Funcion.	1,00	-	1,00	1,00	-	
Banho	1,00	-	1,00	1,00	-	
Banho masc. Infantil	3,00	1,00	2,00	1,40	-	
Brinquedoteca	-	-	1,00	4,55	-	
Cozinha	-	-	-	4,65	2,00	
Área de serviço	-	-	-	-	-	2,00
Lavanderia	-	-	-	7,65	-	1,00
Banho masc.	1,00	1,00	1,00	0,80	-	
Banho fem.	1,00	1,00	1,00	0,80	-	
Banho fem. Infantil	4,00	1,00	2,00	1,40	-	
Lactário	-	-	-	2,60	2,00	
Fraldário	2,00	2,00	2,00	1,60	-	
Banho	1,00	2,00	1,00	0,80	-	
TOTAL	14,00	8,00	12,00	28,25	4,00	3,00

ANEXO X

MEMORIAL DESCRITIVO



MEMORIAL DESCRITIVO

Objetivo do memorial:

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios mínimos para a execução da **Obra de Complementação da Construção da Creche Modelo 1 Parque Aldeia - Estrada do Jacu - Parque Aldeia - Campos Dos Goytacazes – RJ.**

DESCRIÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

A obra da Creche Modelo 1 Parque Aldeia está localizada na Estrada do Jacu, bairro Parque Aldeia, em Campos dos Goytacazes e compreenderá uma área total construída de aproximadamente 875,46m².

A unidade escolar possui 6 salas de aula, brinquedoteca de 42,35m², biblioteca de 19,65m² e consultório médico de 16,99m², diversas salas administrativas e refeitório.

SERVIÇOS PRELIMINARES

É de responsabilidade da Contratada o atendimento a todas as normas de higiene e segurança do trabalho, assim como a adoção de medidas específicas de prevenção de acidentes e sinalização quando da retirada e entrega de material na obra.

O serviço de limpeza será aceito a partir dos itens de controle: ausência de sujeira, entulho e detritos em grau satisfatório para um bom ambiente de trabalho na obra.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Em todos os trabalhos executados em fachadas ou em qualquer atividade elevada do solo, deverão ser utilizados andaimes metálicos de encaixe.

Os andaimes deverão ser dimensionados e construídos de modo a suportar, com segurança, as cargas a que estarão sujeitos e de forma que tenham altura que permita o trabalho, ou seja, a mobilidade, o acesso de pessoas e materiais, segundo as determinações da NR18.



Deverão estar bem firmes e escorados, tendo seus montantes apoiados sobre calços ou sapatas, capazes de resistir aos esforços e às cargas transmitidas e serem compatíveis à resistência do solo. O contraventamento é necessário e será feito a 45°. Deve existir sempre guarda-corpo.

ALVENARIAS E PAREDES DIVISÓRIAS

As alvenarias deverão ser construídas com tijolos cerâmicos furados 10X20X30cm, complementada com com 6% de tijolos cerâmicos 10x10x20cm, e os assentes devem ser realizados com com argamassa de cimento e saibro no traço 1:8 que deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia sem peneirar.

Em todas as paredes deverá ser aplicado emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8, e = 20 mm; emboço paulista.

Este revestimento só iniciará depois de embutidas e testadas todas as canalizações e após a pega completa do chapisco. É preciso que sejam previamente executadas as faixas-mestras, de forma a garantir o desempenho perfeito da superfície. O emboço deverá estar limpo, sem poeira, antes de receber o reboco ou outro revestimento, devendo as impurezas visíveis ser removidas.

REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS

O assentamento dos revestimentos cerâmicos deverá ser realizado com argamassa colante e as juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo. A espessura das juntas será de acordo com o revestimento selecionado.

Quando necessário, os cortes ou furos dos azulejos só poderão ser feitos com equipamento próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual.

Decorridas 72 horas do assentamento, iniciar-se-á a operação do rejuntamento, com rejunte flexível na cor branca ou no tom mais adequado definido em projeto ou pelo fiscal.

ESQUADRIAS / VIDROS

Todos os serviços de serralheria e marcenaria deverão ser executados seguindo a melhor técnica para trabalhos deste gênero e obedecer rigorosamente às indicações constantes nos detalhes e nas especificações que acompanham o



projeto. Todas as medidas deverão ser aferidas e confirmadas no local, antes da produção da esquadria.

No dimensionamento dos perfis, das vedações e das fixações deverão ser considerados os parâmetros estabelecidos na NBR 10821 para estanqueidade à água e ar, resistência a cargas de vento e funcionamento das esquadrias.

Deverão estar incluídos todos os itens, acessórios de fixação e ferragens necessários para a perfeita instalação e funcionamento do equipamento

A colocação dos vidros obedecerá com rigor cuidados quanto ao nivelamento, prumo e alinhamento.

COBERTURA

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura;

Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;

Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento, inclinação e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas;

Telhas e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização não devem ser utilizadas.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS

As instalações elétricas, de água fria, esgotos sanitários e seus respectivos aparelhos e mobiliários deverão ser executados e instalados conforme especificações técnicas gerais e as exigências prescritas pelas normas da ABNT.

Demais mobiliários, caso não possuam norma vigente, devem ser instalados conforme manual do fabricante.



PINTURAS

Primeiramente deve-se proceder o lixamento das paredes e aberturas levemente e com lixa fina para eliminar a aspereza, e após o lixamento eliminar o pó com pano seco ou úmido.

As paredes internas deverão receber um preparo com selador acrílico e com massa acrílica em alguns casos, e logo após receberá a pintura com tinta látex, em duas demãos.

As portas deverão receber lixamento, limpeza e duas demãos de massa para madeira, mais um lixamento uma demão de verniz isolante incolor

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2023.

José Fernando Guedes Moço

Subsecretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Matrícula: 34335